



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N. 45/2018

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1	PREÂMBULO
2	DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3	DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4	DA ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
5	DO CREDENCIAMENTO
6	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO
7	DO ENVIO DA PROPOSTA
8	DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DOS LANCES.
9	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.
10	CRITERIO DE JULGAMENTO
11	DA HABILITAÇÃO
12	DOS RECURSOS
13	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17	DO PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO LOCAL DA ENTREGA
18	LOCAL DA ENTREGA
19	CONDIÇÕES DE ENTREGA
20	DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÓVEIS HOSPITALARES
21	DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
22	DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO
23	SUBCONTRATAÇÃO
24	DOI PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/ COCNTRATO
25	DO PAGAMENTO
26	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
27	DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
28	FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA
29	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



1. PREÂMBULO

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão para Registro de Preço**, na forma **Eletrônica**, do **tipo Menor Preço por Item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Data da Sessão:

Início Recebimento da Proposta 06 /07/2017 às 08: hs00min	Fim do Recebimento da Proposta 12/07/2018 às 08: hs00min
Análise da Proposta 12/07/2018 às 08: hs05x min	Início da Sessão 12/07/2018 às 10:hs00 min.

Nota explicativa: Todos os horários consignados neste edital se referem ao horário de Brasília-DF.

1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – **Superintendência de Licitações**, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT ou gratuitamente nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br;

1.5 Para maiores informações acerca deste processo, o licitante poderá nos contatar através de email pregaosmsvg@outlook.com ou através do telefone: **65 98443 - 1238 3688 - 8020**.

1.6 Para informações relativas ao sistema BLL, o licitante poderá contatar a plataforma através do telefone **(41) 3042-9909 e 3091-9654 - Curitiba-PR** ou pelo email contato@bll.org.br;

1.7 Todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes será disponibilizado no sítio www.blcompras.org.br, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcado, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2. DO OBJETO



2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante **do Termo de nº 06/2018**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

Nota explicativa: De acordo com o TCU, "Parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada ou em separado." (Licitações & Contratos. Orientações Básicas. 4ª ed. p. 225). A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei n. 8.666 de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei n. 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 TCU).

2.3 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	CÓD UNID	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p><u>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS</u></p> <p>ARMÁRIO VITRINE C/ 2 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	184095-9	1	UND	75	1.002,9950	75.224,6250
02	<p><u>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL</u></p> <p>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIVL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1;</p>	421141-3	1	UND	35	2.476,9267	86.692,4345



<p>PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDSS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO;</p> <p>✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
03	<p><u>ASPIRADOR DE VAPORES E FUMAÇA</u></p> <p>IDEAL PARA USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CAF, LEEP, ETC.</p> <p>ACOMPANHA FILTRO ELIMINADOR DE VÍRUS CONTIDOS NA FUMAÇA OU GAZES, PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO QUANDO NA RESPIRAÇÃO DURANTE UM PROCEDIMENTO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. DIMENSÕES: (L. P. A.) 150 X 240 X 150 MM. PESO LÍQUIDO: 6,1 KG.</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>01 - ASPIRADOR DE VAPORES AV-1000.</p> <p>01-FILTRO BIOLÓGICO DE CARVÃO ATIVADO COM O CONTROLADOR DA QUANTIDADE.</p> <p>01 - FILTRO VIRAL.</p> <p>01 - MANGUEIRA SILICONADA.</p> <p>01 - MANGUEIRA SANFONADA.</p> <p>01-ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO DE ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS.</p> <p>01 – ESPÉCULO TEFLONADO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	266008-3	1	UND	01	3.089,1025	3.089,1025



04	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO</u></p> <p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG. RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM / INMETRO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	185555-7	1	UND	31	1.069,0500	33.140,5500
05	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA</u></p> <p>BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATE 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRA-BRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE “PESO”. VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA</p>	179900-2	1	UND	36	949,4733	34.181,0388



	<p>LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL – TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300LX280PX95MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55X33X8, 5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
06	<p><u>BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA</u></p> <p>BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL (BIOIMPEDÂNCIA) PERMITE A MEDIÇÃO MAIS PRECISA E COMPLETA UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, OFERECE 7 PARÂMETROS CORPORAIS, TAIS COMO: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), MÚSCULO ESQUELÉTICO, GORDURA VISCERAL, METABOLISMO BASAL E IDADE CORPORAL. POSSUI UMA FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO, QUE AJUDA A COMPREENDER OS RESULTADOS ATRAVÉS DE QUATRO NÍVEIS (BAIXO, NORMAL, ALTO E MUITO ALTO). ALÉM DISSO, ARMAZENA ATÉ QUATRO PERFIS DE USUÁRIOS:</p> <p>7 INDICADORES DE PARÂMETROS CORPORAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PESO CORPORAL- GORDURA CORPORAL- ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC)- MÚSCULOS ESQUELÉTICOS- GORDURA VISCERAL- METABOLISMO BASAL- IDADE CORPORAL- ANÁLISE COMPLETA DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CORPO INTEIRO)	352517-2	1	UND	02	548,3533	1.096,7066



	<p>- CAPACIDADE DE 150KG, COM INCREMENTOS DE 100G</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p>ALTURA: 350 MM</p> <p>LARGURA: 300 MM</p> <p>PROFUNDIDADE: 147 MM</p> <p>PESO: 2,1 KG</p> <ul style="list-style-type: none">✓ AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM / INMETRO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
07	<p>BALANCA DIGITAL OBESO</p> <p>BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	348189-1	1	UND	30	1.949,8133	58.494,3990
08	<p>BALDE INOX</p> <p>BALDE EM INOX COM CABO. CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	304947-7	1	UND	150	271,8767	40.781,5050
09	<p>BANDEJA EM INOX</p> <p>BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E</p>	256457-2	1	UND	115	67,1433	7.721,4795



	OXIDO DE ETILENO). MEDIDA: 40 CM X 25 CM X 5CM. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
10	BANHO MARIA BANHO MARIA: 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +-2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	179883-9	1	UND	02	1.444,3000	2.888,6000
11	BANQUETA GIRATÓRIO ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	188152-3	1	UND	70	378,3300	26.483,1000



	DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
12	BERÇO AQUECIDO CALOR IRRADIANTE COM DESLOCAMENTO DE 180° DO MÓDULO SUPERIOR PARA ACESSO DO APARELHO DE RAIOS X; RODÍZIOS DE 5" PARA MÁXIMA ESTABILIDADE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DO BERÇO; LEITO DO PACIENTE TIPO MESA RADIOTRANSARENTE COM GAVETA PASSANTE PARA RX; ABAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE REBATÍVEIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 18CM; ACIONAMENTO ELÉTRICO OU MANUAL PARA MOVIMENTOS SUAVES E CONTÍNUOS EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL. COLCHÃO COM CAPA, AMBOS EM MATERIAIS ATÓXICOS E ANTIALÉRGICOS; CONTROLES MICROPROCESSADOS PARA MODOS DE OPERAÇÃO SERVOCONTROLADO E MANUAL, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA OUTRO COMANDADA PELA OPERAÇÃO DO SENSOR DE PELE. MODO PRÉ-AQUECIMENTO PARA ECONOMIA DE ENERGIA E STAND BY; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAYS DE LED's OU LCD, COM TODAS AS INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE TEMPERATURA DE PELE, TEMPERATURA DE AJUSTE OU POTÊNCIA DE AQUECIMENTO AJUSTADA, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO EFETIVA, PESO DO PACIENTE, RELÓGIO APGAR/CRONÔMETRO, TEMPERATURA AMBIENTE. AJUSTE DA ALTURA ELÉTRICA DO BERÇO E DA TEMPERATURA DESEJADA PARA O PACIENTE OU A POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA; PRATELEIRA AUXILIAR SOB O LEITO COM DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DE 45 X 60CM; HASTE PARA FIXAÇÃO DE	178500-1	1	UND	10	12.342,500 0	123.425,0000



	<p>BOMBAS DE INFUSÃO; SUPORTE DE SORO; PRATELEIRA PARA MONITORES COM CAPACIDADE PARA 10KG; BALANÇA INCORPORADA NO LEITO COM LEITURA NO PAINEL CENTRAL. RETENÇÃO DE MEMÓRIA DO ÚLTIMO VALOR PROGRAMADO DA TEMPERATURA. INDICAÇÃO VISUAL EM CASO DE DESLOCAMENTO DO REFLETOR DE AQUECIMENTO. SISTEMA DE AUTOTESTE DE TODAS AS FUNÇÕES QUANDO O EQUIPAMENTO FOR LIGADO; RÉGUA PARA REANIMAÇÃO COM PONTOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO. ACOMPANHA VENTILADOR MANUAL COM O AJUSTE DAS PRESSÕES PINSPI, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE VÁLVULAS MECÂNICAS COM MISTURADOR TIPO BLENDER; MANGUEIRA DE ENTRADA DE GÁS, TUBO CORRUGADO COM VÁLVULA "T", 03 MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS NOS TAMANHOS 00, 0 E 1, TODAS AUTOCLAVÁVEIS E UM PULMÃO TESTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
13	<p><u>BERÇO RECÉM NASCIDO</u></p> <p>ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO</p>	346454-7	1	UND	30	1.169,0000	35.070,0000



	<p>DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO R.N. E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO CESTO: 70X36CM (+/-2%); ALTURA APROXIMADA DAS PAREDES LATERAIS PARA CONTENÇÃO DO PACIENTE: 20 CM (+/-2%) NA CABECEIRA; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM, NO MÍNIMO, 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
14	<p><u>BIOMBO TRIPLO</u> BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR</p>	260223-7	1	UND	100	355,3300	35.533,0000



	REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
15	BIPAP APARELHO BIPAP SINCHRONY, APARELHO QUE POSSIBILITE FORNECER SUPORTE DE VENTILAÇÃO ASSISTIDA MECÂNICA, DEVE POSSIBILITAR VENTILAÇÃO A VOLUME, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE BACKUP, ACOMPANHA: UMIDIFICADOR, AQUECEDOR, MÁSCARA, CIRCUITO E BATERIA PARA USO EXTERNO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, MANUAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL.✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	376925-9	1	UND	10	13.375,333 3	133.753,3330
16	BISTURI ELETRÔNICO POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL, O ÚNICO NA CATEGORIA	319521-0	1	UND	12	23.419,750 0	281.037,0000



<p>QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA)</p> <p>1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO</p> <p>1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM</p> <p>1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FAÇA RETA PEQUENA (67MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM)</p> <p>MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL (BXA.CIRURGIA)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=7,5 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FAÇA CURVA GRANDE (83MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FAÇA CURVA PEQUENA (67MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FAÇA RETA GRANDE (100MM)</p> <p>DIMENSÕES</p> <p>ALTURA 95,5 CM LARGURA</p> <p>22,8 CM PROFUNDIDADE</p> <p>21,3 CM ALTURA</p> <p>PESO. 4,4 KG</p> <p>ALIMENTAÇÃO</p> <p>VOLTAGEM 110/220 VOLTS / 50/60 HZ</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO						
---	--	--	--	--	--	--



TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.							
17	<p><u>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</u></p> <p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO;- ASSENTO ESTOFADO;- APOIO DE BRAÇO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA;- PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS;- ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	184954-9	1	UND	50	681,7500	34.087,5000
18	<p><u>CAMA BELICHE</u></p> <p>CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	200305-8	1	UND	55	1.173,3333	64.533,3315
19	<p><u>CAMA FAWLER ELÉTRICA</u></p> <p>CAMA FAWLER ELÉTRICA C/4 MOTORES E CONTROLE A FIO – CAMA FAWLER COM 4 MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO A FIO. POSSUI OS MOVIMENTOS FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, POSIÇÃO CARDÍACA E VASCULAR, ALÉM DE ELEVAÇÃO HORIZONTAL (ENTRE 55 E 80 CM). O LEITO É CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO MONTADO SOBREQUADRO DE TUBOS RETANGULARES COM PÉS RECUADOS, TOTALMENTE REVESTIDA EM</p>	409315-1	1	UND	60	14.459,260 0	867.555,6000



	<p>MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E CONFECCIONADAS EM POLIURETANO INJETADO E RÍGIDO COM ALMA METÁLICA. PARA-CHOQUE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO NOS 4 CANTOS DA CAMA. DOIS PARES DE GRADES LATERAIS RETRÁTEIS EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA DE SEMIGIRO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 5" (125MM) COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,075 X 1,062. DIMENSÕES INTERNAS: 1,90 X 0,90.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTE DE SORO;- SEM BASE TERMOPLÁSTICA (ABS);- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- OUTROS MODELOS DE CABECEIRA E PESEIRA;- VÁRIOS MODELOS DE GRADES LATERAIS;- LEITO EM AÇO INOX;- LEITO PERFURADO;- VARIAÇÃO NA ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO LEITO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
20	<p><u>CAMA FAWLER INFANTIL (BERÇO)</u></p> <p>CAMA FAWLER INFANTIL COM CABECEIRA E PESEIRA FIXA EM TUBOS – CAMA FAWLER INFANTIL COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO CARBONO QUADRADO OU REDONDO, COM GRADIL INTERNO EM TUBOS DE AÇO CARBONO. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM AMBOS OS LADOS COM CORREDIÇA</p>	434200-3	1	UND	36	4.141,6600	149.099,7600



	<p>CROMADA. LEITO EM CHAPA DE AÇO LISA DIVIDIDO EM 4 PARTES, MONTADO SOBRE QUADRO DE LONGARINAS QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, TRENDELEMBURG COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS. ELEVAÇÃO DE PERNAS 17 TRAVÉS DE CREMALHEIRA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3". TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO EXTERNO: 1,58M COMPRIMENTO INTERNO: 1,50 M LARGURA EXTERNA: 0,73 M LARGURA INTERNA: 0,65 M ALTURA ATÉ A CABECEIRA: 1,15 M ALTURA DO CHÃO AO ESTRADO: 0,65 M, CAPACIDADE MÁXIMA: 90 KG</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- LEITO EM AÇO INOX;- LEITO PERFURADO;- SUPORTE DE SORO;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES;- GRADES EM AÇO INOX;- PROTEÇÃO C/CINTA DE AÇO INOX NA CABECEIRA/PESEIRA; <p>ACOMPANHA: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN PREFERÊNCIA NA COR AZUL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
21	<p><u>CAMA FAWLER MANUAL ADULTO</u></p> <p>CAMA HOSPITALAR - COM MOVIMENTO FAWLER, FLEXÃO E TRENDELEMBURG ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS CROMADAS ESCAMOTEÁVEIS, PARA PACIENTE ADULTO OBESO COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG OU MAIS,</p>	380657-0	1	UND	100	4.812,7733	481.277,3300



	<p>DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,10 X 1,10M, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 2,00 X 1,00M, BASE TERMOPLÁSTICA, COM QUINTA RODA E COM RODAS ESPECIAIS DE ARO DE BORRACHA DE 250MM DE DIÂMETRO E DOIS BREQUES EM DIAGONAL,ESTRUTURA DO LEITO RÍGIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PRÓPRIO PARA MASSAGENS CARDÍACAS, SEM SALIÊNCIAS OU REBARBAS QUE ESGARCEM A ROUPA DA CAMA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA NOS 04 (QUATRO) CANTOS DA CAMA,COM GRADES LATERAIS DE FÁCIL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA DE SEGURANÇA PARA CIMA E PARA BAIXO EM AÇO INOX AISI 304,COM CABECEIRA REMOVÍVEL REVESTIDA EM POLIURETANO INJETADO,COM PESEIRA REMOVÍVEL REVESTIDA EM POLIURETANO INJETADO,SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304, COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 33 ESPESSURA 12CM, REVESTIDO EM COURVIN.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL ACIMA DESCRITO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
22	<p><u>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL</u> DESCRIÇÃO DA CAMA: CAMA HOSPITALAR SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT. DESCRIÇÃO DAS GRADES: DUAS GRADES LATERAIS,</p>	177096-9	1	UND	08	1.642,3333	13.138,6664



	REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇAS EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
23	<u>CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL</u> DESCRIÇÃO DA CAMA: CAMA HOSPITALAR SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	239106-6	1	UND	15	1.635,6200	24.534,3000
24	<u>CAMA PARTO</u> PARA UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR PRÉ-PARTO E QUE DISPONIBILIZE DISPOSITIVOS DE POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL, RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL PÓS-PARTO. CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESO DA PARTURIENTE) DE 200 KG. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; QUATRO RODÍZIOS DE 4" COM FREIO. ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL COM ACIONAMENTO SUAVE ELÉTRICO, COM CPR, PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR. SISTEMA ELÉTRICO PARA INCLINAÇÃO SUAVE EM TRENDELENBURG E REVERSO. ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM POSIÇÕES INCLINADAS, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30°) NO PLANO HORIZONTAL. TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL, COM TAMPA DESLIZANTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES. COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO(A)	338907-3	1	UND	06	17.330,000 0	103.980,0000



<p>OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA EM ACABAMENTO LAMINADO, REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. COLCHÃO EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO PROFISSIONAL OBSTETRA DURANTE O PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO À PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA CERVICAL). BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A ESTABILIDADE MECÂNICA À PARTURIENTE DURANTE O ESFORÇO DE EXPULSÃO DA CRIANÇA. ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO. PORTA-COXAS REMOVÍVEIS COM ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO QUE PERMITE AJUSTE EM QUALQUER ÂNGULO, EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS QUE CONTÉM OS COMANDOS POR TECLAS DE MEMBRANA. SISTEMA DE BATERIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 85 CM X COMPRIMENTO 185CM. ALTURA ATÉ O COLCHÃO: VARIÁVEL DE 70 A95 CM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-38 (SEGURANÇA EM CAMAS ELÉTRICAS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; ACOMPANHA: ASSENTO ATIVO AUXILIAR NO PROCEDIMENTO PRÉ-PARTO, TIPO CAVALINHO, COM AJUSTE DE ALTURA PARA OS BRAÇOS E QUE PERMITA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO. BANDEJA PARA DOPPLER AO NÍVEL DO LEITO E JOGO DE DUAS CAPAS DE PROTEÇÃO PARA</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	SEREM USADAS SOBRE O ASSENTO E AS PESEIRAS PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS ADVINDOS DO PARTO. <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
25	CAPNÓGRAFO MÓDULOS NACIONAIS - DO TIPO CO2, O2, AGENTES ANESTÉSICOS E N2O, MÉTODO SIDESTREAM COM TECNOLOGIA GE DATEX-OHMEDA, FLUXO DE AMOSTRAGEM 120 +- 20ML/MIN - PARA NEONATAL - ETCO2, FICO2, ETO2, FIO2,ETN20, FIN20, ETAA, FIAA, MAC/ MEDIDA DE UM AGENTE ANESTÉSICO E DETECCÃO DE MISTURA/ CÉLULA DE O2 PARAMAGNÉTICA. (COMPATÍVEL PARA CARRINHO DE ANESTESIA DA MARCA GE). <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	0004027	1	UND	04	22.671,270 0	90.685,0800
26	CARRINHO DE LIMPEZA CARRINHO DE LIMPEZA É FABRICADO COM PARTES EM CORES PARA QUE SEU USO SEJA IDENTIFICADO POR TIPO DE AMBIENTE PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE OS ESPAÇOS HIGIENIZADOS. OS	100861-7	1	UND	147	888,5667	130.619,3049



	<p>ACESSÓRIOS TAMBÉM PODEM SER ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PARA O CARRO.</p> <p>ACONDICIONA E PROTEGE DIVERSOS ACESSÓRIOS.</p> <p>SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS.</p> <p>CANTOS ARREDONDADOS QUE PROTEGEM OS OPERADORES:</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <p>01 CARRO FUNCIONAL;</p> <p>01 BALDE 30 LITROS;</p> <p>01 HASTE AMERICANA COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M;</p> <p>01 REFIL MOP LIQUIDO PREMIUM;</p> <p>01 REFIL DE ALGODÃO 320G;</p> <p>01 REFIL MOP PÓ;</p> <p>01 PÁ PO;</p> <p>01 PLACA SINALIZADORA</p> <p>MEDIDAS DE CUBAGEM:</p> <p>88X30X55 CARRINHO</p> <p>80X40X50 BALDE</p> <p>88X33X27 PLACA/PÁ/REFIS</p> <p>140X05X05 CABO ALUMÍNIO</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
27	<p><u>CARRO DE CURATIVO</u></p> <p>CARRO DE CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0.80M.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA;- COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX;- COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO;	35129-6	1	UND	30	765,0000	22.950,0000



	<p>- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;</p> <p>- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO;</p> <p>- ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
28	<p><u>CARRO DE EMERGÊNCIA</u></p> <p>CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O², TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	347078-4	1	UND	38	3.384,1633	128.598,2054
29	<p><u>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS</u></p> <p>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, 3 PRATELEIRAS, COM PARA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS	352013-7	1	UND	14	2.392,6275	33.496,7850



	ESPECIFICAÇÕES.						
30	<p><u>CARRO MACA AVANÇADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</u></p> <p>CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES.</p> <p>ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	87237-7	1	UND	20	3.689,4900	73.789,8000
31	<p><u>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVERES</u></p> <p>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - CARRO-MACA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼ E ESPESSURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO, DEMAIS ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTOS DO EQUIPAMENTO, LAUDO OU COMPROVANTE DA LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.	228446-4	1	UND	05	2.789,3333	13.946,6665



	<ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
32	<p><u>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA</u></p> <p>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	192041-3	1	UND	18	2.949,6633	53.093,9394
33	<p><u>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</u></p> <p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO – 06 SAÍDAS, CARRO DE SUPORTE C/RODÍZIOS DE 3”, KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO, POTENCIA DE ¼ HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM SUPER AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) 110 OU 220V.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	374798-0	1	UND	05	1.686,7800	8.433,9000
34	<p><u>CENTRÍFUGA DE BANCADA</u></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN – 99 H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E</p>	122810-2	1	UND	02	9.688,1467	19.376,2934



	<p>DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB: PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM: POTENCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ);</p> <p>APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCRRN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
35	<p><u>CILINDRO DE GASES PORTÁTIL</u></p> <p>EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - CONFECCIONADO EM DURO ALUMÍNIO, C/CILINDRO RECARREGÁVEL, C/CARRINHO, 1000L, DO CILINDRO CROMADA, COM 0.15L/MIN, ADAPTÁVEL AO FLUXO</p>	77227-5	1	UND	24	1.635,5833	39.253,9992



	<p>METRO DE OXIGÊNIO C/MASCARA ADULTO, E INFANTIL (CONJUNTO COM REGULADOR DE PRESSÃO, MASCARAS, NEBULIZADOR,COTOVELO P/MASCARA,MANGUEIRA UMIDIFICADOR E CÂNULA NASAL.CAP. MED. 11NG.DE H2O/, 1L.DE OXIGÊNIO A 10-C. ., MASCARA COM EXTENSÃO DE PVC DE 1.25M, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM ALÇA PARA TRANSPORTE (SUPORTE P/FIXAÇÃO DE CILINDRO DE O2).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
36	<p><u>COLPOSCÓPIO BINOCULAR</u></p> <p>EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO. POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA. IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL. BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM. FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO A ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 95 ATÉ A MÁXIMA DE 135 CM E A MICRO REGULAGEM DE ALTURA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM OU 400 MM. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 15, 25, OU 50 MM CAMPO ILUMINADO 80 MM. OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS,</p>	171246-2	1	UND	02	3.476,6000	6.953,2000



	<p>UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES A LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL. AUMENTO VARIÁVEL EM 03 OPÇÕES: 07, 14 E 25 VEZES. FILTRO MÓVEL LUZ VERDE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED. PERMITINDO A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU DIMMER. PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO. DIMENSÕES: MODELO R (L. P. A)50 X 50 X 135 CM. PESO LÍQUIDO DO EQUIPAMENTO NA VERSÃO E MODELO PE-7000-R É DE 19,5 KG. OPCIONAIS: DIVISOR DE IMAGEM, CÂMERA DE VÍDEO. AUMENTO VARIÁVEL COM 05 OPÇÕES SENDO: 06, 10, 16, 25, 40 X. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA COM LÂMPADA HALÓGENA 15V.X 150W. ESTATIVA DE CHÃO 3 RODÍZIOS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
37	<p>COMADRE</p> <p>COMADRE TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	31355-6	1	UND	150	161,6667	24.250,0050
38	<p>CONTAINER 120 LITROS</p> <p>LIXEIRA OU CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EM METAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS EM BORRACHA MACIÇA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADA E PROTEÇÃO UV, ETIQUETADO COM O TIPO DE RESÍDUO A</p>	357497-0	1	UND	12	279,8467	3.358,1604



	SER COLETADO. TRÊS NA COR BRANCA (LIXO CONTAMINADO) E TRÊS NA COR CINZA (LIXO COMUM). ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
39	<u>CONTAINNER 1.000 LITROS</u> CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EM METAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS EM BORRACHA MACIÇA COM SISTEMA DE FREIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 1300 MM, LARGURA 1370 MM, PROFUNDIDADE 1077 MM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADA E PROTEÇÃO UV, ETIQUETADO COM O TIPO DE RESÍDUO A SER COLETADO, CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7500 E RESOLUÇÃO 275 DO CONAMA DE 25.04.2001, COM DRENO PARA LIMPEZA PARA LIXO CONTAMINADO E LIXO COMUM. NA COR CINZA (LIXO COMUM) E NA COR PRETA (LIXO CONTAMINADO) COM IDENTIFICAÇÃO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	155066-7	1	UND	50	1.866,5567	93.327,8350
40	<u>CRIOCAUTERIO</u> APARELHO DERMATOLÓGICO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA E CONFIABILIDADE, - ABASTECIDO COM NITROGÊNIO LIQUIDO (VENDIDO SEPARADAMENTE), A TEMPERATURA DE -196 °C, - DISPONÍVEIS NOS VOLUMES DE 350 ML E 500 ML, - FABRICADO EM MATERIAIS ISOLANTES NOBRES E AÇO INOXIDÁVEL. - LEVE, PRÁTICO, PRECISO E ERGONÔMICO. - ACOMPANHA KIT COM 9 PONTEIRAS, SENDO 6 ABERTAS (TIPO SPRAY) E DUAS SONDAS FECHADAS (CONTATO) E UM ADAPTADOR PARA AGULHAS . ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.	0004473	1	UND	01	3.320,7767	3.320,7767



	✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
41	CUBA PARA ASSEPSIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	316869-7	1	UND	65	18,6900	1.214,8500
42	CUBAS REDONDAS CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. ✓ GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	160869-0	1	UND	85	36,1000	3.068,5000
43	CUBAS REDONDAS MÉDIA CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 09 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. ✓ GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	277090-3	1	UND	85	37,7600	3.209,6000
44	CUBAS RIM CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE 700 ML. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	242100-3	1	UND	85	43,3167	3.681,9195
45	DEFIBRILADOR ESPECIFICAÇÕES GERAIS: DIMENSÕES COM PÁS: - 44,5 CM (LARGURA).	170461-3	1	UND	12	16.250,553 3	195.006,6396



<p>- 24,5 CM (PROFUNDIDADE).</p> <p>- 20,0 CM (ALTURA).</p> <p>PESO:</p> <p>- APARELHO - 3,90 KG.</p> <p>- PÁS EXTERNAS - 0,85 KG.</p> <p>BATERIA INTERNA:</p> <p>- TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4 A/H.</p> <p>- DURAÇÃO: BATERIA COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES.</p> <p>- TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS.</p> <p>ARMAZENAMENTO DA BATERIA:</p> <p>- O ARMAZENAMENTO DA BATERIA POR LONGOS PERÍODOS EM TEMPERATURAS ACIMA DE 35°C REDUZIRÁ SUA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL.</p> <p>CLASSIFICAÇÃO:</p> <p>- EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE.</p> <p>- TIPO CF.</p> <p>MODO DE FUNCIONAMENTO:</p> <p>- OPERAÇÃO FREQUENTE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS:</p> <p>TEMPERATURA:</p> <p>- OPERACIONAL: 0 A 50°C.</p> <p>- ARMAZENAMENTO: 0 A 70°C.</p> <p>UMIDADE:</p> <p>- OPERACIONAL: 10 A 95% RH, SEM CONDENSAÇÃO.</p> <p>- ARMAZENAMENTO: 10 A 70% RH, SEM CONDENSAÇÃO.</p> <p>DISPLAY:</p> <p>INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA: SIM.</p> <p>TAMANHO: 99MMX19MM. TIPO: LCD ALFANUMÉRICO.</p> <p>DESFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA:</p> <p>- ESCALAS: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES.</p> <p>- ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS.</p> <p>FORMA DE ONDA:</p> <p>- EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>- PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE.</p> <p>APLICAÇÃO DE CHOQUE:</p> <p>- POR MEIO DE PÁS MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DESFIBRILAÇÃO.</p> <p>INDICADORES DE CARGA:</p> <p>- SINAL SONORO DE EQUIPAMENTO CARREGANDO.</p> <p>- SINAL SONORO DE CARGA COMPLETA.</p> <p>- LED NAS PÁS EXTERNAS E NÍVEL DE CARGA INDICADA NO DISPLAY.</p> <p>TEMPO MÁXIMO DE CARGA:</p> <p>- REDE E BATERIA < 6S.</p> <p>TAMANHO DOS ELETRODOS:</p> <p>- ADULTO: 10,3 CM X 8,5 CM.</p> <p>- ÁREA DE CONTATO: 81,9 CM2.</p> <p>- INFANTIL: 4,5 CM X 4,0 CM.</p> <p>- ÁREA DE CONTATO: 18 CM2.</p> <p>CARDIOVERSÃO: < 60MS.</p> <p>PÁS (OPÇÕES):</p> <p>- ADULTO E INFANTIL EXTERNAS (INCLUSA).</p> <p>- ADULTO E INFANTIL INTERNAS: (OPCIONAL).</p> <p>TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA:</p> <p>- 2000 V.</p> <p>CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA:</p> <p>- 80 A (25 OHMS).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
46	<p><u>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE</u></p> <p>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR/LABORATÓRIO - EQUIPAMENTO DESTINADO A REDUÇÃO DA UMIDADE RELATIVA EM AMBIENTE HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO C/PINT EPOXI E TRAT. ANTI-CORROSIVO</p>	189276-2	1	UND	05	5.255,4433	26.277,2165



	<p>NA PARTE EXTERNA, ALUM. NA P. INTERNA, DOTADO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, COMPRESSOR C/VEDAÇÃO HERMETICA, VENTILADOR, ALCAS LAT. ROD. RESERVATÓRIO, CAPACIDADE AMBIENTAL MÍNIMA DE 150M3 E VOLUME DE CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 500M3., 220V-60HZ.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
47	<p><u>DETECTOR FETAL DE MESA</u></p> <p>FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL.</p> <p>APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. - LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL. -DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA. - DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PESO: 1400G. - DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM. - ALIMENTAÇÃO: 127 V / 220 V. - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR. - TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO) - DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO) - GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO IMPACTO) ANTIFERRUGEM. - AJUSTE DE SENSIBILIDADE. - ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. 	179417-5	1	UND	04	635,4167	2.541,6668



	<ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
48	<p><u>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</u></p> <p>DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	181027-8	1	UND	20	483,7167	9.674,3340
49	<p><u>DINANÔMETRO</u></p> <p>DINAMÔMETRO - COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM KGF (CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KGF, DIVISÕES DE 1 KGFP/MEDIR ESFORÇO DE COMPRESSÃO DE MÃO, ALIMENTADO COM MANUAL. FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR RIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS	183670-6	1	UND	02	1.740,4750	3.480,9500



	ESPECIFICAÇÕES.						
50	<p><u>ELETROCARDÍOGRAFO (TELESSAÚDE)</u></p> <p>ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. NUMERO DE DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS – 12; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA — MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM.; TAXA DE AMOSTRAGEM – MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS / SEGUNDO POR DERIVAÇÃO; RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D — MÍNIMO DE 12BITS; RESOLUÇÃO – MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB; FAIXA DINÂMICA – MAIOR OU IGUAL 10 MVPP</p> <ul style="list-style-type: none">• RUÍDO INTRÍNSECO• < 30 MICROVPP REJEIÇÃO DE MODO COMUM > 90 DB <p>FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR; NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS NBR IEC 60601-1</p> <ul style="list-style-type: none">• NBR IEC 60601-1-2• NBR IEC 60601-2-25; INTERFACE COM COMPUTADORUSB 1.1, COMPATÍVEL 2.0; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE USB; SOFTWAREDRIVER E/OU API PARA ACESSO AOS DADOS DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE DA PORTA USB, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO NÚCLEO TELESSAÚDE MT DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS. .<p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDÍOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS</p>	421915-5	1	UND	20	18.246,250 0	364.925,0000



	<p>SEGUINTE MANUAIS NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL: O MANUAL DE OPERAÇÃO: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES, EM LÍNGUAS PORTUGUESA, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAR O USUÁRIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM SEU USO CORRETO E SEGURO; O MANUAL DE SERVIÇO: CONJUNTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO PARA CADA ELETRO FORNECIDO: ESQUEMAS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO. RELAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E PARA CALIBRAÇÃO. LISTA DE PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALORES (LIMITAR A PARTES E PEÇAS ESPECÍFICAS DO FABRICANTE).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ TREINAMENTO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
51	<p><u>ELETROENCEFALÓGRAFO</u></p> <p>ELETROENCEFALÓGRAFO - POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADOS., FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ,128MB R AM DISCO DE 20GB., IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E AUDIO ESTIMULADOR,JOGO</p>	111120-5	1	UND	01	18.333,333	18.333,333



	DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V, ✓ INCLUI: TREINAMENTO. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
52	<u>ELETROMIÓGRAFO</u> POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA: CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL / DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	385139-7	1	UND	01	47.933,000 0	47.933,0000



	<p>DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
53	<p><u>ESCADA DE 2 DEGRAUS</u></p> <p>ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NAS BORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO;- DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX;- TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO;- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	51360-1	1	UND	110	97,3350	10.706,8500
54	<p><u>ESCADA DE 7 DEGRAUS</u></p> <p>ESCADINHA 7 DEGRAUS EM ALUMÍNIO;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	181478-8	1	UND	19	253,8825	4.823,7675
55	<p><u>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO</u></p> <p>POLIAS REVESTIDAS, ESTRUTURA EM AÇO; ENCOSTOS COM ESPUMA REVESTIDA; CONTEM UMA COLUNA DE CARGA; CARGA DE PESO: 45KG; CARGAS REVESTIDAS PARA DIMINUIR O ATRITO; PESO DO PRODUTO: 120KG; ESPAÇO FÍSICO (CXLXA): 136 X 116 X 210 CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.	417077-6	1	UND	01	8.799,6667	8.799,6667



	<ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
56	<p style="text-align: center;"><u>ESTADIÔMETRO</u></p> ESTADIOMETRO - DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DO TIPO PORTÁTIL, ESCALA DE 0 A 220CM, RESOLUÇÃO DE 0,1CM. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	221745-7	1	UND	02	714,4667	1.428,9334
57	<p style="text-align: center;"><u>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</u></p> FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR FOCO CIRÚRGICO DE SOFISTICADA TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO, DE FÁCIL OPERAÇÃO E MÁXIMA SEGURANÇA DE USO, FORNECENDO ILUMINAÇÃO IDEAL PARA QUALQUER PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. A CÚPULA DEVERA TER NO MÍNIMO 580 MM DE DIÂMETRO E FIXADA EM UMA COLUNA, MONTADA SOBRE UMA BASE E TUBULAÇÃO RETANGULARES PINTADOS COM TINTA EPÓXI COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 80 MM. REFLETOR EM FIBRA DE CARBONO PRISMÁTICO, COM MAIS DE 3000 FACES (TIPO MULTIFACETADO) ALTAMENTE REFLEXIVAS METALIZADAS POR ALTO VÁCUO. DEVE SER DOTADO DE UMA FONTE CENTRAL DE LUZ, GERADA POR UM BULBO HALOGENO QUE PASSA POR UM FILTRO E REFLETIDO PARA O CAMPO CIRÚRGICO. CÚPULA COM SISTEMA CONSTRUTIVO INTEIRAMENTE SELADO E O PAINEL DE REGULAGEM DE INTENSIDADE LOCALIZADO NA CÚPULA PROTEGIDO POR UMA MEMBRANA DE POLICARBONATO, MANOPLA ESTERILIZÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS LÂMPADAS EM TODAS AS DIREÇÕES, COMO TAMBÉM A REGULAGEM DO FOCO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DEVENDO SER DE FÁCIL ENCAIXE E	60601-4	1	UND	15	17.082,573 3	256.238,5995



<p>LIMPEZA. ACABAMENTO EXTERNO DA CÚPULA COM GEL COATING ATÓXICO E REFLETOR EM FIBRA DE CARBONO PRISMÁTICO, COM UM DISCO DE PROTEÇÃO VIDRO TEMPERADO.</p> <p>SUSPENSÃO CONSTRUÍDA COM TUBOS RETANGULARES PINTADOS COM TINTA EPOXI COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO. NA HIPÓTESE DE QUEIMA DO BULBO PRINCIPAL, DEVERA PREVER A ENTRADA AUTOMÁTICA DO BULBO RESERVA SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MANUAL. UM LED NA PRÓPRIA CÚPULA, INDICA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DO BULBO PRINCIPAL.</p> <p>LUZ FRIA NO CAMPO CIRÚRGICO DEVE SER OBTIDA ATRAVÉS DE UM FILTRO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A APLICAÇÃO, QUE REDUZ A EMISSÃO DE INFRAVERMELHOS PERMITINDO A ABSORÇÃO DE 99% DA RADIAÇÃO TÉRMICA INDESEJÁVEL. LÂMPADAS HALOGENAS DE 24V/150W</p> <p>A LUZ DEVERA SER FORNECIDA COM TEMPERATURA DE COR DE 4300 K +/- 5% , EM CONDIÇÕES SIMILARES A LUZ DO DIA.</p> <p>A INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 100.000 LUX. .DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO DEVE VARIAR DE 150 A 280 MM. AUMENTO DE TEMPERATURA DO CAMPO DE NO MAXIMO 130C E DA CABEÇA DE NO MAXIMO 20C. O FOCO CIRÚRGICO DEVE SER EMPREGADO NAS CORES E INTENSIDADES LUMINOSAS CONFORTÁVEIS AOS OLHOS HUMANOS.</p> <p>DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, COM VARIAÇÃO DE 50 A 100% DA POTENCIA TOTAL, FORNECENDO UM CAMPO LUMINOSO FORTE, CLARO E COM DIFERENTES CORES DE LUZ. AO LIGAR O EQUIPAMENTO, ELE SEMPRE BUSCA A LÂMPADA PRINCIPAL, CASO NAO SEJA ENCONTRADA, PARTE PARA A RESERVA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO DEVERA SER POR FONTE LINEAR COM TRANSFORMADOR TOROIDAL, ENTRADA 110/220VCA SELECIONÁVEL POR CHAVE. COMANDO ELETRÔNICO COM PROTEÇÃO DE SOBRE CARGA E CURTO CIRCUITOS DO</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>SISTEMA, LEDS INDICATIVOS NO PAINEL PARA INDICAÇÃO DE QUEIMA DA LÂMPADA PRINCIPAL, ESTADO DE OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 MANOPLA EXTRA• 1 SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE/MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
58	<p><u>FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA)</u></p> <p>FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNEA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W 85.000 LUX.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	96897-8	1	UND	01	4.970,0000	4.970,0000
59	<p><u>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL</u></p> <p>CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA,</p>	348058-5	1	UND	04	26.033,000 0	104.132,0000



<p>GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEADOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ASSISTENCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
60	<p><u>INCUBADORA NEONATAL</u></p> <p>CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O</p>	348058-5	1	UND	11	25.535,066 7	280.885,7337



<p>PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-19(SEGURANÇA EM INCUBADORAS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTENCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
61	<p><u>MACA DE TRANSPORTE SIMPLES</u></p> <p>MACA DE TRANSPORTE COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES,</p>	198085-8	1	UND	60	1.596,6633	95.799,7980



	SUPOORTE DE SORO. ACOMPANHA: COLCHONETE. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
62	<u>MEDIDOR DE CUFF</u> MEDIDOR - EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MEDIR A PRESSÃO DO CUFF DAS PRÓTESES RESPIRATÓRIAS, COM MONITORAÇÃO PERIÓDICA, INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO DECRETO 79094/77 DEVE SER APRESENTADO EM CAIXA, DEVIDAMENTE LACRADO. MANÔMETRO ANALÓGICO E INFLADOR PARA MEDIÇÃO DO CUFF COM VARIAÇÃO DA ESCADA DE NO MÍNIMO 0 A 100 CMH2O. MONITOR PRESSÃO INTEGRADO. BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	188844-7	1	UND	02	2.428,3333	4.856,6666
63	<u>MESA AUXILIAR</u> MESA AUXILIAR INOX MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,60 X 0,80 CM. OPCIONAIS: - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; - VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; - VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; - PARCIALMENTE EM AÇO INOX; - PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA;	123188-0	1	UND	50	420,7500	21.037,5000



	- TOTALMENTE ESMALTADA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
64	<u>MESA CIRÚRGICA MECÂNICA</u> MESA CIRÚRGICA - MESA RADIOTRASPARENTE PARA CIRURGIA GERAL MESA RADIO TRANSPARENTE PARA INTERVENÇÕES GERAIS, OBSTÉTRICA E ESPECIALIZADAS. TAMPO DIVIDIDO EM QUATRO SEÇÕES: CABEÇA, DORSO, ASSENTO E PERNAS, SUBDIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TAMPO: 540 MM DE LARGURA POR 2050 M DE PROFUNDIDADE. ALTURA MÍNIMA DE 840 MM E MÁXIMA DE 1040MM. RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOX AISI 304 E CHASSIS EM AÇO INOX 304 ESPESSURA DE 3 MM, COM REVESTIMENTOS LATERAIS EM TERLURANR ABS PARA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE. TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO QUE PERMITA O USO INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIOS-X, SOB O TAMPOS GUIAS PARA A COLOCAÇÃO DE BANDEJAS DE PORTA CASSETE DE FÁCIL ACESSO PELA LATERAL DA MESA. PESEIRAS DE FÁCIL REMOÇÃO ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA. SEÇÕES DAS PERNAS EM SEPARADO PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS E MELHOR UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS DOS MEMBROS INFERIORES. BASE SOLIDA COM RODAS DE DIÂMETRO 5", REVESTIDAS EM ABS, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SENDO DUAS FIXA E UMA GIRATÓRIA PARA DESLOCAMENTO DA MESA, SENDO O DESBLOQUEIO DAS RODAS FEITO ATRAVÉS DE UM PEDAL. BASE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 1020	180946-6	1	UND	03	43.615,000 0	130.845,0000



<p>ESPESSURA." TOTALMENTE REVESTIDA COM ACABAMENTO EM FIBRA DEVIDRO. MOVIMENTOS DA CABEÇA E PERNAS OBTIDOS ATRAVÉS DE CILINDROS A GÁS (PNEUMÁTICOS) ACIONADOS MANUALMENTE. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO, DORSO, TRENDELEBURG, PROCLIVE E LATERAL REALIZADOS ATRAVÉS DE ATUADORES LINEARES ACIONADOS POR CONTROLE LOCALIZADO NA LATERAL DA MESA E CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO. TODAS AS POSIÇÕES COM SISTEMA DE TRAVA NOS CILINDROS A GÁS. SISTEMA DE FREIO NA BASE PARA TRAVAMENTO DA MESA AO SOLO DURANTE A CIRURGIA. BATERIA INTERNA PARA USO NA FALTA DE ENERGIA. MESA EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60601-2-46. MOVIMENTOS ELÉTRICOS: TRENDELEBURG DE NO MÍNIMO 25° PROCLIVE DE NO MÍNIMO 20° LATERALIDADE DE NO MÍNIMO 150, ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 MM, COSTAS DE NO MÍNIMO + 800 / -250</p> <p>MOVIMENTOS MANUAIS: CABEÇA +400/ -30° PESEIRA +250/-80° CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACESSÓRIOS INCLUSOS</p> <p>– CIRURGIA GERAL:</p> <p>01 ARCO DE NARCOSE</p> <p>01 CONJUNTO CINTA DE PULSO</p> <p>01 SUPORTE LATERAL LARGO</p> <p>01 PAR SUPORTE DE OMBRO</p> <p>01 PAR DE CINTA PARA CORPO</p> <p>01 SUPORTE DE BRAÇO</p> <p>01 SUPORTE DE BRAÇO COM FIXADOR</p> <p>01 PAR SUPORTE DE COXAS COM SOQUETE</p> <p>01 SUPORTE ELEVAÇÃO DE RINS</p> <p>01 SUPORTE DE SORO</p> <p>01 EXTENSOR PÉLVICO</p> <p>✓ CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA.</p> <p>✓ CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
65	<p><u>MESA DE CABECEIRA</u></p> <p>MESA DE CABECEIRA EM AÇO INOX, ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO, COM GAVETA E UM PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO, PÉS COM PONTEIRAS. APROXIMADAMENTE: 0,42X0, 40X0,80 M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	89398-6	1	UND	150	397,9950	59.699,2500
66	<p><u>MESA DE EXAME CLÍNICO DIVÃ</u></p> <p>MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	273856-2	1	UND	100	446,5000	44.650,0000
67	<p><u>MESA GINECOLÓGICA</u></p> <p>MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA,</p>	229036-7	1	UND	25	2.191,1100	54.777,7500



	<p>COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70 X 0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
68	<p><u>NEBULIZADOR PORTÁTIL</u> NEBULIZADOR - PORTÁTIL COM 01 SAÍDA, INALADOR A AR COMPRIMIDO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1/10 HP, ISENTO DE ÓLEO, COM SISTEMA AUTO LUBRIFICANTE, 02 KITS COMPLETOS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, VAZÃO MÍNIMA DE AR DE 10 LITROS POR MINUTO APROXIMADAMENTE, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS 50HZ.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	421144-8	1	UND	30	365,6775	10.970,3250
69	<p><u>OFTALMOSCÓPIO</u> OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5V. LÂMPADA DE XENON HALÓGENA. ILUMINAÇÃO MAIS BRILHANTE DE BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. ÓPTICA COAXIAL PERMITE MAIOR CAMPO DE VISÃO, LIVRE DE SOMBRAS E MANCHAS. SISTEMA ÓPTICO SELADO A PROVA DE POEIRA E SUJEIRAS. DIOPTRIAS ILUMINADAS</p>	299847-5	1	UND	30	1.906,2167	57.186,5010



	<p>PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 À +40 DIOPTRIAS. FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO, 6 ABERTURAS SELECIONÁVEIS FILTRO LIVRE DE VERMELHO PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS . ACOMPANHA CABO ACOMPANHA: 01 ESTOJO REFORÇADO PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO 01 BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM LED SINALIZADOR: 01 ADAPTADOR PARA USO COM PILHAS MÉDIAS CONVENCIONAIS CABO EM LÍTIO PARA LIGAÇÃO NA COLUNA E 04 LÂMPADAS SOBRESSALENTES, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, MANUAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE/MT. ✓ REGISTRO VALIDO NA ANVISA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 							
70	<p><u>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO</u> <u>(OFTALMOLOGIA)</u></p> <p>CONTROLE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR: ESCALA AMPLA E SELEÇÃO ESTREITA (48 – 74MM). IDEAL PARAPESSOAS COM IPD ESTREITO. CONTROLE CONTÍNUO DE CONVERGÊNCIA: TRAJETÓRIAS VISUAIS E DE ILUMINAÇÃO PODEM SER SINCRONIZADAS PARAALCANÇAR UMA EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DA PUPILA. PERMITE A ENTRADA EM PUPILAS EXTREMAMENTEPEQUENAS, MENORES QUE 2MM. ABERTURAS: PEQUENAS – PARA PUPILAS NÃO DILATADAS, MENORES QUE 3MM. MÉDIA – PARA PUPILAS ENTRE 4</p>	239689-0	1	UND	01	11.148,736 7	11.148,7367	



	<p>– 5MM. GRANDE – PARA PUPILAS DILATADAS, MAIORES QUE 6MM.</p> <p>FILTRO DE AZUL COBALTO (PADRÃO) PARA EXAME DE CÓRNEA</p> <p>FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR (PADRÃO) PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS (PODE SERUTILIZADO COM QUALQUER ABERTURA).</p> <p>FILTRO AMARELO OU ÂMBAR (OPCIONAL NO LUGAR DO AZUL)</p> <p>FILTRO DIFUSOR (OPCIONAL): AMPLIA A ÁREA ILUMINADA, A LUZ É DIFUNDIDA PERMITINDO UMA MELHORVISUALIZAÇÃO PERIFÉRICA DA RETINA.</p> <p>FONTES DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL: BATERIA DE NICAD RECARREGÁVEL E/OU OPERAÇÃO DIRETA DA TOMADA,CAPACIDADE DE OPERAR O BIO ENQUANTO CARREGA.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE PAREDE/MESA.</p> <p>O QUE ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 FILTRO DIFUSOR;- 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BIO 110 V ;- 01 DEPRESSOR DE ESCLERÓTICA, TIPO DEDAL;- 01 ESPELHO DE ENSINO PARA BIO;- 01 MALETA GRANDE DE TRANSPORTE. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
71	<p><u>OTOSCÓPIO</u></p> <p>OTOSCÓPIO DEVE TER ILUMINAÇÃO BRANCA POR LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), QUE PROPORCIONA UMA VISÃO CLARA DO OUVIDO E DA MEMBRANA TIMPÂNICA E MAIOR DURAÇÃO DAS BATERIAS, POIS CONSOMEM MENOS ENERGIA. ALTA RESISTÊNCIA (NÃO POSSUIR VIDRO NEM FILAMENTOS); 100.000 HORAS DE VIDA ÚTIL SEM NECESSIDADE DE TROCAR DE LÂMPADAS. SER</p>	178495-1	1	UND	33	450,0500	14.851,6500



	<p>EXTREMAMENTE LEVE E PORTÁTIL, POSSUIR CABO DE AÇO INOX E LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 4 A 6 VEZES. ACOMPANHA ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (SENDO PARA ADULTO, 1 PARA CRIANÇA E 1 PARA RECÉM-NASCIDO). ACOMPANHA ESTOJO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
72	<p><u>OXÍMETRO DE PULSO</u></p> <p>OXÍMETRO DE PULSO: TECNOLOGIA DIGITAL, PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES – MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO	240021-9	1	UND	45	1.844,6667	83.010,0015



TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.							
73	<p>PAPAGAIO</p> <p>PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	306128-0	1	UND	150	93,8300	14.074,5000
74	<p>POLTRONA HOSPITALAR</p> <p>POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS (OPCIONAL RODÍZIOS). DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600© X 750(L) X 550(A) MM LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	188740-8	1	UND	130	1.140,0000	148.200,0000
75	<p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO</p> <p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO, SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 5 AVENTAIS DE CHUMBO.</p> <p>✓ GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS</p>	236924-9	1	UND	12	847,3267	10.167,9204



	<p>DE FABRICAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
76	<p><u>PORTA AVENTAL DE CHUMBO</u></p> <p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO, SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 2 AVENTAIS DE CHUMBO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	279595-7	1	UND	07	482,1200	3.374,8400
77	<p><u>PROTETOR DE TIREÓIDE</u></p> <p>PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO. ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	233316-3	1	UND	22	356,9800	7.853,5600
78	<p><u>REFRATOR GREENS (OFTALMOLOGIA)</u></p> <p>APARELHO COM TODAS AS PRINCIPAIS LENTES DE TESTE. CARENAGEM E ENGRENAGENS TODAS EM METAL.</p> <p>LENTE ESFÉRICAS: + 16,75 A - 19,00 DIOPTRIAS (ESCALA DE 0,25 D A 3,00 D)</p> <p>LENTE CILÍNDRICAS: + 0 A - 6,00 DIOPTRIAS (OPCIONAL EXPANSÃO ATÉ 8 DIOPTRIAS)</p> <p>EIXO CILÍNDRICO: 360° (DUPLO EIXO DE 180° COM ESCALA DE 5°) CILINDRO CRUZADO: +/- 0,25 D</p> <p>PRISMAS: DE 0 A 20 (ESCALA DE 1 PRISMA)</p> <p>AJUSTE DE DP: 48 A 80 MM</p> <p>DIMENSÕES: 40,5 X 32 X 10,5 CM</p> <p>PESO: 5,2 KG.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.	129378-8	1	UND	01	14.500,000 0	14.500,0000



	<p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>						
79	<p><u>RETINOSCÓPIO (OFTALMOLOGIA)</u></p> <p>ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS COM SISTEMA DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADO. ILUMINAÇÃO TIPO XENON, MAIOR NITIDEZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 3,8 CM, PESO: 340 GR, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110V OU 220V, CONSUMO: 3,5V, CILINDRO DE ROTAÇÃO: 360 GR, ESPESSURA DO FEIXE: 2MM A 20MM. ACOMPANHA NOBRE ESTOJO RÍGIDO EM ABS DE ALTO IMPACTO. DUAS MÁSCARAS DE FIXAÇÃO QUE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO RETINOSCÓPIO. ACOMPANHA: CABO QUE PERMITA UTILIZAÇÃO COM PILHA OU BATERIA, RECARREGADOR DE MESA E DE TOMADA, LÂMPADA HALOGENA SOBRESSALENTE., ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, 60 HZ, DIMENSÕES: PORTÁTIL, INCLUI:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	339808-0	1	UND	01	3.704,0000	3.704,0000
80	<p><u>SERRA PARA GESSO</u></p> <p>SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTENCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5".</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	228919-9	1	UND	07	4.090,5167	28.633,6169



81	<p>SUPOORTE DE HAMPER</p> <p>SUPOORTE PARA SACO HAMPER INOXSUPOORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90 CM.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU);- ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS;- ESTRUTURA ESMALTADA. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	41200-7	1	UND	50	360,9000	18.045,0000
82	<p>SUPOORTE DE SORO</p> <p>SUPOORTE PARA SORO INOX, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	22662-9	1	UND	200	282,1500	56.430,0000
83	<p>VENTILADOR PULMONAR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL</p> <p>VENTILADOR PULMONAR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL. RESPIRADOR ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA UTILIZAR EM CTIS, LEITOS SEMI-INTENSIVOS E POLITRAUMATIZADOS. FLUXO CONTÍNUO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL OU SIMILAR. AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO COM</p>	239560-6	1	UND	33	39.183,333 3	1.293.049,99 89



<p>ALIMENTAÇÃO POR REDE DE ALTA PRESSÃO COM VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA.</p> <p>BATERIA INTERNA, MÍNIMO 80 MINUTOS.</p> <p>FUNÇÃO AUTO TESTE. VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE APNÉIA, EM TODAS AS MODALIDADES ESPONTÂNEAS.</p> <p>MONITOR GRÁFICO (COLORIDO) DE VENTILAÇÃO PELO MENOS 12" POLEGADAS TOUCH SCREEN SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO TELA, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS.</p> <p>MONITORIZAÇÃO DE FIO2 ATRAVÉS DE SENSOR PARAMAGNÉTICO OU CÉLULA GALVÂNICA OU ULTRASSÔNICA.</p> <p>INDICADORES VISUAIS: EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE ELÉTRICA; BATERIA DE EMERGÊNCIA EM USO; ALARME SONORO SILENCIADO; ALARMES AUDIOVISUAIS; FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; BAIXA PRESSÃO / DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA.</p> <p>PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I/E, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, VOLUME EXPIRATÓRIO, PRESSÃO MÉDIA, ESPIROMETRIA, SISTEMA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA QUE NÃO AUMENTE A PRESSÃO ENDOTRAQUEAL.</p> <p>MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO: VCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PSV/CPAP – PRVC – SIMV (VCV) + PSV – SIMV (PCV)+ PSV – MMV + PSV – PSV + VT ASSEGURADO – PRESSÃO BIFÁSICA (APRV+BIPAP) – VNI.</p> <p>NEONATAL: VCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PVC ASSISTIDO/CONTROLADO- PSV / CPAP – SIMV (PCV) + PSV – FLUXO CONTÍNUO – CPAP NASAL.</p> <p>TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL: SELEÇÃO DO PACIENTE, SEXO, ALTURA, NÍVEL DE VENTILAÇÃO POR ML/KG; TIPO DE VIA AÉREA ARTIFICIAL; TIPO DE</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>UMIDIFICAÇÃO; PROVA DE LINHA MEDIÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO CIRCUITO.</p> <p>FLUXO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 6 A 120 L/MIN NO MODO CONTROLADO. VOLUME CORRENTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE 05 A 2000 ML.</p> <p>TEMPO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0,2 A 3 SEGUNDOS.</p> <p>FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 1 A 150 RPM.</p> <p>PEEP QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0 A 45 CM H2O.</p> <p>PRESSÃO DE SUPORTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 05 A 60 CM H2O.</p> <p>PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 05 A 60 CM H2O. PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE.</p> <p>SENSIBILIDADE ASSISTIDA POR PRESSÃO E/OU FLUXO.</p> <p>ELÉTRICAS:</p> <p>TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220 VAC, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA.</p> <p>FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ, BATERIA SELADA RECARREGÁVEL DE EMERGÊNCIA PERMITINDO O FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 80 MINUTOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>03 CIRCUITOS PACIENTE COMPLETOS NEONATAL AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COMPLETO COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS INTERNAMENTE, AUTOCLAVÁVEIS, COM RESERVATÓRIOS DE LÍQUIDOS NAS TRAQUÉIAS.</p> <p>03 CIRCUITOS PACIENTE COMPLETOS PEDIÁTRICOS AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COMPLETO COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS INTERNAMENTE.</p> <p>03 CIRCUITO PACIENTE COMPLETOS ADULTO AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA.</p>					
--	--	--	--	--	--



	VÁLVULAS DE EXALAÇÃO COMPLETAS. BRAÇO ARTICULADO. 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
84	MACA DE TRANSFERÊNCIA MACA DE TRANSPORTE COM GRADE. CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR 02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01(UM) LEITO DESLIZANTE COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG; POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: O COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADO EM ESPUMA LAMINADA, PADRÃO D-28 NAS DIMENSÕES DO LEITO. DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O	179703-4	1	UND	05	9.289,0000	46.445,0000



<p>COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA ✓ MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
---	--	--	--	--	--	--

2.4.DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

2.4.1. O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 7.046.916,49, sendo que R\$ 2.320.710,53 da Emenda Parlamentar e Contrapartida de R\$ 4.726.205,96.

2.4.2 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio e Federal e seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0114	
2303	4.4.90.52	0114	

2.4.3 O órgão gerenciador e órgãos participantes:

2.4.4 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

2.4.5 São participantes os seguintes órgãos:

a) Não há participantes

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 Conforme previsto no Art. 18 do Decreto n. 5.450/05, até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

3.2 Conforme previsto no Art. 19 do Decreto n. 5.450/05, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimento** referente ao ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

3.3 As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, n. do processo, n. do pregão e telefone para contato), a qual deverá ser protocolizada na **Superintendência de Licitação** da Prefeitura de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h às 12h, e das 14h às 18h **ou por meio do endereço eletrônico: bllcompras.org.br**, devidamente instruídos.



3.4 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer dentro dos prazos citados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

3.6 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

3.7 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93 e decreto n. 7.892/13.

Nota explicativa: De acordo com o art. 22 §9º do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 53 do Decreto Municipal n. 09/2010 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais que **não** participaram do certame.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As ADESÕES à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892 de 23/01/2013 e Decreto Municipal 61/2014.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DO CREDENCIAMENTO



5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no BLL Compras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Nota explicativa 01: O credenciamento exigido no §2º do art. 3º do Decreto n. 5.450/05, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame.

Nota explicativa 02: O Município de Várzea Grande-MT, através de Termo Cooperação Técnica passou a realizar seus Pregões Eletrônicos através da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e aquele que deseje participar na forma de licitante, terá que se cadastrar inicialmente no Portal da BLL, ao qual implicará pagamento de taxa de utilização da plataforma à BLL, conforme termo de adesão da própria.

5.2 O cadastro no BLLCOMPRAS poderá ser iniciado através o portal www.bllcompras.org.br;

5.3 O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

5.4 O uso de senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Várzea Grande-MT, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação que a atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação e que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Não há cota de reserva, conforme justificativa no termo de referência.

6.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;
- II. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- III. Empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;
- IV. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- V. Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;
- VI. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- VII. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômicas, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem



recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

VIII Sub- empreitadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;

I X. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

X. Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

XI. Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

6.4 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.

6.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

7.3 Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico.

7.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



7.10 Fica VEDADO ao licitante qualquer tipo de identificação no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro (a);

7.11 A marca deverá ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação, se a marca identificar a empresa, colocar "**marca própria**".

7.12 Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr.(a) Pregoeiro(a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos de Habilitação em original ou cópia autenticada, à Superintendência de Licitações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados pela da convocação do Sr.(a)Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;

8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

8.6 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.7 No caso de haver dois lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;



8.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Sistema Eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01s (um segundo) a 30min (trinta minutos), aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), exceto quando o Pregoeiro chamar o vencedor para negociar o último valor ofertado.

8.13 Em relação aos itens **não** exclusivos a microempresas e empresa de pequeno porte quando está tenha a melhor oferta apresentada por empresa de maior porte e, como segunda colocada encontrar-se-á microempresa e empresa de pequeno porte nas condições estabelecidas no artigo 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema convocará a mais bem colocada para que no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances apresente nova proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1 Encerrada a etapa de lances, o licitante deverá encaminhar a proposta realinhada junto com a documentação de habilitação no **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data que sagrou vencedor da etapa de lances;

9.2 Seremos desclassificadas a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado pelo município;

9.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto do art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.4 Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7 O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no edital;

9.7.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor **PREÇO POR ITEM** e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e



os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2 Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3 O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4 Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5 É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6 Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1 Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis**, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitação (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa – CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
(Secretaria de Saúde) PREGÃO ELETRONICO N. 45/2018
ABERTURA DIA: 12/07/2018 – 10: hs:00min
HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

No envio da proposta de preços original e Documentos de habilitação via “CORREIOS”, solicitamos que seja anexado no campo “CHAT MENSAGEM” da Plataforma BLL o numero do rastreamento, para que o Pregoeiro (a) possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o numero do rastreamento, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não chegue em 02 (dois) dias úteis.

11.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – www.portaldatransparencia.gov.br/ceis -;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Cédula de Identidade (sócio proprietário/administrador).

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais da empresa;

II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

III. Sociedades comerciais: Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV. Sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada – LTDA – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

V. Sociedades simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

VI. Empresas mercantis: inscrição no registro público onde opera, com a averbação no Registro onde tem a sede ou matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

VII. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

XIII. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

IX. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Nota Explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ -, na fase de habilitação é recomendação do TCU (Acórdão n. 1.793/2010- Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

11.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);



11.3.2. Prova de Regularidade de Débito com as Fazendas FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei:

- a) **FEDERAL:** Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM FAZENDA FEDERAL, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica, onde a mesma poderá ser retirada no Site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) **ESTADUAL:** Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;
- c) **MUNICIPAL:** CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO MUNICIPAL, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário da licitante;

11.3.3. Prova de Regularidade junto ao FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante;

11.3.4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), em cumprimento a Lei nº 12.440/2011 art. 29, inciso V, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

11.3.5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada);

11.3.6. Certidão positiva com efeito negativo;

11.3.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas com efeito de certidão negativa;

11.3.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, procedendo-se a convocação dos licitantes para em sessão pública, retomar os atos.

11.4. OUTROS DOCUMENTOS

11.4.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.



11.4.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo em papel timbrado da licitante, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e atestando, sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.

11.4.3. Declaração de que nos seus quadros não estão empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão perante esta Administração.

11.4.4. Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e, ainda, de aceitação das exigências do Edital.

11.4.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA

11.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

11.5.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.3. Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

- a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
- b)** no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.

11.5.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador), será demonstrada pela obtenção



dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Ativo Total

11.5.5. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada na Comprovação de patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1;

11.5.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais.

Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;

11.5.7. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:

As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

11.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.6.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

11.6.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

a) A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.



b) É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93.

11.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.7.1. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional onde forem instalados os equipamentos, em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos;

11.7.2. Declaração do fabricante de que a empresa que prestará os serviços de Assistência Técnica utilizará peças originais para substituição nas máquinas durante o período de garantia;

11.7.3. Declaração de que a Assistência Técnica Autorizada Local (Cuiabá e Várzea Grande), com manutenção corretiva e preventiva, será prestada pelo fabricante dos equipamentos ou empresa autorizada por ele, indicando nome, endereço e telefone de contato.

11.7.4. As documentações solicitadas se destinam à prática de saúde, sendo que a documentação da Saúde é regida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

11.7.5. Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

11.7.6. No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;

11.7.7. No caso de produtos isentos de registro ANVISA ou não considerados produtos para saúde deverão ser comprovados pelo proponente através de documentos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

11.7.8. Não será aceito protocolo de primeiro registro do produto. Quando estiver em tramitação a renovação do registro, encaminhar o protocolo acompanhado da cópia do Primeiro Registro;

11.7.9. A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro.

11.7.10. Certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR e estar aprovado pela ANVISA.

11.7.11. Certificado de aferição, emitido por órgão reconhecido pelo "INMETRO", juntamente com o produto.

11.7.12. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Estado ou Município da sede do licitante em plena validade;

11.7.13. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) do licitante, emitida pelo órgão competente em plena validade;

11.7.14. Manuais, catálogos e /ou folhetos dos equipamentos a serem fornecidos em português.

11. 8.DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS

11.8.1. Os licitantes previamente classificados deverão enviar junto com os documentos de habilitação, **PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS** dos itens 01, 02, 03, 04, 05,



06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, sito a **SUPERINTÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, CEP: 78125-700, **PARA ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE TÉCNICA.**

11.8.2. A empresa deverá apresentar PROSPECTOS (CATÁLOGOS), originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo todas às especificações técnicas dos produtos ofertados, para melhor visualização do objeto ofertado, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.

11.8.3. DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOS PROSPECTOS (CATÁLOGOS) PELA EQUIPE TÉCNICA

- ✓ A EQUIPE TÉCNICA ANALISARÁ AS ESPECIFICAÇÕES E PROSPECTOS (CATÁLOGOS) PARA EMISSÃO DE PARECER DE ACEITE OU NÃO DO PRODUTO OFERECIDO.

11.8.4. Nesse sentido, no caso de divergência entre o material ofertado e o PROSPECTO (CATÁLOGOS), a proposta será desclassificada e será requisitado ao 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

12.3 Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6 Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

14.2 Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

14.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

14.4 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

14.5 No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura de Várzea Grande-Secretaria de Saúde, se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

14.6 Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

14.7 A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

14.8 É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

14.9 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

14.10 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura de Várzea Grande, (Sec. de Saúde).

14.11 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



14.12 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

14.13 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Prefeitura de Várzea Grande – Sec. de Saúde poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

14.14 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

14.15 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

14.16 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.17 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.18 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

14.19 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.20 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

14.21 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

14.22 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.23 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

14.24 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

14.25 Caso a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

14.27 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

14.28 Vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



15.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

15.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da SMS;

15.5. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

15.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

15.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

15.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

15.13. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

15.14. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.

15.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e montagem e instalação dos móveis hospitalares.**

15.16. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório.



Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

15.17. Os bens deverão ser instalados pela Contratada no local indicado pela Contratante a contar da data de notificação.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

16.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

16.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

16.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

16.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato

16.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

16.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;

16.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

16.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DO PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO

17.1. O Prazo de entrega dos bens será de até de 30 (trinta) dias úteis, após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

17.2. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

18. LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

19.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregue em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na



embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor.

19.2. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos equipamentos.

19.3. Todos os equipamentos e móveis hospitalares entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondição) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante;

19.4. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

20. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES

20.1. O recebimento dos equipamentos/móveis será confiado ao Gerente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e se processará da seguinte forma:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos.

Definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e conseqüente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

20.1.2. Ainda que o material seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade e segurança dos mesmos.

21. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

21.1. Os equipamentos e móveis hospitalares adquiridos deverão ter **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega efetiva dos bens, instalação e treinamento.

21.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão de obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

21.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

21.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

21.5. A empresa vencedora deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

21.6. A Contratada deve dispor de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, quando a própria proponente for à prestadora dos serviços, ou a indicar na proposta à empresa prestadora.

22. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO



22.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados;

22.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 72 (setenta e duas) horas;

22.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

22.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação pela SMS/VG;

22.5. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica com peças novas e originais do fabricante do produto/equipamento.

22.1.1. É DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E/OU DA EMPRESA INDICADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;

c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

22.1.2 DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

22.1.3 A CONTRATADA deverá ministrar treinamento operacional gratuito aos funcionários designados pela CONTRATANTE, após a entrega e instalação dos equipamentos hospitalares de forma a capacitá-los na operação dos equipamentos, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

22.1.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades dos equipamentos hospitalares, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário;

22.1.3. O treinamento/capacitação dos funcionários deverá preferencialmente ser realizado nos próprios equipamentos hospitalares adquiridos e nas dependências da CONTRATANTE.

23 – DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

24 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura.

25 – DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).



25.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

25.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

25.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da CONTRATADA.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

26.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

26.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

26.3.1. Advertência;

26.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

26.3.2. Multa;



26.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

26.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

26.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

26.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

26.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

26.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

26.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

26.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

26.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

26.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



26.3.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

26.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

27 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

27.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e móveis hospitalares, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

27.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



27.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: **DEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Superior Completo, Gerente de Patrimônio, Matrícula: 126313 - portador da Cédula de Identidade RG nº 04823982 SSP/MT data de emissão: 08/01/2017, inscrito no CPF sob nº 353.839.331-15, telefone: (65) 99676-2226, e-mail: devaldojose@hotmail.com.

28- DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

28.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão via chat, manifestar interesse em reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada.

28.1.1 O licitante que manifestar interesse em figurar no cadastro de reserva deverá, após a fase de competitiva encaminhar via email **declaração** que aceita reduzir o valor da proposta mais bem classificada;

28.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

28.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/13.

28.4 Na utilização do cadastro de reserva, a empresa registrada que aderiu ao cadastro, no ato de sua convocação terá que encaminhar os documentos de habilitação previstos neste edital no prazo estabelecido no item deste edital.

29- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

29.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



29.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

30. DO FORO

30.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
ANEXO VI	FICHA CADASTRAL
ANEXO VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII	MINUTA DO CONTRATO

Várzea Grande/MT, 25 de junho de 2018.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE		
TERMO DE REFERÊNCIA	Nº. 06/2018	
Número do Processo 518452/2018	Exclusiva ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.		
Valor total estimado R\$ 7.046.916,49 Emenda Parlamentar: R\$ 2.320.710,53 Contrapartida R\$ 4.726.205,96	Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Demonstração? <u>PROSPECTO</u> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Admite subcontratação <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Modalidade - Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Eletrônico <input type="checkbox"/> Presencial	SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Adjudicação <input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Item <input type="checkbox"/> Lote
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO		
Requisitos 1. Habilitação Jurídica 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista 3. Qualificação Econômico-Financeira 4. Qualificação Técnica 5. Outros Documentos		
JUSTIFICATIVA NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014		
A Lei Complementar nº 123/2006, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos artigos 47 e 48. Vejamos: <i>Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:</i> <i>II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências</i>		



estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos [arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."

No caso, em tela, aquisição equipamentos e móveis hospitalares, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública, pois representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O artigo 49, inciso III, reserva duas conjunturas: o efeito negativo em razão da ampliação dos custos; e, o risco de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto.

Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, o risco decorre de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto, que poderá comprometer a prestação final que se objetiva com o certame, justificando-se, assim, a não aplicação da licitação diferenciada.

Cabe acrescentar, por fim, a ressalva feita por Ronny Charles:

*"Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006."
(TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de licitações públicas comentadas*. 5ª edição. Salvador: JusPODIVM, 2013, p. 806.)*

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade



com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destarte, o artigo 5º do Decreto n. 8.538/2015 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas:

“Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.”

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá apresentar prejuízos para Administração Pública. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito.



TERMO DE REFERÊNCIA N.06/2018

1. SECRETARIA GESTORA

Secretaria Municipal de Saúde

1.1. SECRETÁRIO

Diógenes Marcondes

2. CI DE ORIGEM N.608/2018/Sup. At. Básica, Sup. At. Secundária, Ass. Saúde Bucal e HPSM/VG DATA: 15/01/2018

3. OBJETO ESPECÍFICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximada de 271.339 pessoas (IBGE) com taxa populacional crescente, necessitando cada vez mais dos serviços de saúde com qualidade assistencial ao usuário do SUS- Sistema Único de Saúde, que procura atendimento na Rede Municipal de Saúde.

Frente à necessidade de ofertar ações em Saúde a fim de qualificar seu processo de atenção e, conseqüentemente, ampliar seu impacto positivo sobre as condições de saúde. Vale destacar, a necessidade da ampliação da rede municipal de novas unidades de saúde beneficiando a população que busca atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde do município de Várzea Grande.

Atendendo as propostas Nº 11364.895000/1140-01, 11364.895000/1140-02, 11364.895000/1140-03, 11364.895000/1150-03, 11364.895000/1150-05, 11364.895000/1160-03, 11364.895000/1160-06, 11364.895000/1160-10, 11364.895000/1160-11, 11364.895000/1160-12, 11364.895000/1160-14, 11364.895000/1160-19, 11364.895000/1170-02 Recurso de Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares.

A aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar, com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos.

Portanto, a abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e instrumentais hospitalares é de suma importância para atendimento das unidades Básicas, Secundárias, Assessoria/Coordenadoria de Saúde Bucal e Terciária (HPSM/VG) da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.



ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	CÓD UNID	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p><u>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS</u></p> <p>ARMÁRIO VITRINE C/ 2 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	184095-9	1	UND	75	1.002,9950	75.224,6250
02	<p><u>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL</u></p> <p>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDSS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE</p>	421141-3	1	UND	35	2.476,9267	86.692,4345



	<p>OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
03	<p><u>ASPIRADOR DE VAPORES E FUMAÇA</u></p> <p>IDEAL PARA USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CAF, LEEP, ETC.</p> <p>ACOMPANHA FILTRO ELIMINADOR DE VÍRUS CONTIDOS NA FUMAÇA OU GAZES, PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO QUANDO NA RESPIRAÇÃO DURANTE UM PROCEDIMENTO.</p>	266008-3	1	UND	01	3.089,1025	3.089,1025



	<p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. DIMENSÕES: (L. P. A.) 150 X 240 X 150 MM. PESO LÍQUIDO: 6,1 KG.</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>01 - ASPIRADOR DE VAPORES AV-1000.</p> <p>01-FILTRO BIOLÓGICO DE CARVÃO ATIVADO COM O CONTROLADOR DA QUANTIDADE.</p> <p>01 - FILTRO VIRAL.</p> <p>01 - MANGUEIRA SILICONADA.</p> <p>01 - MANGUEIRA SANFONADA.</p> <p>01-ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO DE ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS.</p> <p>01 – ESPÉCULO TEFLONADO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
04	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO</u></p> <p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG. RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM / INMETRO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU	185555-7	1	UND	31	1.069,0500	33.140,5500



	MATERIAL.						
05	<p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>						
	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA</p> <p>BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATE 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRA-BRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE “PESO”. VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL – TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300LX280PX95MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55X33X8, 5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	179900-2	1	UND	36	949,4733	34.181,0388



06	<p>BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA</p> <p>BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL (BIOIMPEDÂNCIA) PERMITE A MEDIÇÃO MAIS PRECISA E COMPLETA UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, OFERECE 7 PARÂMETROS CORPORAIS, TAIS COMO: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), MÚSCULO ESQUELÉTICO, GORDURA VISCERAL, METABOLISMO BASAL E IDADE CORPORAL. POSSUI UMA FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO, QUE AJUDA A COMPREENDER OS RESULTADOS ATRAVÉS DE QUATRO NÍVEIS (BAIXO, NORMAL, ALTO E MUITO ALTO). ALÉM DISSO, ARMAZENA ATÉ QUATRO PERFIS DE USUÁRIOS;</p> <p>7 INDICADORES DE PARÂMETROS CORPORAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PESO CORPORAL- GORDURA CORPORAL- ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC)- MÚSCULOS ESQUELÉTICOS- GORDURA VISCERAL- METABOLISMO BASAL- IDADE CORPORAL- ANÁLISE COMPLETA DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CORPO INTEIRO)- CAPACIDADE DE 150KG, COM INCREMENTOS DE 100G <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p><i>ALTURA:</i> 350 MM</p> <p><i>LARGURA:</i> 300 MM</p> <p><i>PROFUNDIDADE:</i> 147 MM</p> <p><i>PESO:</i> 2,1 KG</p> <ul style="list-style-type: none">✓ AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM / INMETRO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	352517-2	1	UND	02	548,3533	1.096,7066
----	--	----------	---	-----	----	----------	------------



07	BALANCA DIGITAL OBESO BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	348189-1	1	UND	30	1.949,8133	58.494,3990
08	BALDE INOX BALDE EM INOX COM CABO. CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	304947-7	1	UND	150	271,8767	40.781,5050
09	BANDEJA EM INOX BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). MEDIDA: 40 CM X 25 CM X 5CM. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	256457-2	1	UND	115	67,1433	7.721,4795
10	BANHO MARIA BANHO MARIA: 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +-2GRAUS C, CONTROLE DE	179883-9	1	UND	02	1.444,3000	2.888,6000



	<p>TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
11	<p><u>BANQUETA GIRATÓRIO</u></p> <p>ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	188152-3	1	UND	70	378,3300	26.483,1000
12	<p><u>BERÇO AQUECIDO</u></p> <p>CALOR IRRADIANTE COM DESLOCAMENTO DE 180° DO MÓDULO SUPERIOR PARA ACESSO DO APARELHO DE RAIOS X; RODÍZIOS DE 5" PARA MÁXIMA ESTABILIDADE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DO BERÇO; LEITO DO PACIENTE TIPO MESA RADIOTRASPARENTE COM GAVETA PASSANTE PARA RX; ABAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE REBATÍVEIS, COM ALTURA MÍNIMA DE</p>	178500-1	1	UND	10	12.342,500 0	123.425,0000



<p>18CM; ACIONAMENTO ELÉTRICO OU MANUAL PARA MOVIMENTOS SUAVES E CONTÍNUOS EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL. COLCHÃO COM CAPA, AMBOS EM MATERIAIS ATÓXICOS E ANTIALÉRGICOS; CONTROLES MICROPROCESSADOS PARA MODOS DE OPERAÇÃO SERVOCONTROLADO E MANUAL, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA OUTRO COMANDADA PELA OPERAÇÃO DO SENSOR DE PELE. MODO PRÉ-AQUECIMENTO PARA ECONOMIA DE ENERGIA E STAND BY; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAYS DE LED's OU LCD, COM TODAS AS INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE TEMPERATURA DE PELE, TEMPERATURA DE AJUSTE OU POTÊNCIA DE AQUECIMENTO AJUSTADA, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO EFETIVA, PESO DO PACIENTE, RELÓGIO APGAR/CRONÔMETRO,TEMPERATURA AMBIENTE. AJUSTE DA ALTURA ELÉTRICA DO BERÇO E DA TEMPERATURA DESEJADA PARA O PACIENTE OU A POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA; PRATELEIRA AUXILIAR SOB O LEITO COM DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DE 45 X 60CM; HASTE PARA FIXAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO; SUPORTE DE SORO; PRATELEIRA PARA MONITORES COM CAPACIDADE PARA 10KG; BALANÇA INCORPORADA NO LEITO COM LEITURA NO PAINEL CENTRAL. RETENÇÃO DE MEMÓRIA DO ÚLTIMO VALOR PROGRAMADO DA TEMPERATURA. INDICAÇÃO VISUAL EM CASO DE DESLOCAMENTO DO REFLETOR DE AQUECIMENTO. SISTEMA DE AUTOTESTE DE TODAS AS FUNÇÕES QUANDO O EQUIPAMENTO FOR LIGADO; RÉGUA PARA REANIMAÇÃO COM PONTOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO. ACOMPANHA VENTILADOR MANUAL COM O AJUSTE DAS PRESSÕES PINSPI, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE VÁLVULAS MECÂNICAS COM MISTURADOR TIPO BLENDER; MANGUEIRA DE ENTRADA</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>DE GÁS, TUBO CORRUGADO COM VÁLVULA "T", 03 MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS NOS TAMANHOS 00, 0 E 1, TODAS AUTOCLAVÁVEIS E UM PULMÃO TESTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
13	<p><u>BERÇO RECÉM NASCIDO</u></p> <p>ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO R.N. E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE</p>	346454-7	1	UND	30	1.169,0000	35.070,0000



	<p>FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO CESTO: 70X36CM (+/-2%); ALTURA APROXIMADA DAS PAREDES LATERAIS PARA CONTENÇÃO DO PACIENTE: 20 CM (+/-2%) NA CABECEIRA; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM, NO MÍNIMO, 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
14	<p><u>BIOMBO TRIPLO</u></p> <p>BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	260223-7	1	UND	100	355,3300	35.533,0000
15	<p><u>BIPAP</u></p> <p>APARELHO BIPAP SINCHRONY, APARELHO QUE POSSIBILITE FORNECER SUPORTE DE</p>	376925-9	1	UND	10	13.375,333 3	133.753,3330



	<p>VENTILAÇÃO ASSISTIDA MECÂNICA, DEVE POSSIBILITAR VENTILAÇÃO A VOLUME, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE BACKUP, ACOMPANHA: UMIDIFICADOR, AQUECEDOR, MÁSCARA, CIRCUITO E BATERIA PARA USO EXTERNO.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, MANUAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL. ✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
16	<p><u>BISTURI ELETRÔNICO</u></p> <p>POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL, O ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA)</p> <p>1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO</p> <p>1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM</p> <p>1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM)</p>	319521-0	1	UND	12	23.419,750 0	281.037,0000



	<p>1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM)</p> <p>MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL (BXA.CIRURGIA)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=7,5 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACa CURVA GRANDE (83MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACa CURVA PEQUENA (67MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACa RETA GRANDE (100MM)</p> <p>DIMENSÕES</p> <p>ALTURA 95,5 CM LARGURA</p> <p>22,8 CM PROFUNDIDADE</p> <p>21,3 CM ALTURA</p> <p>PESO. 4,4 KG</p> <p>ALIMENTAÇÃO</p> <p>VOLTAGEM 110/220 VOLTS / 50/60 HZ</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
17	<p><u>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</u></p> <p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO;- ASSENTO ESTOFADO;- APOIO DE BRAÇO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA;- PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS;- ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.	184954-9	1	UND	50	681,7500	34.087,5000



	<ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
18	<p><u>CAMA BELICHE</u></p> <p>CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	200305-8	1	UND	55	1.173,3333	64.533,3315
19	<p><u>CAMA FAWLER ELÉTRICA</u></p> <p>CAMA FAWLER ELÉTRICA C/4 MOTORES E CONTROLE A FIO – CAMA FAWLER COM 4 MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO A FIO. POSSUI OS MOVIMENTOS FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, POSIÇÃO CARDÍACA E VASCULAR, ALÉM DE ELEVAÇÃO HORIZONTAL (ENTRE 55 E 80 CM). O LEITO É CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO MONTADO SOBREQUADRO DE TUBOS RETANGULARES COM PÉS RECUADOS, TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E CONFECCIONADAS EM POLIURETANO INJETADO E RÍGIDO COM ALMA METÁLICA. PARA-CHOQUE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO NOS 4 CANTOS DA CAMA. DOIS PARES DE GRADES LATERAIS RETRÁTEIS EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA DE SEMIGIRO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 5" (125MM) COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,075 X 1,062.</p>	409315-1	1	UND	60	14.459,260 0	867.555,6000



	<p>DIMENSÕES INTERNAS: 1,90 X 0,90.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SUPORTE DE SORO; - SEM BASE TERMOPLÁSTICA (ABS); - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA; - VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; - OUTROS MODELOS DE CABECEIRA E PESEIRA; - VÁRIOS MODELOS DE GRADES LATERAIS; - LEITO EM AÇO INOX; - LEITO PERFURADO; - VARIAÇÃO NA ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO LEITO. <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
20	<p><u>CAMA FAWLER INFANTIL (BERÇO)</u></p> <p>CAMA FAWLER INFANTIL COM CABECEIRA E PESEIRA FIXA EM TUBOS – CAMA FAWLER INFANTIL COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO CARBONO QUADRADO OU REDONDO, COM GRADIL INTERNO EM TUBOS DE AÇO CARBONO. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM AMBOS OS LADOS COM CORREDIÇA CROMADA. LEITO EM CHAPA DE AÇO LISA DIVIDIDO EM 4 PARTES, MONTADO SOBRE QUADRO DE LONGARINAS QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, TRENDELEMBURG COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS. ELEVAÇÃODE PERNAS 102TRAVÉS DE CREMALHEIRA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3". TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO EXTERNO: 1,58M COMPRIMENTO INTERNO: 1, 50 M LARGURA EXTERNA: 0, 73 MLARGURA INTERNA: 0,65 M ALTURA</p>	434200-3	1	UND	36	4.141,6600	149.099,7600



	<p>ATÉ A CABECEIRA: 1,15 M ALTURA DO CHÃO AO ESTRADO: 0,65 M, CAPACIDADE MÁXIMA: 90 KG</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- LEITO EM AÇO INOX;- LEITO PERFURADO;- SUPORTE DE SORO;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES;- GRADES EM AÇO INOX;- PROTEÇÃO C/CINTA DE AÇO INOX N A CABECEIRA/PESEIRA; <p>ACOMPANHA: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN</p> <p>PREFERÊNCIA NA COR AZUL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
21	<p><u>CAMA FAWLER MANUAL ADULTO</u></p> <p>CAMA HOSPITALAR - COM MOVIMENTO FAWLER, FLEXÃO E TRENDLEMBURG ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS CROMADAS ESCAMOTEÁVEIS, PARA PACIENTE ADULTO OBESO COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG OU MAIS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,10 X 1,10M, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 2,00 X 1,00M, BASE TERMOPLÁSTICA, COM QUINTA RODA E COM RODAS ESPECIAIS DE ARO DE BORRACHA DE 250MM DE DIÂMETRO E DOIS BREQUES EM DIAGONAL, ESTRUTURA DO LEITO RÍGIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PRÓPRIO PARA MASSAGENS CARDÍACAS, SEM SALIÊNCIAS OU REBARBAS QUE ESGARCEM A ROUPA DA CAMA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA NOS 04 (QUATRO) CANTOS DA CAMA, COM GRADES LATERAIS DE FÁCIL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA DE SEGURANÇA PARA CIMA E PARA BAIXO EM AÇO INOX AISI 304, COM CABECEIRA REMOVÍVEL REVESTIDA EM POLIURETANO INJETADO, COM PESEIRA REMOVÍVEL REVESTIDA EM</p>	380657-0	1	UND	100	4.812,7733	481.277,3300



	<p>POLIURETANO INJETADO,SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304, COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 33 ESPESSURA 12CM, REVESTIDO EM COURVIN.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL ACIMA DESCRITO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
22	<p><u>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL</u> DESCRIÇÃO DA CAMA: CAMA HOSPITALAR SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT. DESCRIÇÃO DAS GRADES: DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇAS EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	177096-9	1	UND	08	1.642,3333	13.138,6664
23	<p><u>CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL</u> DESCRIÇÃO DA CAMA: CAMA HOSPITALAR SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	239106-6	1	UND	15	1.635,6200	24.534,3000



	DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.						
	<p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>						
24	<p>CAMA PARTO</p> <p>PARA UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR PRÉ-PARTO E QUE DISPONIBILIZE DISPOSITIVOS DE POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL, RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL PÓS-PARTO. CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESO DA PARTURIENTE) DE 200 KG. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; QUATRO RODÍZIOS DE 4" COM FREIO. ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL COM ACIONAMENTO SUAVE ELÉTRICO, COM CPR, PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR. SISTEMA ELÉTRICO PARA INCLINAÇÃO SUAVE EM TRENDELENBURG E REVERSO. ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM POSIÇÕES INCLINADAS, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30º) NO PLANO HORIZONTAL. TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL, COM TAMPA DESLIZANTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES. COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO(A) OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA EM ACABAMENTO LAMINADO, REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. COLCHÃO EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO PROFISSIONAL OBSTETRA DURANTE O PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO À PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA CERVICAL). BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO</p>	338907-3	1	UND	06	17.330,000 0	103.980,0000



UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A ESTABILIDADE MECÂNICA À PARTURIENTE DURANTE O ESFORÇO DE EXPULSÃO DA CRIANÇA. ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO. PORTA-COXAS REMOVÍVEIS COM ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO QUE PERMITE AJUSTE EM QUALQUER ÂNGULO, EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS QUE CONTÉM OS COMANDOS POR TECLAS DE MEMBRANA. SISTEMA DE BATERIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 85 CM X COMPRIMENTO 185CM. ALTURA ATÉ O COLCHÃO: VARIÁVEL DE 70 A95 CM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-38 (SEGURANÇA EM CAMAS ELÉTRICAS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; ACOMPANHA: ASSENTO ATIVO AUXILIAR NO PROCEDIMENTO PRÉ-PARTO, TIPO CAVALINHO, COM AJUSTE DE ALTURA PARA OS BRAÇOS E QUE PERMITA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO. BANDEJA PARA DOPPLER AO NÍVEL DO LEITO E JOGO DE DUAS CAPAS DE PROTEÇÃO PARA SEREM USADAS SOBRE O ASSENTO E AS PESEIRAS PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS ADVINDOS DO PARTO.

- ✓ **REGISTRO NA ANVISA.**
- ✓ **CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE.**
- ✓ **GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.**
- ✓ **ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.**
- ✓ **ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.**
- ✓ **APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.**



25	<p><u>CAPNÓGRAFO</u></p> <p>MÓDULOS NACIONAIS - DO TIPO CO2, O2, AGENTES ANESTÉSICOS E N2O, MÉTODO SIDESTREAM COM TECNOLOGIA GE DATEX-OHMEDA, FLUXO DE AMOSTRAGEM 120 +- 20ML/MIN - PARA NEONATAL - ETCO2, FICO2, ETO2, FIO2,ETN20, FIN20, ETAA, FIAA, MAC/ MEDIDA DE UM AGENTE ANESTÉSICO E DECTECCÃO DE MISTURA/ CÉLULA DE O2 PARAMAGNÉTICA.</p> <p>(COMPATÍVEL PARA CARRINHO DE ANESTESIA DA MARCA GE).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	0004027	1	UND	04	22.671,270 0	90.685,0800
26	<p><u>CARRINHO DE LIMPEZA</u></p> <p>CARRINHO DE LIMPEZA É FABRICADO COM PARTES EM CORES PARA QUE SEU USO SEJA IDENTIFICADO POR TIPO DE AMBIENTE PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE OS ESPAÇOS HIGIENIZADOS. OS ACESSÓRIOS TAMBÉM PODEM SER ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PARA O CARRO. ACONDICIONA E PROTEGE DIVERSOS ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS. CANTOS ARREDONDADOS QUE PROTEGEM OS OPERADORES:</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none">01 CARRO FUNCIONAL;01 BALDE 30 LITROS;01 HASTE AMERICANA COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M;01 REFIL MOP LIQUIDO PREMIUM;01 REFIL DE ALGODÃO 320G;01 REFIL MOP PÓ;	100861-7	1	UND	147	888,5667	130.619,3049



	01 PÁ PO; 01 PLACA SINALIZADORA MEDIDAS DE CUBAGEM: 88X30X55 CARRINHO 80X40X50 BALDE 88X33X27 PLACA/PÁ/REFIS 140X05X05 CABO ALUMÍNIO ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
27	<u>CARRO DE CURATIVO</u> CARRO DE CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM). DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0.80M. OPCIONAIS: - COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA; - COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; - COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO; - VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; - ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	35129-6	1	UND	30	765,0000	22.950,0000
28	<u>CARRO DE EMERGÊNCIA</u> CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO	347078-4	1	UND	38	3.384,1633	128.598,2054



	<p>A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O², TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
29	<p><u>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS</u></p> <p>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, 3 PRATELEIRAS, COM PARA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	352013-7	1	UND	14	2.392,6275	33.496,7850
30	<p><u>CARRO MACA AVANÇADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</u></p> <p>CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES. ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO</p>	87237-7	1	UND	20	3.689,4900	73.789,8000



	<p>INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
31	<p><u>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVERES</u></p> <p>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - CARRO-MACA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼ E ESPESSURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO, DEMAIS ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTOS DO EQUIPAMENTO, LAUDO OU COMPROVANTE DA LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	228446-4	1	UND	05	2.789,3333	13.946,6665
32	<p><u>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA</u></p> <p>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DEDIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.	192041-3	1	UND	18	2.949,6633	53.093,9394



	✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
33	<p><u>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</u></p> <p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO – 06 SAÍDAS, CARRO DE SUPORTE C/RODÍZIOS DE 3", KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO, POTENCIA DE ¼ HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM SUPER AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) 110 OU 220V.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	374798-0	1	UND	05	1.686,7800	8.433,9000
34	<p><u>CENTRÍFUGA DE BANCADA</u></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN – 99 H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTENCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ);</p> <p>APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCRRREN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O</p>	122810-2	1	UND	02	9.688,1467	19.376,2934



	<p>MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE AÇIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
35	<p><u>CILINDRO DE GASES PORTÁTIL</u></p> <p>EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - CONFECCIONADO EM DURO ALUMÍNIO, C/CILINDRO RECARREGÁVEL, C/CARRINHO, 1000L, DO CILINDRO CROMADA, COM 0.15L/MIN, ADAPTÁVEL AO FLUXO METRO DE OXIGÊNIO C/MASCARA ADULTO, E INFANTIL (CONJUNTO COM REGULADOR DE PRESSÃO, MASCARAS, NEBULIZADOR, COTOVELO P/MASCARA, MANGUEIRA UMIDIFICADOR E CÂNULA NASAL. CAP. MED. 11NG. DE H2O/, 1L. DE OXIGÊNIO A 10-C. ., MASCARA COM EXTENSÃO DE PVC DE 1.25M, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM ALÇA PARA TRANSPORTE (SUPORTE P/FIXAÇÃO DE CILINDRO DE O2).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	77227-5	1	UND	24	1.635,5833	39.253,9992



36	<u>COLPOSCÓPIO BINOCULAR</u>	171246-2	1	UND	02	3.476,6000	6.953,2000
	<p>EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO. POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA. IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL. BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM. FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO A ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 95 ATÉ A MÁXIMA DE 135 CM E A MICRO REGULAGEM DE ALTURA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM OU 400 MM. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 15, 25, OU 50 MM CAMPO ILUMINADO 80 MM. OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES A LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL. AUMENTO VARIÁVEL EM 03 OPÇÕES: 07, 14 E 25 VEZES. FILTRO MÓVEL LUZ VERDE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED. PERMITINDO A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU DIMMER. PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO. DIMENSÕES: MODELO R (L. P. A)50 X 50 X 135 CM. PESO LÍQUIDO DO EQUIPAMENTO NA VERSÃO E MODELO PE-7000-R É DE 19,5 KG. OPCIONAIS: DIVISOR DE IMAGEM, CÂMERA DE VÍDEO. AUMENTO VARIÁVEL COM 05 OPÇÕES SENDO: 06, 10, 16, 25, 40 X.</p>						



	ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA COM LÂMPADA HALÓGENA 15V.X 150W. ESTATIVA DE CHÃO 3 RODÍZIOS. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
37	COMADRE COMADRE TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	31355-6	1	UND	150	161,6667	24.250,0050
38	CONTAINER 120 LITROS LIXEIRA OU CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EM METAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS EM BORRACHA MACIÇA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADA E PROTEÇÃO UV, ETIQUETADO COM O TIPO DE RESÍDUO A SER COLETADO. TRÊS NA COR BRANCA (LIXO CONTAMINADO) E TRÊS NA COR CINZA (LIXO COMUM). ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	357497-0	1	UND	12	279,8467	3.358,1604
39	CONTAINNER 1.000 LITROS CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EM METAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS EM BORRACHA MACIÇA COM SISTEMA DE FREIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 1300 MM, LARGURA 1370 MM, PROFUNDIDADE 1077 MM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADA E PROTEÇÃO UV, ETIQUETADO COM O	155066-7	1	UND	50	1.866,5567	93.327,8350



	TIPO DE RESÍDUO A SER COLETADO, CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7500 E RESOLUÇÃO 275 DO CONAMA DE 25.04.2001, COM DRENO PARA LIMPEZA PARA LIXO CONTAMINADO E LIXO COMUM. NA COR CINZA (LIXO COMUM) E NA COR PRETA (LIXO CONTAMINADO) COM IDENTIFICAÇÃO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
40	<u>CRIOCAUTERIO</u> APARELHO DERMATOLÓGICO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA E CONFIABILIDADE, - ABASTECIDO COM NITROGÊNIO LIQUIDO (VENDIDO SEPARADAMENTE), A TEMPERATURA DE -196 °C, - DISPONÍVEIS NOS VOLUMES DE 350 ML E 500 ML, - FABRICADO EM MATERIAIS ISOLANTES NOBRES E AÇO INOXIDÁVEL. - LEVE, PRÁTICO, PRECISO E ERGONÔMICO. - ACOMPANHA KIT COM 9 PONTEIRAS, SENDO 6 ABERTAS (TIPO SPRAY) E DUAS SONDAS FECHADAS (CONTATO) E UM ADAPTADOR PARA AGULHAS . ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	0004473	1	UND	01	3.320,7767	3.320,7767
41	<u>CUBA PARA ASSEPSIA</u> PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	316869-7	1	UND	65	18,6900	1.214,8500
42	<u>CUBAS REDONDAS</u> CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO	160869-0	1	UND	85	36,1000	3.068,5000



	INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
43	CUBAS REDONDAS MÉDIA CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 09 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	277090-3	1	UND	85	37,7600	3.209,6000
44	CUBAS RIM CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE 700 ML. <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	242100-3	1	UND	85	43,3167	3.681,9195
45	DEFIBRILADOR ESPECIFICAÇÕES GERAIS: DIMENSÕES COM PÁS: - 44,5 CM (LARGURA). - 24,5 CM (PROFUNDIDADE). - 20,0 CM (ALTURA). PESO: - APARELHO - 3,90 KG. - PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. BATERIA INTERNA: - TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4 A/H. - DURAÇÃO: BATERIA COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. - TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS. ARMAZENAMENTO DA BATERIA: - O ARMAZENAMENTO DA BATERIA POR LONGOS	170461-3	1	UND	12	16.250,553 3	195.006,6396



<p>PERÍODOS EM TEMPERATURAS ACIMA DE 35°C REDUZIRÁ SUA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL.</p> <p>CLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE.- TIPO CF. <p>MODO DE FUNCIONAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">- OPERAÇÃO FREQUENTE. <p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS:</p> <p>TEMPERATURA:</p> <ul style="list-style-type: none">- OPERACIONAL: 0 A 50°C.- ARMAZENAMENTO: 0 A 70°C. <p>UMIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- OPERACIONAL: 10 A 95% RH, SEM CONDENSAÇÃO.- ARMAZENAMENTO: 10 A 70% RH, SEM CONDENSAÇÃO. <p>DISPLAY:</p> <p>INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA: SIM.</p> <p>TAMANHO: 99MMX19MM. TIPO: LCD ALFANUMÉRICO.</p> <p>DEFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESCALAS: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES.- ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS. <p>FORMA DE ONDA:</p> <ul style="list-style-type: none">- EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA.- PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. <p>APLICAÇÃO DE CHOQUE:</p> <ul style="list-style-type: none">- POR MEIO DE PÁS MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DEFIBRILAÇÃO. <p>INDICADORES DE CARGA:</p> <ul style="list-style-type: none">- SINAL SONORO DE EQUIPAMENTO CARREGANDO.- SINAL SONORO DE CARGA COMPLETA.- LED NAS PÁS EXTERNAS E NÍVEL DE CARGA INDICADA NO DISPLAY. <p>TEMPO MÁXIMO DE CARGA:</p> <ul style="list-style-type: none">- REDE E BATERIA < 6S. <p>TAMANHO DOS ELETRODOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- ADULTO: 10,3 CM X 8,5 CM.						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>- ÁREA DE CONTATO: 81,9 CM2.</p> <p>- INFANTIL: 4,5 CM X 4,0 CM.</p> <p>- ÁREA DE CONTATO: 18 CM2.</p> <p>CARDIOVERSÃO: < 60MS.</p> <p>PÁS (OPÇÕES):</p> <p>- ADULTO E INFANTIL EXTERNAS (INCLUSA).</p> <p>- ADULTO E INFANTIL INTERNAS: (OPCIONAL).</p> <p>TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA:</p> <p>- 2000 V.</p> <p>CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA:</p> <p>- 80 A (25 OHMS).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
46	<p><u>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE</u></p> <p>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR/LABORATÓRIO - EQUIPAMENTO DESTINADO A REDUÇÃO DA UMIDADE RELATIVA EM AMBIENTE HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO C/PINT EPOXI E TRAT. ANTI-CORROSIVO NA PARTE EXTERNA, ALUM. NA P. INTERNA, DOTADO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, COMPRESSOR C/VEDAÇÃO HERMETICA, VENTILADOR, ALCAS LAT. ROD. RESERVATÓRIO, CAPACIDADE AMBIENTAL MÍNIMA DE 150M3 E VOLUME DE CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 500M3., 220V-60HZ.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.	189276-2	1	UND	05	5.255,4433	26.277,2165



	✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
47	<p><u>DETECTOR FETAL DE MESA</u></p> <p>FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL.</p> <p>APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO.- LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL.-DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA.- DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PESO: 1400G.- DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM.- ALIMENTAÇÃO: 127 V / 220 V.- SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR.- TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO)- DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO)- GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO IMPACTO) ANTIFERRUGEM.- AJUSTE DE SENSIBILIDADE.- ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	179417-5	1	UND	04	635,4167	2.541,6668
48	<p><u>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</u></p> <p>DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA</p>	181027-8	1	UND	20	483,7167	9.674,3340



	DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGÁVEL. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
49	<u>DINANÔMETRO</u> DINAMÔMETRO - COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM KGF (CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KGF, DIVISÕES DE 1 KGFP/MEDIR ESFORÇO DE COMPRESSÃO DE MÃO, ALIMENTADO COM MANUAL. FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR RIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	183670-6	1	UND	02	1.740,4750	3.480,9500
50	<u>ELETRCARDIOGRAFO (TELESSAUDE)</u> ELETRCARDIOGRAMA DIGITAL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. NUMERO DE DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS – 12; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA – MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM.; TAXA DE AMOSTRAGEM – MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS / SEGUNDO POR DERIVAÇÃO; RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D – MÍNIMO DE 12BITS; RESOLUÇÃO – MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB; FAIXA DINÂMICA – MAIOR OU IGUAL 10 MVPP • RUÍDO INTRÍNSECO • < 30 MICROVPP REJEIÇÃO DE MODO COMUM > 90 DB FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO	421915-5	1	UND	20	18.246,250 0	364.925,0000



<p>AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZ ENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS NBR IEC 60601-1</p> <ul style="list-style-type: none">• NBR IEC 60601-1-2• NBR IEC 60601-2-25; INTERFACE COM COMPUTADOR USB 1.1, COMPATÍVEL 2.0; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE USB; SOFTWARE DRIVER E/OU API PARA ACESSO AOS DADOS DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE DA PORTA USB, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO NÚCLEO TELESSAÚDE MT DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS. . <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDÍOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS SEGUINTE MANUAIS NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL: O MANUAL DE OPERAÇÃO: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES, EM LÍNGUAS PORTUGUESA, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAR O USUÁRIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM SEU USO CORRETO E SEGURO; O MANUAL DE SERVIÇO: CONJUNTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO PARA CADA ELETRO FORNECIDO: ESQUEMAS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO. RELAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	PARA MANUTENÇÃO E PARA CALIBRAÇÃO. LISTA DE PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALORES (LIMITAR A PARTES E PEÇAS ESPECÍFICAS DO FABRICANTE). <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ TREINAMENTO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
51	<u>ELETROENCEFALÓGRAFO</u> ELETROENCEFALÓGRAFO - POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADOS., FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ,128MB R AM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E AUDIO ESTIMULADOR, JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V, <ul style="list-style-type: none">✓ INCLUI: TREINAMENTO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	111120-5	1	UND	01	18.333,333 3	18.333,3333
52	<u>ELETROMIOGRAFO</u> POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO	385139-7	1	UND	01	47.933,000 0	47.933,0000



	<p>2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO- SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA; CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL / DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ INCLUI: TREINAMENTO ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
53	<p>ESCADA DE 2 DEGRAUS ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2</p>	51360-1	1	UND	110	97,3350	10.706,8500



	<p>DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NAS BORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO;- DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX;- TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO;- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
54	<p>ESCALA DE 7 DEGRAUS</p> <p>ESCADINHA 7 DEGRAUS EM ALUMÍNIO;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	181478-8	1	UND	19	253,8825	4.823,7675
55	<p>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO</p> <p>POLIAS REVESTIDAS, ESTRUTURA EM AÇO; ENCOSTOS COM ESPUMA REVESTIDA; CONTEM UMA COLUNA DE CARGA; CARGA DE PESO: 45KG; CARGAS REVESTIDAS PARA DIMINUIR O ATRITO; PESO DO PRODUTO: 120KG; ESPAÇO FÍSICO (CXLXA): 136 X 116 X 210 CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	417077-6	1	UND	01	8.799,6667	8.799,6667
56	<p>ESTADIÔMETRO</p> <p>ESTADIOMETRO - DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DO TIPO PORTÁTIL, ESCALA DE 0 A 220CM,</p>	221745-7	1	UND	02	714,4667	1.428,9334



	<p>RESOLUÇÃO DE 0,1CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
57	<p><u>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</u></p> <p>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR FOCO CIRÚRGICO DE SOFISTICADA TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO, DE FÁCIL OPERAÇÃO E MÁXIMA SEGURANÇA DE USO, FORNECENDO ILUMINAÇÃO IDEAL PARA QUALQUER PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. A CÚPULA DEVERA TER NO MÍNIMO 580 MM DE DIÂMETRO E FIXADA EM UMA COLUNA, MONTADA SOBRE UMA BASE E TUBULAÇÃO RETANGULARES PINTADOS COM TINTA EPÓXI COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 80 MM. REFLETOR EM FIBRA DE CARBONO PRISMÁTICO, COM MAIS DE 3000 FACES (TIPO MULTIFACETADO) ALTAMENTE REFLEXIVAS METALIZADAS POR ALTO VÁCUO. DEVE SER DOTADO DE UMA FONTE CENTRAL DE LUZ, GERADA POR UM BULBO HALOGENO QUE PASSA POR UM FILTRO E REFLETIDO PARA O CAMPO CIRÚRGICO. CÚPULA COM SISTEMA CONSTRUTIVO INTEIRAMENTE SELADO E O PAINEL DE REGULAGEM DE INTENSIDADE LOCALIZADO NA CÚPULA PROTEGIDO POR UMA MEMBRANA DE POLICARBONATO, MANOPLA ESTERILIZÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS LÂMPADAS EM TODAS AS DIREÇÕES, COMO TAMBÉM A REGULAGEM DO FOCO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DEVENDO SER DE FÁCIL ENCAIXE E LIMPEZA. ACABAMENTO EXTERNO DA CÚPULA COM GEL COATING ATÓXICO E REFLETOR EM FIBRA DE CARBONO PRISMÁTICO, COM UM DISCO DE PROTEÇÃO VIDRO TEMPERADO.</p> <p>SUSPENSÃO CONSTRUÍDA COM TUBOS RETANGULARES PINTADOS COM TINTA EPOXI COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO. NA HIPÓTESE DE QUEIMA DO BULBO</p>	60601-4	1	UND	15	17.082,573 3	256.238,5995



<p>PRINCIPAL, DEVERA PREVER A ENTRADA AUTOMÁTICA DO BULBO RESERVA SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MANUAL. UM LED NA PRÓPRIA CÚPULA, INDICA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DO BULBO PRINCIPAL. LUZ FRIA NO CAMPO CIRÚRGICO DEVE SER OBTIDA ATRAVÉS DE UM FILTRO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A APLICAÇÃO, QUE REDUZ A EMISSÃO DE INFRAVERMELHOS PERMITINDO A ABSORÇÃO DE 99% DA RADIAÇÃO TÉRMICA INDESEJÁVEL. LÂMPADAS HALOGENAS DE 24V/150W</p> <p>A LUZ DEVERA SER FORNECIDA COM TEMPERATURA DE COR DE 4300 K +/- 5% , EM CONDIÇÕES SIMILARES A LUZ DO DIA.</p> <p>A INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 100.000 LUX. .DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO DEVE VARIAR DE 150 A 280 MM. AUMENTO DE TEMPERATURA DO CAMPO DE NO MAXIMO 130C E DA CABEÇA DE NO MAXIMO 20C. O FOCO CIRÚRGICO DEVE SER EMPREGADO NAS CORES E INTENSIDADES LUMINOSAS CONFORTÁVEIS AOS OLHOS HUMANOS.</p> <p>DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, COM VARIAÇÃO DE 50 A 100% DA POTENCIA TOTAL, FORNECENDO UM CAMPO LUMINOSO FORTE, CLARO E COM DIFERENTES CORES DE LUZ. AO LIGAR O EQUIPAMENTO, ELE SEMPRE BUSCA A LÂMPADA PRINCIPAL, CASO NAO SEJA ENCONTRADA, PARTE PARA A RESERVA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO DEVERA SER POR FONTE LINEAR COM TRANSFORMADOR TOROIDAL, ENTRADA 110/220VCA SELECIONÁVEL POR CHAVE. COMANDO ELETRÔNICO COM PROTEÇÃO DE SOBRE CARGA E CURTO CIRCUITOS DO SISTEMA, LEDS INDICATIVOS NO PAINEL PARA INDICAÇÃO DE QUEIMA DA LÂMPADA PRINCIPAL, ESTADO DE OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 MANOPLA EXTRA• 1 SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA <p>✓ CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>EMITIDO PELA ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE/MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
58	<p><u>FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA)</u></p> <p>FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNIA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÓMICO LUZ DE LED DE 3W 85.000 LUX.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	96897-8	1	UND	01	4.970,0000	4.970,0000
59	<p><u>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL</u></p> <p>CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM;</p>	348058-5	1	UND	04	26.033,000 0	104.132,0000



<p>DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO; INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ASSISTENCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
60	<p><u>INCUBADORA NEONATAL</u></p> <p>CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE</p>	348058-5	1	UND	11	25.535,066 7	280.885,7337



<p>SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA. INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-19(SEGURANÇA EM INCUBADORAS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTENCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
61	<p><u>MACA DE TRANSPORTE SIMPLES</u></p> <p>MACA DE TRANSPORTE COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO. ACOMPANHA: COLCHONETE.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	198085-8	1	UND	60	1.596,6633	95.799,7980



62	<p>MEDIDOR DE CUFF</p> <p>MEDIDOR - EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MEDIR A PRESSÃO DO CUFF DAS PRÓTESES RESPIRATÓRIAS, COM MONITORAÇÃO PERIÓDICA, INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO DECRETO 79094/77 DEVE SER APRESENTADO EM CAIXA, DEVIDAMENTE LACRADO. MANÔMETRO ANALÓGICO E INFLADOR PARA MEDIÇÃO DO CUFF COM VARIAÇÃO DA ESCADA DE NO MÍNIMO 0 A 100 CMH2O. MONITOR PRESSÃO INTEGRADO. BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	188844-7	1	UND	02	2.428,3333	4.856,6666
63	<p>MESA AUXILIAR</p> <p>MESA AUXILIAR INOX MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4".</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,60 X 0,80 CM.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO;- VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- PARCIALMENTE EM AÇO INOX;- PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA;- TOTALMENTE ESMALTADA. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO	123188-0	1	UND	50	420,7500	21.037,5000



TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.							
64	<p>MESA CIRÚRGICA MECÂNICA</p> <p>MESA CIRÚRGICA - MESA RADIOTRANSARENTE PARA CIRURGIA GERAL MESA RADIO TRANSPARENTE PARA INTERVENÇÕES GERAIS, OBSTÉTRICA E ESPECIALIZADAS. TAMPO DIVIDIDO EM QUATRO SEÇÕES: CABEÇA, DORSO, ASSENTO E PERNAS, SUBDIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TAMPO: 540 MM DE LARGURA POR 2050 M DE PROFUNDIDADE. ALTURA MÍNIMA DE 840 MM E MÁXIMA DE 1040MM. RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOX AISI 304 E CHASSIS EM AÇO INOX 304 ESPESSURA DE 3 MM, COM REVESTIMENTOS LATERAIS EM TERLURANR ABS PARA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE.</p> <p>TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO QUE PERMITA O USO INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIOS-X, SOB O TAMPOS GUIAS PARA A COLOCAÇÃO DE BANDEJAS DE PORTA CASSETE DE FÁCIL ACESSO PELA LATERAL DA MESA. PESEIRAS DE FÁCIL REMOÇÃO ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA. SEÇÕES DAS PERNAS EM SEPARADO PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS E MELHOR UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS DOS MEMBROS INFERIORES.</p> <p>BASE SOLIDA COM RODAS DE DIÂMETRO 5", REVESTIDAS EM ABS, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SENDO DUAS FIXA E UMA GIRATÓRIA PARA DESLOCAMENTO DA MESA, SENDO O DESBLOQUEIO DAS RODAS FEITO ATRAVÉS DE UM PEDAL.</p> <p>BASE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 1020 ESPESSURA." TOTALMENTE REVESTIDA COM ACABAMENTO EM FIBRA DE VIDRO. MOVIMENTOS DA CABEÇA E PERNAS OBTIDOS ATRAVÉS DE CILINDROS A GÁS (PNEUMÁTICOS) ACIONADOS MANUALMENTE. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO, DORSO, TRENDELENBURG,</p>	180946-6	1	UND	03	43.615,000	130.845,0000



<p>PROCLIVE E LATERAL REALIZADOS ATRAVÉS DE ATUADORES LINEARES ACIONADOS POR CONTROLE LOCALIZADO NA LATERAL DA MESA E CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO. TODAS AS POSIÇÕES COM SISTEMA DE TRAVA NOS CILINDROS A GÁS. SISTEMA DE FREIO NA BASE PARA TRAVAMENTO DA MESA AO SOLO DURANTE A CIRURGIA. BATERIA INTERNA PARA USO NA FALTA DE ENERGIA. MESA EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60601-2-46. MOVIMENTOS ELÉTRICOS: TRENDELENBURG DE NO MÍNIMO 25° PROCLIVE DE NO MÍNIMO 20° LATERALIDADE DE NO MÍNIMO 150, ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 MM, COSTAS DE NO MÍNIMO + 800 / -250</p> <p>MOVIMENTOS MANUAIS: CABEÇA +400/ -30° PESEIRA +250/-80° CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACESSÓRIOS INCLUSOS</p> <p>– CIRURGIA GERAL:</p> <p>01 ARCO DE NARCOSE</p> <p>01 CONJUNTO CINTA DE PULSO</p> <p>01 SUPORTE LATERAL LARGO</p> <p>01 PAR SUPORTE DE OMBRO</p> <p>01 PAR DE CINTA PARA CORPO</p> <p>01 SUPORTE DE BRAÇO</p> <p>01 SUPORTE DE BRAÇO COM FIXADOR</p> <p>01 PAR SUPORTE DE COXAS COM SOQUETE</p> <p>01 SUPORTE ELEVAÇÃO DE RINS</p> <p>01 SUPORTE DE SORO</p> <p>01 EXTENSOR PÉLVICO</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS)						
--	--	--	--	--	--	--



	COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
65	<p><u>MESA DE CABECEIRA</u></p> <p>MESA DE CABECEIRA EM AÇO INOX, ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO, COM GAVETA E UM PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO, PÉS COM PONTEIRAS. APROXIMADAMENTE: 0,42X0,40X0,80 M.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	89398-6	1	UND	150	397,9950	59.699,2500
66	<p><u>MESA DE EXAME CLÍNICO DIVÃ</u></p> <p>MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	273856-2	1	UND	100	446,5000	44.650,0000
67	<p><u>MESA GINECOLÓGICA</u></p> <p>MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO DIVIDIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM</p>	229036-7	1	UND	25	2.191,1100	54.777,7500



	<p>FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70 X 0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
68	<p><u>NEBULIZADOR PORTÁTIL</u></p> <p>NEBULIZADOR - PORTÁTIL COM 01 SAÍDA, INALADOR A AR COMPRIMIDO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1/10 HP, ISENTO DE ÓLEO, COM SISTEMA AUTO LUBRIFICANTE, 02 KITS COMPLETOS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, VAZÃO MÍNIMA DE AR DE 10 LITROS POR MINUTO APROXIMADAMENTE, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS 50HZ.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	421144-8	1	UND	30	365,6775	10.970,3250
69	<p><u>OFTALMOSCÓPIO</u></p> <p>OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5V. LÂMPADA DE XENON HALÓGENA. ILUMINAÇÃO MAIS BRILHANTE DE BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. ÓPTICA COAXIAL PERMITE MAIOR CAMPO DE VISÃO, LIVRE DE SOMBRAS E MANCHAS. SISTEMA ÓPTICO SELADO A PROVA DE POEIRA E SUJEIRAS. DIOPTRIAS ILUMINADAS</p>	299847-5	1	UND	30	1.906,2167	57.186,5010



	<p>PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 À +40 DIOPTRIAS. FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO, 6 ABERTURAS SELECIONÁVEIS FILTRO LIVRE DE VERMELHO PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS . ACOMPANHA CABO ACOMPANHA: 01 ESTOJO REFORÇADO PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO 01 BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM LED SINALIZADOR: 01 ADAPTADOR PARA USO COM PILHAS MÉDIAS CONVENCIONAIS CABO EM LÍTIO PARA LIGAÇÃO NA COLUNA E 04 LÂMPADAS SOBRESSALENTES, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, MANUAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE/MT. ✓ REGISTRO VALIDO NA ANVISA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
70	<p><u>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO</u></p> <p><u>(OFTALMOLOGIA)</u></p> <p>CONTROLE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR: ESCALA AMPLA E SELEÇÃO ESTREITA (48 – 74MM). IDEAL PARAPESSOAS COM IPD ESTREITO. CONTROLE CONTÍNUO DE CONVERGÊNCIA: TRAJETÓRIAS VISUAIS E DE ILUMINAÇÃO PODEM SER SINCRONIZADAS PARAALCANÇAR UMA EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DA PUPILA. PERMITE A ENTRADA EM PUPILAS EXTREMAMENTEPEQUENAS, MENORES QUE 2MM. ABERTURAS: PEQUENAS – PARA PUPILAS NÃO DILATADAS, MENORES QUE 3MM. MÉDIA – PARA PUPILAS</p>	239689-0	1	UND	01	11.148,736 7	11.148,7367



	<p>ENTRE 4</p> <p>– 5MM. GRANDE – PARA PUPILAS DILATADAS, MAIORES QUE 6MM.</p> <p>FILTRO DE AZUL COBALTO (PADRÃO) PARA EXAME DE CórNEA</p> <p>FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR (PADRÃO) PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS (PODE SERUTILIZADO COM QUALQUER ABERTURA).</p> <p>FILTRO AMARELO OU ÂMBAR (OPCIONAL NO LUGAR DO AZUL)</p> <p>FILTRO DIFUSOR (OPCIONAL): AMPLIA A ÁREA ILUMINADA, A LUZ É DIFUNDIDA PERMITINDO UMA MELHORVISUALIZAÇÃO PERIFÉRICA DA RETINA.</p> <p>FONTES DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL: BATERIA DE NICAD RECARREGÁVEL E/OU OPERAÇÃO DIRETA DA TOMADA,CAPACIDADE DE OPERAR O BIO ENQUANTO CARREGA.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE PAREDE/MESA.</p> <p>O QUE ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 FILTRO DIFUSOR; - 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BIO 110 V <p>;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 DEPRESSOR DE ESCLERÓTICA, TIPO DEDAL; - 01 ESPELHO DE ENSINO PARA BIO; - 01 MALETA GRANDE DE TRANSPORTE. <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
71	<p><u>OTOSCÓPIO</u></p> <p>OTOSCÓPIO DEVE TER ILUMINAÇÃO BRANCA POR LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), QUE PROPORCIONA UMA VISÃO CLARA DO OUVIDO E DA MEMBRANA TIMPÂNICA E MAIOR DURAÇÃO DAS BATERIAS, POIS CONSOMEM MENOS ENERGIA. ALTA RESISTÊNCIA (NÃO POSSUIR VIDRO NEM FILAMENTOS); 100.000 HORAS DE VIDA ÚTIL</p>	178495-1	1	UND	33	450,0500	14.851,6500



	<p>SEM NECESSIDADE DE TROCAR DE LÂMPADAS. SER EXTREMAMENTE LEVE E PORTÁTIL, POSSUIR CABO DE AÇO INOX E LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 4 A 6 VEZES. ACOMPANHA ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (SENDO PARA ADULTO, 1 PARA CRIANÇA E 1 PARA RECÉM-NASCIDO). ACOMPANHA ESTOJO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
72	<p><u>OXÍMETRO DE PULSO</u></p> <p>OXÍMETRO DE PULSO: TECNOLOGIA DIGITAL, PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES – MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS)	240021-9	1	UND	45	1.844,6667	83.010,0015



	COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
73	<p>PAPAGAIO</p> <p>PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	306128-0	1	UND	150	93,8300	14.074,5000
74	<p>POLTRONA HOSPITALAR</p> <p>POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS (OPCIONAL RODÍZIOS). DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600© X 750(L) X 550(A) MM LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	188740-8	1	UND	130	1.140,0000	148.200,0000
75	<p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO</p> <p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO, SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 5 AVENTAIS DE CHUMBO.</p> <p>✓ GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS</p>	236924-9	1	UND	12	847,3267	10.167,9204



	DE FABRICAÇÃO. <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
76	<u>PORTA AVENTAL DE CHUMBO</u> PORTA AVENTAL DE CHUMBO, SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 2 AVENTAIS DE CHUMBO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	279595-7	1	UND	07	482,1200	3.374,8400
77	<u>PROTECTOR DE TIREÓIDE</u> PROTECTOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO. ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	233316-3	1	UND	22	356,9800	7.853,5600
78	<u>REFRATOR GREENS (OFTALMOLOGIA)</u> APARELHO COM TODAS AS PRINCIPAIS LENTES DE TESTE. CARENAGEM E ENGRENAGENS TODAS EM METAL. LENTE ESFÉRICAS: + 16,75 A - 19,00 DIOPTRIAS (ESCALA DE 0,25 D A 3,00 D) LENTE CILÍNDRICAS: + 0 A - 6,00 DIOPTRIAS (OPCIONAL EXPANSÃO ATÉ 8 DIOPTRIAS) EIXO CILÍNDRICO: 360° (DUPLO EIXO DE 180° COM ESCALA DE 5°) CILINDRO CRUZADO: +/- 0,25 D PRISMAS: DE 0 A 20 (ESCALA DE 1 PRISMA) AJUSTE DE DP: 48 A 80 MM DIMENSÕES: 40,5 X 32 X 10,5 CM PESO: 5,2 KG. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.	129378-8	1	UND	01	14.500,000 0	14.500,0000



	<p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>						
79	<p><u>RETINOSCÓPIO (OFTALMOLOGIA)</u></p> <p>ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS COM SISTEMA DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADO. ILUMINAÇÃO TIPO XENON, MAIOR NITIDEZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 3,8 CM, PESO: 340 GR, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110V OU 220V, CONSUMO: 3,5V, CILINDRO DE ROTAÇÃO: 360 GR, ESPESSURA DO FEIXE: 2MM A 20MM. ACOMPANHA NOBRE ESTOJO RÍGIDO EM ABS DE ALTO IMPACTO. DUAS MÁSCARAS DE FIXAÇÃO QUE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO RETINOSCÓPIO. ACOMPANHA: CABO QUE PERMITA UTILIZAÇÃO COM PILHA OU BATERIA, RECARREGADOR DE MESA E DE TOMADA, LÂMPADA HALOGENA SOBRESSALENTE., ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, 60 HZ, DIMENSÕES: PORTÁTIL, INCLUI:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	339808-0	1	UND	01	3.704,0000	3.704,0000
80	<p><u>SERRA PARA GESSO</u></p> <p>SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTENCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5".</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	228919-9	1	UND	07	4.090,5167	28.633,6169



81	<p>SUPORTE DE HAMPER</p> <p>SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90 CM.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU);- ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS;- ESTRUTURA ESMALTADA. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	41200-7	1	UND	50	360,9000	18.045,0000
82	<p>SUPORTE DE SORO</p> <p>SUPORTE PARA SORO INOX, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	22662-9	1	UND	200	282,1500	56.430,0000
83	<p>VENTILADOR PULMONAR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL</p> <p>VENTILADOR PULMONAR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL. RESPIRADOR ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA UTILIZAR EM CTIS, LEITOS SEMI-INTENSIVOS E POLITRAUMATIZADOS. FLUXO CONTÍNUO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL OU SIMILAR. AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO COM</p>	239560-6	1	UND	33	39.183,333 3	1.293.049,99 89



<p>ALIMENTAÇÃO POR REDE DE ALTA PRESSÃO COM VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA.</p> <p>BATERIA INTERNA, MÍNIMO 80 MINUTOS.</p> <p>FUNÇÃO AUTO TESTE. VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE APNÉIA, EM TODAS AS MODALIDADES ESPONTÂNEAS.</p> <p>MONITOR GRÁFICO (COLORIDO) DE VENTILAÇÃO PELO MENOS 12" POLEGADAS TOUCH SCREEN SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO TELA, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS.</p> <p>MONITORIZARÃO DE FIO2 ATRAVÉS DE SENSOR PARAMAGNÉTICO OU CÉLULA GALVÂNICA OU ULTRASSÔNICA.</p> <p>INDICADORES VISUAIS: EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE ELÉTRICA; BATERIA DE EMERGÊNCIA EM USO; ALARME SONORO SILENCIADO; ALARMES AUDIOVISUAIS; FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; BAIXA PRESSÃO / DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA.</p> <p>PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I/E, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, VOLUME EXPIRATÓRIO, PRESSÃO MÉDIA, ESPIROMETRIA, SISTEMA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA QUE NÃO AUMENTE A PRESSÃO ENDOTRAQUEAL.</p> <p>MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO: VCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PSV/CPAP – PRVC – SIMV (VCV) + PSV – SIMV (PCV)+ PSV – MMV + PSV – PSV + VT ASSEGURADO – PRESSÃO BIFÁSICA (APRV+BIPAP) – VNI.</p> <p>NEONATAL: VCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PVC ASSISTIDO/CONTROLADO- PSV / CPAP – SIMV (PCV) + PSV – FLUXO CONTÍNUO – CPAP NASAL.</p> <p>TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL: SELEÇÃO DO PACIENTE, SEXO, ALTURA, NÍVEL DE VENTILAÇÃO POR ML/KG; TIPO DE VIA AÉREA ARTIFICIAL; TIPO DE</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>UMIDIFICAÇÃO; PROVA DE LINHA MEDIÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO CIRCUITO.</p> <p>FLUXO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 6 A 120 L/MIN NO MODO CONTROLADO. VOLUME CORRENTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE 05 A 2000 ML.</p> <p>TEMPO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0,2 A 3 SEGUNDOS.</p> <p>FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 1 A 150 RPM.</p> <p>PEEP QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0 A 45 CM H2O.</p> <p>PRESSÃO DE SUPORTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 05 A 60 CM H2O.</p> <p>PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 05 A 60 CM H2O. PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE. SENSIBILIDADE ASSISTIDA POR PRESSÃO E/OU FLUXO. ELÉTRICAS:</p> <p>TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220 VAC, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA.</p> <p>FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ, BATERIA SELADA RECARREGÁVEL DE EMERGÊNCIA PERMITINDO O FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 80 MINUTOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>03 CIRCUITOS PACIENTE COMPLETOS NEONATAL AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COMPLETO COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS INTERNAMENTE, AUTOCLAVÁVEIS, COM RESERVATÓRIOS DE LÍQUIDOS NAS TRAQUÉIAS.</p> <p>03 CIRCUITOS PACIENTE COMPLETOS PEDIÁTRICOS AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COMPLETO COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS INTERNAMENTE.</p> <p>03 CIRCUITO PACIENTE COMPLETOS ADULTO AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA.</p>					
--	--	--	--	--	--



	VÁLVULAS DE EXALAÇÃO COMPLETAS. BRAÇO ARTICULADO. 01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
84	MACA DE TRANSFERÊNCIA MACA DE TRANSPORTE COM GRADE. CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR 02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01(UM) LEITO DESLIZANTE COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG; POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: O COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADOEM ESPUMA LAMINADA, PADRÃO D-28 NAS DIMENSÕES DO LEITO. DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O	179703-4	1	UND	05	9.289,0000	46.445,0000



<p>COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA ✓ MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
---	--	--	--	--	--	--

6. CUSTO TOTAL ESTIMADO

O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 7.046.916,49, sendo que R\$ 2.320.710,53 da Emenda Parlamentar e Contrapartida de R\$ 4.726.205,96

7. RECURSO

(X) Próprio () Estadual (X) Federal () Convênio

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0114	
2303	4.4.90.52	0114	

9. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- () Aquisição de materiais e bens comuns
- (X) Aquisição de equipamento e materiais permanentes
- () Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços
- () Serviços especializados
- () Serviços técnicos - consultoria/auditoria/assessoria
- () Serviços de engenharia e obras

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais da empresa;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- III. Sociedades comerciais: Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



IV. Sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada – LTDA – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

V. Sociedades simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

VI. Empresas mercantis: inscrição no registro público onde opera, com a averbação no Registro onde tem a sede ou matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

VII. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

XIII. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

IX. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.2.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

10.2.2. Prova de Regularidade de Débito com as Fazendas FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei:

d) FEDERAL: Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM FAZENDA FEDERAL, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica, onde a mesma poderá ser retirada no Site: www.receita.fazenda.gov.br;

e) ESTADUAL: Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;



f) MUNICIPAL: CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO MUNICIPAL, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário da licitante;

10.2.3. Prova de Regularidade junto ao FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante;

10.2.4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), em cumprimento a Lei nº 12.440/2011 art. 29, inciso V, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

10.2.5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada);

10.2.6. Certidão positiva com efeito negativo;

10.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas com efeito de certidão negativa;

10.2.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, procedendo-se a convocação dos licitantes para em sessão pública, retomar os atos.

10.3. OUTROS DOCUMENTOS

10.3.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

10.3.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo em papel timbrado da licitante, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e atestando, sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.

10.3.3. Declaração de que nos seus quadros não estão empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão perante esta Administração.



10.3.4. Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e, ainda, de aceitação das exigências do Edital.

10.3.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA

10.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

10.4.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.3. Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

- a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
- b)** no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador



e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.

10.4.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador), será demonstrada pela obtenção dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

10.4.5. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada na Comprovação de patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1;

10.4.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais.

Assim, para a presente licitação, é **OBIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;

10.4.7. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:
 - o As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
 - o As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

10.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



10.5.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

10.5.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

a) A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

b) É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93.

10.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.6.1. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional onde forem instalados os equipamentos, em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos;

10.6.2. Declaração do fabricante de que a empresa que prestará os serviços de Assistência Técnica utilizará peças originais para substituição nas máquinas durante o período de garantia;

10.6.3. Declaração de que a Assistência Técnica Autorizada Local (Cuiabá e Várzea Grande), com manutenção corretiva e preventiva, será prestada pelo fabricante dos equipamentos ou empresa autorizada por ele, indicando nome, endereço e telefone de contato.

10.6.4. As documentações solicitadas se destinam à prática de saúde, sendo que a documentação da Saúde é regida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

10.6.5. Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

10.6.6. No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;

10.6.7. No caso de produtos isentos de registro ANVISA ou não considerados produtos para saúde deverão ser comprovados pelo proponente através de documentos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;



10.6.8. Não será aceito protocolo de primeiro registro do produto. Quando estiver em tramitação a renovação do registro, encaminhar o protocolo acompanhado da cópia do Primeiro Registro;

10.6.9. A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro.

10.6.12. Certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR e estar aprovado pela ANVISA.

10.6.13. Certificado de aferição, emitido por órgão reconhecido pelo "INMETRO", juntamente com o produto.

10.6.14. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Estado ou Município da sede do licitante em plena validade;

10.6.15. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) do licitante, emitida pelo órgão competente em plena validade;

10.6.16. Manuais, catálogos e /ou folhetos dos equipamentos a serem fornecidos em português.

11. DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS

11.1. Os licitantes previamente classificados deverão enviar junto com os documentos de habilitação, **PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, sito a **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, CEP: 78125-700, **PARA ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE TÉCNICA.**

11.2. A empresa deverá apresentar PROSPECTOS (CATÁLOGOS), originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo todas às especificações técnicas dos produtos ofertados, para melhor visualização do objeto ofertado, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.

11.3. DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOS PROSPECTOS (CATÁLOGOS) PELA EQUIPE TÉCNICA

- ✓ A EQUIPE TÉCNICA ANALISARÁ AS ESPECIFICAÇÕES E PROSPECTOS (CATÁLOGOS) PARA EMISSÃO DE PARECER DE ACEITE OU NÃO DO PRODUTO OFERECIDO.



11.4. Nesse sentido, no caso de divergência entre o material ofertado e o PROSPECTO (CATÁLOGOS), a proposta será desclassificada e será requisitado ao 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da SMS;

12.5. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

12.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

12.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

12.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

12.13. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

12.14. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.

12.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, **montagem, instalação** e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e **montagem e instalação dos móveis hospitalares.**

12.16. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

12.17. Os bens deverão ser instalados pela Contratada no local indicado pela Contratante a contar da data de notificação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

13.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

13.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato

13.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



13.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;

13.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

13.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO

14.1. O Prazo de entrega dos bens será de até de 30 (trinta) dias úteis, após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

14.2. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

15. LOCAL DA ENTREGA

15.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

15.2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.2.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregue em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor.

15.2.2. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos equipamentos.

15.2.3. Todos os equipamentos e móveis hospitalares entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante;



15.2.4. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

15.3. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES

15.3.1. O recebimento dos equipamentos/móveis será confiado ao Gerente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e se processará da seguinte forma:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos.

Definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

15.3.2. Ainda que o material seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade e segurança dos mesmos.

16. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. Os equipamentos e móveis hospitalares adquiridos deverão ter **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega efetiva dos bens, instalação e treinamento.

16.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão-de-obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

16.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

16.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

16.5. A empresa vencedora deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

16.6. A Contratada deve dispor de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, quando a própria proponente for à prestadora dos serviços, ou a indicar na proposta à empresa prestadora.

17. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO

17.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados;



17.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 72 (setenta e duas) horas;

17.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

17.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação pela SMS/VG;

17.5. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica com peças novas e originais do fabricante do produto/equipamento.

17.6. É DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E/OU DA EMPRESA INDICADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;

c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

18. DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

18.1. A CONTRATADA deverá ministrar treinamento operacional gratuito aos funcionários designados pela CONTRATANTE, após a entrega e instalação dos equipamentos hospitalares de forma a capacitá-los na operação dos equipamentos, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

18.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades dos equipamentos hospitalares, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário;

18.3. O treinamento/capacitação dos funcionários deverá preferencialmente ser realizado nos próprios equipamentos hospitalares adquiridos e nas dependências da CONTRATANTE.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura.

21. DO PAGAMENTO



21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

21.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

21.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

21.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da CONTRATADA.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

22.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;



22.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

22.3.1. Advertência;

22.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

22.3.2. Multa;

22.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

22.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

22.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;



22.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

22.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

22.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

22.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

22.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

22.3.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:



I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DAS PUBLICAÇÕES

Internet

Jornal Oficial da União – D.O.U

Jornal Oficial do Município - AMM

Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas Estadual - DOE/TCE

24. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Leilão

Convite

Concurso

Compra Direta

Inexigibilidade

Tomada de Preços

Concorrência Pública

Pregão Eletrônico/Registro de Preços/Menor Preço por Item

25. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e móveis hospitalares, anotando em



registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

25.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: **DEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Superior Completo, Gerente de Patrimônio, Matrícula: 126313 - portador da Cédula de Identidade RG nº 04823982 SSP/MT data de emissão: 08/01/2017, inscrito no CPF sob nº 353.839.331-15, telefone: (65) 99676-2226, e-mail: devaldojose@hotmail.com.

Várzea Grande–MT, 11 de Junho de 2018.

LUCIMAR ROCHA MARTINS

ELABORADORA DO TERMO DE REFERÊNCIA
CPF: 442.616.241-68

LUCÉLIA CRISTINA DE LIMA LOPES
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

NÍGIMA LUCIANA NASCIMENTO BRASIL
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO
ASSESSOR DE GESTÃO E ATENÇÃO HOSPITALAR HPSM/VG



ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Pregão Eletrônico n. ___/2018

Sessão Pública: ___/___/2018, às ___ h00min.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1						

TOTAL GERAL	R\$	(_____)
-------------	-----	---------

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: _____

_____, de _____ de 2018.

Representante Legal (carimbo e assinatura)



ANEXO III – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico n. ___/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa devidamente identificado, sendo que, se firmado por este ultimo deverá estar acompanhada por instrumento particular ou publico de outorga de mandato, conforme modelo anexo

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ANEXO IV – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico N. ___/2018

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

_____, ____ de _____ de 2018

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.**



ANEXO V – MODELO

(papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)

EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.: __/__/2018

DATA DA ABERTURA: __/__/2018

HORÁRIO: h00min.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N _____ e
Insc. Estadual n. _____, sediada _____, por intermédio
do seu representante legal o Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N
_____ e do CPF N _____, declara para os devidos fins e sob as penas
da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N._____/201_, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.(Secretaria de Saúde)
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL () ELETRÔNICO ()	N. ____/2018
RAZÃO SOCIAL		
FANTASIA		
NOME DOS SÓCIOS	RG	CPF
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	CEP	
PORTE DA EMPRESA		
() MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	() SIM () NAO	
CNPJ	INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL	
N. TELEFONE	N. FAX	
EMAIL		
Nº. REG. JUNTA COMERCIAL	DATA DO REG. NA JUNTA COMER.	
NOME DO RESPONSÁVEL	Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO	Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME BANCO	Nº. AGÊNCIA	Nº. CONTA



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. ___/2018

Validade: 12(doze) meses.

1.1 Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa- Município de Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Secretario-----, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº-----, e CPF nº-----, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa,-----CNPJ sob nº-----, Inscrição Estadual nº-----, sede na -----, neste ato representada por seu Sócio (a) administrador (a), o (a) senhor (a) -----, portador (a) da Cédula da Identidade RG nº-----, e inscrita no CPF nº-----, doravante denominada vencedora dos itens -----considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2018**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **itens**, atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas na ata de registro de preço e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura e respectiva publicação.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.



CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1 Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **pregão xx/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da SMS;

5.5. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria;

5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;



5.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais;

5.13. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

5.14. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.

5.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, montagem, instalação e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e montagem e instalação dos móveis hospitalares.

5.16. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a empresa contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

5.17. Os bens deverão ser instalados pela Contratada no local indicado pela Contratante a contar da data de notificação.

CLÁUSULA SEXTA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

6.2. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

6.3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

6.5. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato



6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;

6.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO

7.1. O Prazo de entrega dos bens será de até de 30 (trinta) dias úteis, após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

7.2. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL DA ENTREGA

8.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregue em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor.

9.2. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos equipamentos.

9.3. Todos os equipamentos e móveis hospitalares entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante;

9.4. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.



CLÁUSULA DÉCIMA DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES

10.1. O recebimento dos equipamentos/móveis será confiado ao Gerente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e se processará da seguinte forma:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos.

Definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e conseqüente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

10.1.2. Ainda que o material seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade e segurança dos mesmos.

10. 2 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.2.1. Os equipamentos e móveis hospitalares adquiridos deverão ter **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega efetiva dos bens, instalação e treinamento.

10.2.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão de obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

10.2.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Termo de Referência sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

10.2.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

10.2.5. A empresa vencedora deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

10.2.6. A Contratada deve dispor de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, quando a própria proponente for à prestadora dos serviços, ou a indicar na proposta à empresa prestadora.

10.3. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO

10.3.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados;

10.3.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 72 (setenta e duas) horas;

10.3.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

10.3.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação pela SMS/VG;

10.3.5. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica com peças novas e originais do fabricante do produto/equipamento.



10.4 É DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E/OU DA EMPRESA INDICADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;
- b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;
- c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

10.4.1 DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

10.4.2 A CONTRATADA deverá ministrar treinamento operacional gratuito aos funcionários designados pela CONTRATANTE, após a entrega e instalação dos equipamentos hospitalares de forma a capacitá-los na operação dos equipamentos, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.4.3. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades dos equipamentos hospitalares, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário;

10.4.4. O treinamento/capacitação dos funcionários deverá preferencialmente ser realizado nos próprios equipamentos hospitalares adquiridos e nas dependências da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/ CONTRATO

12.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA— DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

13.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

13.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

13.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

14.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

14.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;



b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

14.3.2. Multa;

22.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

14.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

14.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

14.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

14.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

14.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:



14.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

14.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;



Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e móveis hospitalares, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: **DEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Superior Completo, Gerente de Patrimônio, Matrícula: 126313 - portador da Cédula de Identidade RG nº 04823982 SSP/MT data de emissão: 08/01/2017, inscrito no CPF sob nº 353.839.331-15, telefone: (65) 99676-2226, e-mail: devaldojose@hotmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– CADASTRO RESERVA

16.1 Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão chamadas a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme tabela abaixo.

COTA RESERVA		
item	Descrição	Classificação das empresas
01		2º Colocado (Nome da empresa e CNPJ) 3º Colocado (Nome da Empresa e CNPJ)

16.2 As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do edital.



16.3 Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminante no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio e Federal seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	4.4.90.52	0102	2.1.5.3
2304	4.4.90.52	0114	
2303	4.4.90.52	0114	

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ELÍCITOS PENAI S

18.1. As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado: ou

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV da caput do art, 87 da Lei 8.666 de 1993 ou art 7º da Lei 10.520 de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I,II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.2 O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão do interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO FORO

20.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando um via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande – MT ____ de _____ de xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



ANEXO VII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XXXXXXXX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sito anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor (a) -----, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. -----, e sob o NIRE nº. -----, com Sede na -----nº ---, Bairro ---, --- / ---, CEP nº. -----, neste ato, representado por seu Sócio(a) Administrador(a), o(a) Senhor(a) -----, -----, -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO Nº XX/201X**, decorrente de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N. XX/201x**, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexo do Processo Licitatório do tipo Pregão Pregão Eletrônico N. XX/201x, do Tipo Menor Preço por item, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº xx, no Termo de Referência nº XX/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Aplicam - se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Contrato, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO Nº. XX/201X**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, para atender as necessidades das superintendências: básica, secundária e terciária da secretaria municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2.1. O objeto do presente contrato obedecerá fielmente o quantitativo especificado no anexo I des Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. DO VALOR GLOBAL

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ XXX (---).

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Os recursos financeiros para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os itens do edital do processo licitatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

5.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou danos em decorrência do transporte e manuseio ou que apresente defeito durante o período de garantia, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da SMS.

5.5. Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior.

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a SMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da Secretaria.

5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Contrato.

5.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

5.13. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

5.14. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.

5.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA: desembalar os produtos, montagem, instalação e configuração de todos os seus recursos e funções dos equipamentos, bem como fornecer todas as orientações e treinamentos necessários e montagem e instalação dos móveis hospitalares.

5.16. Na hipótese de impossibilidade de operacionalização dos equipamentos por culpa da Administração, a contratada deverá emitir um relatório das condições necessárias para a instalação com qualidade e segurança, e o pagamento será efetuado a partir do recebimento provisório. Nesse caso, a contratada fica obrigada a proceder à nova orientação em data posterior, que será fixada pela contratante, sem quaisquer custos adicionais.

5.17. Os bens deverão ser instalados pela Contratada no local indicado pela Contratante a contar da data de notificação.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

6.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

6.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;



6.6. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;

6.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Bens;

6.8. Permitir a qualquer tempo, o acesso da Contratada aos ambientes onde sejam necessários os serviços de correções nos móveis instalados, sempre com a devida autorização

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

7.1. O Prazo de entrega dos bens será de até de 30 (trinta) dias úteis, após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

7.2. O fornecimento dos equipamentos e móveis hospitalares será efetuado de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

7.3. LOCAL DA ENTREGA

7.3.1. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregues na Gerência de Patrimônio, sito a Avenida Júlio Campos Nº 7.100, loteamento Jardim Ana Luiza, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; de segunda a sexta.

7.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.4.2. Os equipamentos e móveis hospitalares deverão ser entregue em sua embalagem original, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem: marca, registro no Ministério da Saúde, destino, número de licença de importação ou documento equivalente, quando for o caso e as demais características que os identifiquem, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência e acompanhados de acessórios para o completo funcionamento, manual de instruções em português, manual técnico para manutenção, redigidos em português e certificado de garantia do fabricante ou fornecedor.

7.4.3. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos equipamentos.

7.4.5. Todos os equipamentos e móveis hospitalares entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante;



7.4.6. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

7.5 DO RECEBIMENTO

7.5.1. O recebimento dos equipamentos/móveis será confiado ao Gerente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e se processará da seguinte forma:

7.5.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos.

7.5.3. Definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação.

7.5.4 Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

7.5.5. Ainda que o material seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA

8.1. Os equipamentos e móveis hospitalares adquiridos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega efetiva dos bens, instalação e treinamento.

8.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, reposição de peças, visitas técnicas, transporte, mão de obra e manutenção corretiva dos bens, correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

8.3. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste Contrato sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Contrato.

8.4. Todos os custos de manutenção preventiva e corretiva e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia.

8.5. A Contratada deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação.

8.6. A Contratada deve dispor de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, quando a própria proponente for a prestadora dos serviços, ou a indicar na proposta à Contratada.

CLÁUSULA NONA – DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DO SUPORTE TÉCNICO

9.1. As soluções de manutenção corretiva e preventiva e ou suporte técnico poderão ser realizadas por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados.

9.2. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas nos equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado, é de 72 (setenta e duas) horas.



9.3. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro, de igual ou maior desempenho, até que o defeituoso seja recolocado em operação;

9.4. Em caso de substituição do equipamento, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a notificação pela SMS/VG.

9.5. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica com peças novas e originais do fabricante do produto/equipamento.

9.6. É DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E/OU DA EMPRESA INDICADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

a) Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

b) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica;

c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SMS/VG.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

10.1. A CONTRATADA deverá ministrar treinamento operacional gratuito aos funcionários designados pela CONTRATANTE, após a entrega e instalação dos equipamentos hospitalares de forma a capacitá-los na operação dos equipamentos, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades dos equipamentos hospitalares, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário.

10.3. O treinamento/capacitação dos funcionários deverá preferencialmente ser realizado nos próprios equipamentos hospitalares adquiridos e nas dependências da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO.

12.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após apresentação de Nota Fiscal Fatura Discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue e atestado pelo fiscal do contrato (nota fiscal), feita através de ordem bancária e de acordo com as informações repassadas pela empresa vencedora indicando a



agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, sendo feita através da instituição financeira do Fundo Municipal de Várzea Grande-MT.

12.2. Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal do produto entregue deverá ser atestada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao Setor de Aquisições da SMSVG, para providências cabíveis.

12.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da Contratada.

12.2 DO REAJUSTE

12.2.1. Os preços dos produtos objeto deste Contrato serão fixos pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do Contrato e respectiva publicação, salvo art. 40, XI, da Lei 8.666/93.

12.3 DO REEQUILÍBRIO

12.3.1. O valor do contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de Contrato.

12.3.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos Do Contrato.

12.3.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- a) elevação dos encargos do particular;
- b) ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e
- d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

13.1 O acompanhamento da efetivação desse contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

13.2. Será responsável para conferir a documentação de compra, ordem de compra e empenho, nota fiscal, conferência técnica das especificações determinadas no processo de programação e aquisição, conferindo o nome, apresentação/unidade e condições de conservação, verificar se consta o número do registro do produto na caixa, lote e validade, marca ofertada na dispensa.

13.3. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor, o senhor XXXXXXXXX, brasileiro, portador da célula de Identidade RG N°. XXXXX Órgão Emissor: XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXX e matricula nºXXXXXX.

Caberá ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:



- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor devera notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
- d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.
- e) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- g) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- h) Informa: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização;
- i) Ter total conhecimento do contrato e suas clausulas;
- j) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providencias que ultrapassem a sua competência;
- k) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortes;
- l) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando copia junto aos demais documentos pertinentes;
- m) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providencias, com vistas á regularização das faltas ou defeitos observados;
- n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade;
- o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotado todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais;
- p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



14.1 O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

- A)** determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- B)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.
- c)** judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

16.1. A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a SMS/VG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fazer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta.

16.2. Para os fins da subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

16.3. ADVERTÊNCIA

16.3.1 A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa;



16.3.2. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

16.3.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

14.3.4 - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

16.4 - MULTA

16.4.1 Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Contrato.

16.4.2 A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

16.4.3 A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

16.4.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução do serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

16.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS

16.5.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;



16.5.2 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

16.5.3 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

16.5.4 - por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do Contrato.

16.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

16.6.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.6.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

16.6.3 demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- a) praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere a Cláusula Décima Quarta deste contrato, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de



indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILICITOS PENAI S

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1 A Contratada obrigar-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do parágrafo 1º artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O instrumento terá eficácia da assinatura do Contrato e após publicação do extrato em Diário Oficial, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.
- II. Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico n. xxx/201x**, bem com a proposta comercial da empresa contratada.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

21.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relaciona, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande/MT, xxxxxxxxxxxx 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:.....CPF:.....

.....

NOME:.....CPF:.....

.....

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	CÓD UNID	UNID	QT D	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p><u>ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS</u></p> <p>ARMÁRIO VITRINE C/ 2 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,65 X 0,65 X 0,40M.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 	184095-9	1	UND	75		
02	<p><u>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL</u></p> <p>ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIVL MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO</p>	421141-3	1	UND	35		



<p>DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO IPX1; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO IPX8 CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO-FILTRO NA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MÍCRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; FILTRO HIDROFÓBICO LOCALIZADO EM LINHA ANTES DA ENTRADA DO COMPRESSOR PARA PROTEÇÃO INTERNA DO CABEÇOTE; BOTÃO DE AJUSTE DE VÁCUO DE PASSO FINO; VACUÔMETRO; FAIXA MÁXIMA DE -90KPA OU -675MMHG; FLUXO MÍNIMO DE 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDSS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; SUPORTE PARA CÂNULAS; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 5.000 ML CADA UM, TOTALIZANDO 10.000ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM HASTE PARA TRANSPORTE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SOM INIBIDO DO ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO;</p> <p>✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
03	<p><u>ASPIRADOR DE VAPORES E FUMAÇA</u></p> <p>IDEAL PARA USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CAF, LEEP, ETC.</p> <p>ACOMPANHA FILTRO ELIMINADOR DE VÍRUS CONTIDOS NA FUMAÇA OU GAZES, PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO QUANDO NA RESPIRAÇÃO DURANTE UM PROCEDIMENTO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. DIMENSÕES: (L. P. A.) 150 X 240 X 150 MM. PESO LÍQUIDO: 6,1 KG.</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>01 - ASPIRADOR DE VAPORES AV-1000.</p> <p>01-FILTRO BIOLÓGICO DE CARVÃO ATIVADO COM O CONTROLADOR DA QUANTIDADE.</p> <p>01 - FILTRO VIRAL.</p> <p>01 - MANGUEIRA SILICONADA.</p> <p>01 - MANGUEIRA SANFONADA.</p> <p>01-ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO DE ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS.</p> <p>01 – ESPÉCULO TEFLONADO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	266008-3	1	UND	01		
04	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO</u></p> <p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA. ESTRUTURA EM</p>	185555-7	1	UND	31		



	<p>CHAPA DE AÇO CARBONO. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO BRANCO. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE PEÇAS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE. CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2KG. RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA DA COLUNA C/ 120M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM / INMETRO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
05	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA</u></p> <p>BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, DUPLA ESCALA – CAPACIDADE 25 KG X DIVISÃO 2G ATE 10 KG E 5G ATÉ 25 KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE NA COR EXTRA-BRANCO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO COM CAPA PROTETORA ALMOFADADA COM TEMAS INFANTIS, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. UM DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO EM CADA LADO PARA VISUALIZAÇÃO DE “PESO”. VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR PILHAS, MOSTRADOR BARGRAHF DE CARGA CONTINUA NO VISOR LCD EVITANDO SURPRESAS DURANTE O USO E PERMITINDO O USO PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO. TECLA LIGA/DESLIGA. TECLA TARA. TECLA IMPRESSÃO. TECLA ZERO. CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL – TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA</p>	179900-2	1	UND	36		



	<p>SOBRECARGA. DIMENSÕES DA COBERTURA: 300LX280PX95MM. DIMENSÕES DA CONCHA: 55X33X8, 5CM. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
06	<p><u>BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA</u></p> <p>BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL (BIOIMPEDÂNCIA) PERMITE A MEDIÇÃO MAIS PRECISA E COMPLETA UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, OFERECE 7 PARÂMETROS CORPORAIS, TAIS COMO: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), MÚSCULO ESQUELÉTICO, GORDURA VISCERAL, METABOLISMO BASAL E IDADE CORPORAL. POSSUI UMA FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO, QUE AJUDA A COMPREENDER OS RESULTADOS ATRAVÉS DE QUATRO NÍVEIS (BAIXO, NORMAL, ALTO E MUITO ALTO). ALÉM DISSO, ARMAZENA ATÉ QUATRO PERFIS DE USUÁRIOS;</p> <p>7 INDICADORES DE PARÂMETROS CORPORAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PESO CORPORAL- GORDURA CORPORAL- ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC)- MÚSCULOS ESQUELÉTICOS- GORDURA VISCERAL- METABOLISMO BASAL- IDADE CORPORAL- ANÁLISE COMPLETA DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CORPO INTEIRO)- CAPACIDADE DE 150KG, COM INCREMENTOS DE 100G <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p><i>ALTURA:</i> 350 MM</p> <p><i>LARGURA:</i> 300 MM</p> <p><i>PROFUNDIDADE:</i> 147 MM</p> <p><i>PESO:</i> 2,1 KG</p>	352517-2	1	UND	02		



	<ul style="list-style-type: none">✓ AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM / INMETRO.✓ GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
07	<p>BALANCA DIGITAL OBESO</p> <p>BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	348189-1	1	UND	30		
08	<p>BALDE INOX</p> <p>BALDE EM INOX COM CABO. CAPACIDADE DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 19 CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	304947-7	1	UND	150		
09	<p>BANDEJA EM INOX</p> <p>BANDEJA RETANGULAR LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). MEDIDA: 40 CM X 25 CM X 5CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	256457-2	1	UND	115		
10	<p>BANHO MARIA</p>	179883-9	1	UND	02		



	<p>BANHO MARIA: 30 LITROS ÚTEIS, PARA BANHO MARIA DIGITAL, CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CUBA EM AÇO INOX 304, TEMPERATURA PT-100 AMBIENTE + 7 GRAUS C A 100 GRAUS C, PRECISÃO DE +-2GRAUS C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA DIGITAL, AQUECEDOR RESISTÊNCIA REVESTIDA EM AÇO INOX, TAMPA COM TAMPA DE 6 ANÉIS REDUTORES, FUNDO FALSO, COM GRADE PROTETORA E SISTEMA DE DRENAGEM PARA LIMPEZA, DIMENSÕES: 500X300X150MM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1400 WATTS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
11	<p><u>BANQUETA GIRATÓRIO</u></p> <p>ESTRUTURA INOX COM ASSENTO EM INOX ASSENTO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 0,50M ATÉ 0,70M. QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	188152-3	1	UND	70		
12	<p><u>BERÇO AQUECIDO</u></p> <p>CALOR IRRADIANTE COM DESLOCAMENTO DE 180° DO MÓDULO SUPERIOR PARA ACESSO DO APARELHO DE RAIOS X; RODÍZIOS DE 5" PARA MÁXIMA ESTABILIDADE</p>	178500-1	1	UND	10		



<p>DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DO BERÇO; LEITO DO PACIENTE TIPO MESA RADIOTRANSARENTE COM GAVETA PASSANTE PARA RX; ABAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE REBATÍVEIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 18CM; ACIONAMENTO ELÉTRICO OU MANUAL PARA MOVIMENTOS SUAVES E CONTÍNUOS EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL. COLCHÃO COM CAPA, AMBOS EM MATERIAIS ATÓXICOS E ANTIALÉRGICOS; CONTROLES MICROPROCESSADOS PARA MODOS DE OPERAÇÃO SERVOCONTROLADO E MANUAL, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA OUTRO COMANDADA PELA OPERAÇÃO DO SENSOR DE PELE. MODO PRÉ-AQUECIMENTO PARA ECONOMIA DE ENERGIA E STAND BY; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAYS DE LED's OU LCD, COM TODAS AS INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE TEMPERATURA DE PELE, TEMPERATURA DE AJUSTE OU POTÊNCIA DE AQUECIMENTO AJUSTADA, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO EFETIVA, PESO DO PACIENTE, RELÓGIO APGAR/CRONÔMETRO, TEMPERATURA AMBIENTE. AJUSTE DA ALTURA ELÉTRICA DO BERÇO E DA TEMPERATURA DESEJADA PARA O PACIENTE OU A POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. ALARMES AUDIOVISUAIS PARA: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA; PRATELEIRA AUXILIAR SOB O LEITO COM DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DE 45 X 60CM; HASTE PARA FIXAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO; SUPORTE DE SORO; PRATELEIRA PARA MONITORES COM CAPACIDADE PARA 10KG; BALANÇA INCORPORADA NO LEITO COM LEITURA NO PAINEL CENTRAL. RETENÇÃO DE MEMÓRIA DO ÚLTIMO VALOR PROGRAMADO DA TEMPERATURA. INDICAÇÃO VISUAL EM CASO DE DESLOCAMENTO DO REFLETOR DE AQUECIMENTO. SISTEMA DE AUTOTESTE DE TODAS AS FUNÇÕES QUANDO O EQUIPAMENTO FOR LIGADO; RÉGUA PARA REANIMAÇÃO COM PONTOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO. ACOMPANHA VENTILADOR MANUAL COM O AJUSTE DAS PRESSÕES PINSP, PEEP E</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



	<p>DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE VÁLVULAS MECÂNICAS COM MISTURADOR TIPO BLENDER; MANGUEIRA DE ENTRADA DE GÁS, TUBO CORRUGADO COM VÁLVULA "T", 03 MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS NOS TAMANHOS 00, 0 E 1, TODAS AUTOCLAVÁVEIS E UM PULMÃO TESTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-21 (SEGURANÇA EM BERÇOS AQUECIDOS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. REGISTRO NA ANVISA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
13	<p><u>BERÇO RECÉM NASCIDO</u></p> <p>ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO DE, NO MÍNIMO, UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO; DEVE POSSUIR ALÇA QUE PERMITE AO OPERADOR TRANSPORTAR O BERÇO ESTANDO EM POSIÇÃO ERETA E SEM NECESSIDADE DE COLOCAR AS MÃOS NO INTERIOR DA CUBA DE ALOJAMENTO DO PACIENTE E COM PRATELEIRA AUXILIAR PARA SUPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS COM O PACIENTE; DEVE PERMITIR POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO R.N. E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE</p>	346454-7	1	UND	30		



	<p>FÁCIL EMPUNHADURA E REFORÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO CESTO: 70X36CM (+/-2%); ALTURA APROXIMADA DAS PAREDES LATERAIS PARA CONTENÇÃO DO PACIENTE: 20 CM (+/-2%) NA CABECEIRA; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO EM PLÁSTICO ANTIALÉRGICO E ATÓXICO COM, NO MÍNIMO, 2 CM DE ESPESSURA; PORTA-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM LOCAL VISÍVEL, AO NÍVEL DA CUBA DE ACRÍLICO; SUPORTE A MEIA ALTURA SOB O LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO-FERROSO, COM COMPARTIMENTOS PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS COM O PACIENTE;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
14	<p>BIOMBO TRIPLO</p> <p>BIOMBO DE 03 FACES PINTANDO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, DUAS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, UMA FACE COM PONTEIRAS E UMA COM RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 60X66X175.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	260223-7	1	UND	100		
15	<p>BIPAP</p> <p>APARELHO BIPAP SINCHRONY, APARELHO QUE POSSIBILITE FORNECER SUPORTE DE VENTILAÇÃO ASSISTIDA MECÂNICA, DEVE POSSIBILITAR VENTILAÇÃO A VOLUME,</p>	376925-9	1	UND	10		



	<p>FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA DE BACKUP, ACOMPANHA: UMIDIFICADOR, AQUECEDOR, MÁSCARA, CIRCUITO E BATERIA PARA USO EXTERNO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, MANUAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL.✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
16	<p><u>BISTURI ELETRÔNICO</u></p> <p>POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL, O ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA)1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA)1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM)1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM)1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM)1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM) <p>MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>ACESSÓRIOS</p>	319521-0	1	UND	12		



	<p>1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL (BXA.CIRURGIA)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=7,5 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0 MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACa CURVA GRANDE (83MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACa CURVA PEQUENA (67MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACa RETA GRANDE (100MM)</p> <p>DIMENSÕES</p> <p>ALTURA 95,5 CM LARGURA</p> <p>22,8 CM PROFUNDIDADE</p> <p>21,3 CM ALTURA</p> <p>PESO. 4,4 KG</p> <p>ALIMENTAÇÃO</p> <p>VOLTAGEM 110/220 VOLTS / 50/60 HZ</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
17	<p><u>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</u></p> <p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO ESTOFADO E APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO;- ASSENTO ESTOFADO;- APOIO DE BRAÇO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA;- PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS;- ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	184954-9	1	UND	50		
18	<p><u>CAMA BELICHE</u></p> <p>CAMA BELICHE, PADRÃO SOLTEIRO, PROTEÇÃO CONTRA</p>	200305-8	1	UND	55		



	A CORROSÃO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO PÓ FUNDIDA EM ALTA TEMPERATURA. COR CINZA. ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
19	<u>CAMA FAWLER ELÉTRICA</u> CAMA FAWLER ELÉTRICA C/4 MOTORES E CONTROLE A FIO – CAMA FAWLER COM 4 MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO A FIO. POSSUI OS MOVIMENTOS FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, POSIÇÃO CARDÍACA E VASCULAR, ALÉM DE ELEVAÇÃO HORIZONTAL (ENTRE 55 E 80 CM). O LEITO É CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO MONTADO SOBREQADRO DE TUBOS RETANGULARES COM PÉS RECUADOS, TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E CONFECCIONADAS EM POLIURETANO INJETADO E RÍGIDO COM ALMA METÁLICA. PARA-CHOQUE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO NOS 4 CANTOS DA CAMA. DOIS PARES DE GRADES LATERAIS RETRÁTEIS EM POLIURETANO INJETADO, MÓVEIS PELO SISTEMA DE SEMIGIRO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EMBUTI-LAS SOB O LEITO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 5" (125MM) COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,075 X 1,062. DIMENSÕES INTERNAS: 1,90 X 0,90. OPCIONAIS: - SUPORTE DE SORO; - SEM BASE TERMOPLÁSTICA (ABS); - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA; - VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; - OUTROS MODELOS DE CABECEIRA E PESEIRA; - VÁRIOS MODELOS DE GRADES LATERAIS;	409315-1	1	UND	60		



	<p>- LEITO EM AÇO INOX; - LEITO PERFURADO; - VARIAÇÃO NA ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO LEITO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
20	<p><u>CAMA FAWLER INFANTIL (BERÇO)</u></p> <p>CAMA FAWLER INFANTIL COM CABECEIRA E PESEIRA FIXA EM TUBOS – CAMA FAWLER INFANTIL COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO CARBONO QUADRADO OU REDONDO, COM GRADIL INTERNO EM TUBOS DE AÇO CARBONO. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM AMBOS OS LADOS COM CORREDIÇA CROMADA. LEITO EM CHAPA DE AÇO LISA DIVIDIDO EM 4 PARTES, MONTADO SOBRE QUADRO DE LONGARINAS QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, TRENDELEMBURG COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS. ELEVAÇÃO DE PERNAS 205 TRAVÉS DE CREMALHEIRA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3". TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO EXTERNO: 1,58M COMPRIMENTO INTERNO: 1,50 M LARGURA EXTERNA: 0,73 M LARGURA INTERNA: 0,65 M ALTURA ATÉ A CABECEIRA: 1,15 M ALTURA DO CHÃO AO ESTRADO: 0,65 M, CAPACIDADE MÁXIMA: 90 KG</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- LEITO EM AÇO INOX;- LEITO PERFURADO;- SUPORTE DE SORO;- VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES;- GRADES EM AÇO INOX;- PROTEÇÃO C/CINTA DE AÇO INOX NA	434200-3	1	UND	36		



	<p>CABECEIRA/PESEIRA;</p> <p>ACOMPANHA: COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN PREFERÊNCIA NA COR AZUL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
21	<p><u>CAMA FAWLER MANUAL ADULTO</u></p> <p>CAMA HOSPITALAR - COM MOVIMENTO FAWLER, FLEXÃO E TRENDLEMBURG ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS CROMADAS ESCAMOTEÁVEIS, PARA PACIENTE ADULTO OBESO COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG OU MAIS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,10 X 1,10M, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 2,00 X 1,00M, BASE TERMOPLÁSTICA, COM QUINTA RODA E COM RODAS ESPECIAIS DE ARO DE BORRACHA DE 250MM DE DIÂMETRO E DOIS BREQUES EM DIAGONAL,ESTRUTURA DO LEITO RÍGIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PRÓPRIO PARA MASSAGENS CARDÍACAS, SEM SALIÊNCIAS OU REBARBAS QUE ESGARCEM A ROUPA DA CAMA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA NOS 04 (QUATRO) CANTOS DA CAMA,COM GRADES LATERAIS DE FÁCIL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA DE SEGURANÇA PARA CIMA E PARA BAIXO EM AÇO INOX AISI 304,COM CABECEIRA REMOVÍVEL REVESTIDA EM POLIURETANO INJETADO,COM PESEIRA REMOVÍVEL REVESTIDA EM POLIURETANO INJETADO,SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304, COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 33 ESPESSURA 12CM, REVESTIDO EM COURVIN.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL ACIMA DESCRITO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	380657-0	1	UND	100		



	DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.						
	<ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
22	<p><u>CAMA HOSPITALAR FAWLER COM GRADE LATERAL</u></p> <p>DESCRIÇÃO DA CAMA: CAMA HOSPITALAR SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT.</p> <p>DESCRIÇÃO DAS GRADES: DUAS GRADES LATERAIS, REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS, ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO, SISTEMA DE ABAIXAR POR CORREDIÇAS EM AÇO CROMADO MANUAL, COM SUPORTE PARA FIXAR NA CAMA HOSPITALAR.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	177096-9	1	UND	08		
23	<p><u>CAMA HOSPITALAR FAWLER SEM GRADE LATERAL</u></p> <p>DESCRIÇÃO DA CAMA: CAMA HOSPITALAR SIMPLES MOVIMENTOS, COM ELEVAÇÃO DE CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	239106-6	1	UND	15		
24	<p><u>CAMA PARTO</u></p> <p>PARA UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR PRÉ-PARTO E QUE DISPONIBILIZE DISPOSITIVOS DE POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL, RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL PÓS-PARTO. CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESO DA PARTURIENTE) DE 200 KG. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; QUATRO RODÍZIOS DE 4" COM FREIO. ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL COM ACIONAMENTO</p>	338907-3	1	UND	06		



<p>SUAVE ELÉTRICO, COM CPR, PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR. SISTEMA ELÉTRICO PARA INCLINAÇÃO SUAVE EM TRENDELENBURG E REVERSO. ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM POSIÇÕES INCLINADAS, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30°) NO PLANO HORIZONTAL. TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL, COM TAMPA DESLIZANTE PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES. COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RÁPIDO, PERMITE O ACESSO DO(A) OBSTETRA PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO PARTO E, QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA EM ACABAMENTO LAMINADO, REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. COLCHÃO EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA E TAMBÉM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO PROFISSIONAL OBSTETRA DURANTE O PARTO, ALÉM DE PROPICIAR CONFORTO À PACIENTE E PERMITIR FÁCIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA CERVICAL). BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A ESTABILIDADE MECÂNICA À PARTURIENTE DURANTE O ESFORÇO DE EXPULSÃO DA CRIANÇA. ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSIÇÃO DAS MÃOS DURANTE O ESFORÇO DO PARTO. PORTA-COXAS REMOVÍVEIS COM ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO QUE PERMITE AJUSTE EM QUALQUER ÂNGULO, EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO. GRADES LATERAIS RETRÁTEIS QUE CONTÉM OS COMANDOS POR TECLAS DE MEMBRANA. SISTEMA DE BATERIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 85 CM X COMPRIMENTO 185CM. ALTURA ATÉ O COLCHÃO: VARIÁVEL DE 70 A95 CM ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>60601-2-38 (SEGURANÇA EM CAMAS ELÉTRICAS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; ACOMPANHA: ASSENTO ATIVO AUXILIAR NO PROCEDIMENTO PRÉ-PARTO, TIPO CAVALINHO, COM AJUSTE DE ALTURA PARA OS BRAÇOS E QUE PERMITA PROCEDIMENTO DE TOQUE GINECOLÓGICO. BANDEJA PARA DOPPLER AO NÍVEL DO LEITO E JOGO DE DUAS CAPAS DE PROTEÇÃO PARA SEREM USADAS SOBRE O ASSENTO E AS PESEIRAS PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS ADVINDOS DO PARTO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.					
25	<p><u>CAPNÓGRAFO</u></p> <p>MÓDULOS NACIONAIS - DO TIPO CO₂, O₂, AGENTES ANESTÉSICOS E N₂O, MÉTODO SIDESTREAM COM TECNOLOGIA GE DATEX-OHMEDA, FLUXO DE AMOSTRAGEM 120 +- 20ML/MIN - PARA NEONATAL - ETCO₂, FICO₂, ETO₂, FIO₂,ETN₂O, FIN₂O, ETAA, FIAA, MAC/ MEDIDA DE UM AGENTE ANESTÉSICO E DETECÇÃO DE MISTURA/ CÉLULA DE O₂ PARAMAGNÉTICA.</p> <p>(COMPATÍVEL PARA CARRINHO DE ANESTESIA DA MARCA GE).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS)	0004027	1	UND	04	



	COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
26	<p><u>CARRINHO DE LIMPEZA</u></p> <p>CARRINHO DE LIMPEZA É FABRICADO COM PARTES EM CORES PARA QUE SEU USO SEJA IDENTIFICADO POR TIPO DE AMBIENTE PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE OS ESPAÇOS HIGIENIZADOS. OS ACESSÓRIOS TAMBÉM PODEM SER ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PARA O CARRO. ACONDICIONA E PROTEGE DIVERSOS ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS. CANTOS ARREDONDADOS QUE PROTEGEM OS OPERADORES:</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <p>01 CARRO FUNCIONAL;</p> <p>01 BALDE 30 LITROS;</p> <p>01 HASTE AMERICANA COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M;</p> <p>01 REFIL MOP LIQUIDO PREMIUM;</p> <p>01 REFIL DE ALGODÃO 320G;</p> <p>01 REFIL MOP PÓ;</p> <p>01 PÁ PO;</p> <p>01 PLACA SINALIZADORA</p> <p>MEDIDAS DE CUBAGEM:</p> <p>88X30X55 CARRINHO</p> <p>80X40X50 BALDE</p> <p>88X33X27 PLACA/PÁ/REFIS</p> <p>140X05X05 CABO ALUMÍNIO</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	100861-7	1	UND	147		
27	<p><u>CARRO DE CURATIVO</u></p> <p>CARRO DE CURATIVO INOX COM TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDAS DE AÇO INOX EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO. RODÍZIOS DE Ø 2" (50MM).</p>	35129-6	1	UND	30		



	<p>DIMENSÕES: 0,43 X 0,75 X 0.80M.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA;- COM ACOMPANHAMENTO DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX;- COM SUPORTE PARA FRASCOS SOBRE O TAMPO;- VARIÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;- VARIÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO;- ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
28	<p><u>CARRO DE EMERGÊNCIA</u></p> <p>CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR DIVIDIDO EM 2 PARTES, COM BANDEJA GIRATÓRIA PARA DESFIBRILADOR, 4 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS, HASTE DE SORO REGULÁVEL CROMADO, SUPORTE PARA CILINDRO DE O², TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF OU ACRÍLICO, RÉGUA ELÉTRICA COM 4 TOMADAS. PUXADOR EM TUBOS REDONDOS, SUPORTE PARA LIXEIRA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	347078-4	1	UND	38		
29	<p><u>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS</u></p> <p>CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, 3 PRATELEIRAS, COM PARA-CHOQUE ENVOLVENTE, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 100 CM, 50 CM, 85 CM, COM ALÇA E FREIOS, 2 PORTAS COM TRAVAS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	352013-7	1	UND	14		



	<p>DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
30	<p><u>CARRO MACA AVANÇADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</u></p> <p>CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DIÂMETRO,(MÍNIMO), COM ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 PADRÃO 304, GRADES LATERIAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUES DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, SISTEMA DE AMORTECEDOR DO LEITO COM 04 PISTÕES.</p> <p>ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZIPER. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60M LARGUAR X 1,90M COMPRIMENTO X 080M ALTURA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	87237-7	1	UND	20		
31	<p><u>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVERES</u></p> <p>CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVER - CARRO-MACA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO FERRO REDONDO COM BITOLA DE 1 ¼ E ESPESURA DE 1,25MM. SOLDA TIG OU SIMILAR, LEITO FIXO, EM AÇO INOX 304, MONTADO EM RODÍZIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SUBSTITUÍVEIS, DIMENSÃO PADRÃO, DEMAIS ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTOS DO EQUIPAMENTO, LAUDO OU COMPROVANTE DA LIGA AISI DO AÇO INOXIDÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	228446-4	1	UND	05		



	<p>DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
32	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA</p> <p>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,2 MM. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO, ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125 MM DE DIÂMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,90 X 0,60 X 0,80 M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	192041-3	1	UND	18		
33	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</p> <p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO – 06 SAÍDAS, CARRO DE SUPORTE C/RODÍZIOS DE 3", KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO, POTENCIA DE ¼ HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM SUPER AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) 110 OU 220V.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	374798-0	1	UND	05		
34	<p>CENTRÍFUGA DE BANCADA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 TUBOS TIPO EPPERNDORF DE 10 ML, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 12.000; FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA MÁXIMA: 13.400; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 1 MIN – 99 H 59 MIN; PROGRAMAS DE OPERAÇÕES: 20; NÍVEIS DE ACELERAÇÃO E</p>	122810-2	1	UND	02		



	<p>DESACELERAÇÃO: 10; RUÍDO: 65 DB; PESO: 17 KG; DIMENSÕES: 380X260X310 MM; POTENCIA: 350 W; TENSÃO: 220 V (60 HZ);</p> <p>APRESENTA ESTRUTURA TOTAL DE AÇO, COM CAMARA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI MOTOR DE INDUÇÃO DE ALTO TORQUE E INECOLÓGI VARIÁVEL; CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DIRETO; MONITOR DIGITAL TFT-LCD WIDESCRREN, COM PAINEL DE TOQUE DE FÁCIL CONTROLE, QUE INDICA SIMULTANEAMENTE OS INECOLÓGI DE AJUSTE E OPERAÇÃO; POSSUI VÁRIOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO, COMO PROTEÇÃO CONTRA AUMENTO DE VELOCIDADE, SUPERAQUECIMENTO E DESBALANCEAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MANTER O MOTOR FUNCIONANDO SUAVEMENTE; POSSUI TRIPLA CAMADA PROTETORA DE BUCHAS DE AÇO PARA GARANTIR OPERAÇÃO SEGURA, TANTO PARA O OPERADOR COMO PARA O EQUIPAMENTO; POSSUI TRAVA DO MOTOR DE INTEGRAÇÃO INECOLÓ E ELÉTRICA; POSSUI TECLA QUE INDICA A FORÇA CENTRÍFUGA; TEMPO ÓTIMO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO DE 30 SEGUNDOS; ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DO PROCESSO; ABERTURA DE TAMPA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTOR DE ÂNGULO FIXO DE 45°.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
35	<p><u>CILINDRO DE GASES PORTÁTIL</u></p> <p>EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - CONFECCIONADO EM DURO ALUMÍNIO, C/CILINDRO RECARREGÁVEL, C/CARRINHO, 1000L, DO CILINDRO CROMADA, COM 0.15L/MIN, ADAPTÁVEL AO FLUXO METRO DE OXIGÊNIO C/MASCARA ADULTO, E INFANTIL (CONJUNTO COM REGULADOR DE PRESSÃO, MASCARAS,</p>	77227-5	1	UND	24		



	<p>NEBULIZADOR,COTOVELO P/MASCARA,MANGUEIRA UMIDIFICADOR E CÂNULA NASAL.CAP. MED. 11NG.DE H2O/, 1L.DE OXIGÊNIO A 10-C. ., MASCARA COM EXTENSÃO DE PVC DE 1.25M, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM ALÇA PARA TRANSPORTE (SUPORTE P/FIXAÇÃO DE CILINDRO DE O2).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
36	<p><u>COLPOSCÓPIO BINOCULAR</u></p> <p>EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO. POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA. IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL. BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM. FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO A ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 95 ATÉ A MÁXIMA DE 135 CM E A MICRO REGULAGEM DE ALTURA PELA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM OU 400 MM. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 15, 25, OU 50 MM CAMPO ILUMINADO 80 MM. OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES A LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL. AUMENTO VARIÁVEL EM 03 OPÇÕES: 07, 14 E 25 VEZES. FILTRO MÓVEL LUZ VERDE.</p>	171246-2	1	UND	02		



	<p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED. PERMITINDO A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU DIMMER. PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO. DIMENSÕES: MODELO R (L. P. A)50 X 50 X 135 CM. PESO LÍQUIDO DO EQUIPAMENTO NA VERSÃO E MODELO PE-7000-R É DE 19,5 KG. OPCIONAIS: DIVISOR DE IMAGEM, CÂMERA DE VÍDEO. AUMENTO VARIÁVEL COM 05 OPÇÕES SENDO: 06, 10, 16, 25, 40 X. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA COM LÂMPADA HALÓGENA 15V.X 150W. ESTATIVA DE CHÃO 3 RODÍZIOS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.					
37	<p>COMADRE</p> <p>COMADRE TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	31355-6	1	UND	150	
38	<p>CONTAINER 120 LITROS</p> <p>LIXEIRA OU CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EM METAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS EM BORRACHA MACIÇA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADA E PROTEÇÃO UV, ETIQUETADO COM O TIPO DE RESÍDUO A SER COLETADO. TRÊS NA COR BRANCA (LIXO CONTAMINADO) E TRÊS NA COR CINZA (LIXO COMUM).</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	357497-0	1	UND	12	



39	<p><u>CONTAINNER 1.000 LITROS</u></p> <p>CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EM METAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS EM BORRACHA MACIÇA COM SISTEMA DE FREIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 1300 MM, LARGURA 1370 MM, PROFUNDIDADE 1077 MM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADA E PROTEÇÃO UV, ETIQUETADO COM O TIPO DE RESÍDUO A SER COLETADO, CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7500 E RESOLUÇÃO 275 DO CONAMA DE 25.04.2001, COM DRENO PARA LIMPEZA PARA LIXO CONTAMINADO E LIXO COMUM. NA COR CINZA (LIXO COMUM) E NA COR PRETA (LIXO CONTAMINADO) COM IDENTIFICAÇÃO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	155066-7	1	UND	50		
40	<p><u>CRIOCAUTERIO</u></p> <p>APARELHO DERMATOLÓGICO PARA CRIOTERAPIA DE ALTA TECNOLOGIA E CONFIABILIDADE,</p> <ul style="list-style-type: none">- ABASTECIDO COM NITROGÊNIO LIQUIDO (VENDIDO SEPARADAMENTE), A TEMPERATURA DE -196 °C,- DISPONÍVEIS NOS VOLUMES DE 350 ML E 500 ML,- FABRICADO EM MATERIAIS ISOLANTES NOBRES E AÇO INOXIDÁVEL.- LEVE, PRÁTICO, PRECISO E ERGONÔMICO.- ACOMPANHA KIT COM 9 PONTEIRAS, SENDO 6 ABERTAS (TIPO SPRAY) E DUAS SONDAS FECHADAS (CONTATO) E UM ADAPTADOR PARA AGULHAS . <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>	0004473	1	UND	01		
41	<p><u>CUBA PARA ASSEPSIA</u></p> <p>PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9,00X5,00CM. CAPACIDADE 250 ML. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS</p>	316869-7	1	UND	65		



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.						
	✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
42	<u>CUBAS REDONDAS</u> CUBAS REDONDAS, 12 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. ✓ GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	160869-0	1	UND	85		
43	<u>CUBAS REDONDAS MÉDIA</u> CUBAS REDONDAS, MÉDIA, 09 CM DE DIÂMETRO, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. ✓ GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	277090-3	1	UND	85		
44	<u>CUBAS RIM</u> CUBAS RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL BORDAS NÃO CORTANTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE 700 ML. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	242100-3	1	UND	85		
45	<u>DESFIBRILADOR</u> ESPECIFICAÇÕES GERAIS: DIMENSÕES COM PÁS: - 44,5 CM (LARGURA). - 24,5 CM (PROFUNDIDADE). - 20,0 CM (ALTURA). PESO: - APARELHO - 3,90 KG. - PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. BATERIA INTERNA: - TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4 A/H. - DURAÇÃO: BATERIA COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE	170461-3	1	UND	12		



<p>140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES.</p> <p>- TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS.</p> <p>ARMAZENAMENTO DA BATERIA:</p> <p>- O ARMAZENAMENTO DA BATERIA POR LONGOS PERÍODOS EM TEMPERATURAS ACIMA DE 35°C REDUZIRÁ SUA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL.</p> <p>CLASSIFICAÇÃO:</p> <p>- EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE.</p> <p>- TIPO CF.</p> <p>MODO DE FUNCIONAMENTO:</p> <p>- OPERAÇÃO FREQUENTE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS:</p> <p>TEMPERATURA:</p> <p>- OPERACIONAL: 0 A 50°C.</p> <p>- ARMAZENAMENTO: 0 A 70°C.</p> <p>UMIDADE:</p> <p>- OPERACIONAL: 10 A 95% RH, SEM CONDENSAÇÃO.</p> <p>- ARMAZENAMENTO: 10 A 70% RH, SEM CONDENSAÇÃO.</p> <p>DISPLAY:</p> <p>INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA: SIM.</p> <p>TAMANHO: 99MMX19MM. TIPO: LCD ALFANUMÉRICO.</p> <p>DESFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA:</p> <p>- ESCALAS: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES.</p> <p>- ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS.</p> <p>FORMA DE ONDA:</p> <p>- EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA.</p> <p>- PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE.</p> <p>APLICAÇÃO DE CHOQUE:</p> <p>- POR MEIO DE PÁS MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DESFIBRILAÇÃO.</p> <p>INDICADORES DE CARGA:</p> <p>- SINAL SONORO DE EQUIPAMENTO CARREGANDO.</p> <p>- SINAL SONORO DE CARGA COMPLETA.</p> <p>- LED NAS PÁS EXTERNAS E NÍVEL DE CARGA INDICADA NO DISPLAY.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>TEMPO MÁXIMO DE CARGA:</p> <p>- REDE E BATERIA < 6S.</p> <p>TAMANHO DOS ELETRODOS:</p> <p>- ADULTO: 10,3 CM X 8,5 CM.</p> <p>- ÁREA DE CONTATO: 81,9 CM2.</p> <p>- INFANTIL: 4,5 CM X 4,0 CM.</p> <p>- ÁREA DE CONTATO: 18 CM2.</p> <p>CARDIOVERSÃO: < 60MS.</p> <p>PÁS (OPÇÕES):</p> <p>- ADULTO E INFANTIL EXTERNAS (INCLUSA).</p> <p>- ADULTO E INFANTIL INTERNAS: (OPCIONAL).</p> <p>TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA:</p> <p>- 2000 V.</p> <p>CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA:</p> <p>- 80 A (25 OHMS).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
46	<p><u>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE</u></p> <p>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE HOSPITALAR/LABORATÓRIO - EQUIPAMENTO DESTINADO A REDUÇÃO DA UMIDADE RELATIVA EM AMBIENTE HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO C/PINT EPOXI E TRAT. ANTI-CORROSIVO NA PARTE EXTERNA, ALUM. NA P. INTERNA, DOTADO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, COMPRESSOR C/VEDAÇÃO HERMETICA, VENTILADOR, ALCAS LAT. ROD. RESERVATÓRIO, CAPACIDADE AMBIENTAL MÍNIMA DE 150M3 E VOLUME DE CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 500M3., 220V-60HZ.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU 	189276-2	1	UND	05		



	VÁRZEA GRANDE-MT. <input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
47	<p><u>DETECTOR FETAL DE MESA</u></p> <p>FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL.</p> <p>APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO.- LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL.-DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA.- DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PESO: 1400G.- DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM.- ALIMENTAÇÃO: 127 V / 220 V.- SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR.- TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO)- DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO)- GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO IMPACTO) ANTIFERRUGEM.- AJUSTE DE SENSIBILIDADE.- ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: TRANSDUTOR 2,2 MHZ, GEL E MANUAL. <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.<input checked="" type="checkbox"/> ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.<input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	179417-5	1	UND	04		
48	<p><u>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</u></p> <p>DETECTOR DIGITAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS; DISPLAY LCD COM</p>	181027-8	1	UND	20		



	MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F; ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM; CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; 1 BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA; BOLSA PARA TRANSPORTE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGÁVEL. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
49	<u>DINANÔMETRO</u> DINAMÔMETRO - COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM KGF (CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KGF, DIVISÕES DE 1 KGFP/MEDIR ESFORÇO DE COMPRESSÃO DE MÃO, ALIMENTADO COM MANUAL. FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR RIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	183670-6	1	UND	02		
50	<u>ELETROCARDIOGRAFO (TELESSAUDE)</u> ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. NUMERO DE DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS – 12; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA – MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM.; TAXA DE AMOSTRAGEM – MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS / SEGUNDO POR DERIVAÇÃO; RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D – MÍNIMO DE 12BITS; RESOLUÇÃO – MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB; FAIXA DINÂMICA – MAIOR OU IGUAL 10 MVPP • RUÍDO INTRÍNSECO • < 30 MICROVPP REJEIÇÃO DE MODO COMUM > 90 DB FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO	421915-5	1	UND	20		



<p>AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZ ENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS NBR IEC 60601-1</p> <ul style="list-style-type: none">• NBR IEC 60601-1-2• NBR IEC 60601-2-25; INTERFACE COM COMPUTADOR USB 1.1, COMPATÍVEL 2.0; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE USB; SOFTWARE DRIVER E/OU API PARA ACESSO AOS DADOS DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE DA PORTA USB, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO NÚCLEO TELESSAÚDE MT DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS. . <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDIOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS SEGUINTE MANUAIS NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL: O MANUAL DE OPERAÇÃO: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAR O USUÁRIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM SEU USO CORRETO E SEGURO; O MANUAL DE SERVIÇO: CONJUNTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO PARA CADA ELETRO FORNECIDO: ESQUEMAS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO. RELAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E PARA CALIBRAÇÃO. LISTA DE PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OS RESPECTIVOS</p>					
--	--	--	--	--	--



	CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALORES (LIMITAR A PARTES E PEÇAS ESPECÍFICAS DO FABRICANTE).						
	<ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ TREINAMENTO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
51	<p><u>ELETOENCEFALÓGRAFO</u></p> <p>ELETOENCEFALÓGRAFO - POLÍGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, DE 24 CANAIS P/EEG, SENSIBILIDADE (GANHO) 2MV/MM A 200 MV/MM (EM SETE PASSOS CALIBRADOS., FILTROS DE 60 HZ EM CADA CANAL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601, PROCESSAMENTO COMPUTADOR COMPATÍVEL C/PENTIUM III 700MHZ,128MB R AM DISCO DE 20GB,, IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACOMPANHA FOTO ESTIMULADOR E AUDIO ESTIMULADOR,JOGO DE 30 ELETRODOS PARA EEG DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: 110/220V,</p> <ul style="list-style-type: none">✓ INCLUI: TREINAMENTO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	111120-5	1	UND	01		
52	<p><u>ELETROMIOGRAFO</u></p> <p>POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/ SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR</p>	385139-7	1	UND	01		



	<p>DADOS PARA ARQUIVOS DE TETO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINK PISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS EM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERENCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA: CABOS COM TRÊS PONTAS EM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL / DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.					
53	<p><u>ESCADA DE 2 DEGRAUS</u></p> <p>ESCADINHA 2 DEGRAUS INOX. ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, COM DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDA POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NAS BORDAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,34 X 0,34 X 0,34M.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO;- DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOX;- TOTALMENTE EM AÇO ESMALTADO;- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS	51360-1	1	UND	110	



	<p>DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
54	<p>ESCALADA DE 7 DEGRAUS</p> <p>ESCADINHA 7 DEGRAUS EM ALUMÍNIO;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	181478-8	1	UND	19		
55	<p>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO</p> <p>POLIAS REVESTIDAS, ESTRUTURA EM AÇO; ENCOSTOS COM ESPUMA REVESTIDA; CONTEM UMA COLUNA DE CARGA; CARGA DE PESO: 45KG; CARGAS REVESTIDAS PARA DIMINUIR O ATRITO; PESO DO PRODUTO: 120KG; ESPAÇO FÍSICO (CXLXA): 136 X 116 X 210 CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	417077-6	1	UND	01		
56	<p>ESTADIÔMETRO</p> <p>ESTADIOMETRO - DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DO TIPO PORTÁTIL, ESCALA DE 0 A 220CM, RESOLUÇÃO DE 0,1CM.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	221745-7	1	UND	02		
57	<p>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL</p> <p>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR FOCO CIRÚRGICO DE SOFISTICADA TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO, DE FÁCIL OPERAÇÃO E MÁXIMA SEGURANÇA DE USO, FORNECENDO ILUMINAÇÃO IDEAL PARA QUALQUER PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. A CÚPULA DEVERA TER NO MÍNIMO 580 MM</p>	60601-4	1	UND	15		



<p>DE DIÂMETRO E FIXADA EM UMA COLUNA, MONTADA SOBRE UMA BASE E TUBULAÇÃO RETANGULARES PINTADOS COM TINTA EPÓXI COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 80 MM. REFLETOR EM FIBRA DE CARBONO PRISMÁTICO, COM MAIS DE 3000 FACES (TIPO MULTIFACETADO) ALTAMENTE REFLEXIVAS METALIZADAS POR ALTO VÁCUO. DEVE SER DOTADO DE UMA FONTE CENTRAL DE LUZ, GERADA POR UM BULBO HALOGENO QUE PASSA POR UM FILTRO E REFLETIDO PARA O CAMPO CIRÚRGICO. CÚPULA COM SISTEMA CONSTRUTIVO INTEIRAMENTE SELADO E O PAINEL DE REGULAGEM DE INTENSIDADE LOCALIZADO NA CÚPULA PROTEGIDO POR UMA MEMBRANA DE POLICARBONATO, MANOPLA ESTERILIZÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS LÂMPADAS EM TODAS AS DIREÇÕES, COMO TAMBÉM A REGULAGEM DO FOCO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DEVENDO SER DE FÁCIL ENCAIXE E LIMPEZA. ACABAMENTO EXTERNO DA CÚPULA COM GEL COATING ATÓXICO E REFLETOR EM FIBRA DE CARBONO PRISMÁTICO, COM UM DISCO DE PROTEÇÃO VIDRO TEMPERADO.</p> <p>SUSPENSÃO CONSTRUÍDA COM TUBOS RETANGULARES PINTADOS COM TINTA EPOXI COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO. NA HIPÓTESE DE QUEIMA DO BULBO PRINCIPAL, DEVERA PREVER A ENTRADA AUTOMÁTICA DO BULBO RESERVA SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MANUAL. UM LED NA PRÓPRIA CÚPULA, INDICA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DO BULBO PRINCIPAL. LUZ FRIA NO CAMPO CIRÚRGICO DEVE SER OBTIDA ATRAVÉS DE UM FILTRO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A APLICAÇÃO, QUE REDUZ A EMISSÃO DE INFRAVERMELHOS PERMITINDO A ABSORÇÃO DE 99% DA RADIAÇÃO TÉRMICA INDESEJÁVEL. LÂMPADAS HALOGENAS DE 24V/150W</p> <p>A LUZ DEVERA SER FORNECIDA COM TEMPERATURA DE COR DE 4300 K +/- 5% , EM CONDIÇÕES SIMILARES A LUZ DO DIA.</p> <p>A INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 100.000 LUX.</p> <p>.DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO DEVE VARIAR DE 150</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>A 280 MM. AUMENTO DE TEMPERATURA DO CAMPO DE NO MAXIMO 130C E DA CABEÇA DE NO MAXIMO 20C. O FOCO CIRÚRGICO DEVE SER EMPREGADO NAS CORES E INTENSIDADES LUMINOSAS CONFORTÁVEIS AOS OLHOS HUMANOS.</p> <p>DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, COM VARIAÇÃO DE 50 A 100% DA POTENCIA TOTAL, FORNECENDO UM CAMPO LUMINOSO FORTE, CLARO E COM DIFERENTES CORES DE LUZ. AO LIGAR O EQUIPAMENTO, ELE SEMPRE BUSCA A LÂMPADA PRINCIPAL, CASO NAO SEJA ENCONTRADA, PARTE PARA A RESERVA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO DEVERA SER POR FONTE LINEAR COM TRANSFORMADOR TOROIDAL, ENTRADA 110/220VCA SELECIONÁVEL POR CHAVE. COMANDO ELETRÔNICO COM PROTEÇÃO DE SOBRE CARGA E CURTO CIRCUITOS DO SISTEMA, LEDS INDICATIVOS NO PAINEL PARA INDICAÇÃO DE QUEIMA DA LÂMPADA PRINCIPAL, ESTADO DE OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 MANOPLA EXTRA• 1 SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE/MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
58	<p><u>FOTÓFORO (OTORRINOLARINGOLOGIA)</u></p> <p>FONTE LUZ APLICÁVEL RECOMENDÁVEL PARA USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO. LUZ BRANCA E HOMOGÊNIA DE ALTA QUALIDADE. EFEITO SIMÉTRICO FOCO AJUSTÁVEL PEQUENO FLEXÍVEL MALETA PARA TRANSPORTE E</p>	96897-8	1	UND	01		



	BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORTÁVEL ECONÔMICO LUZ DE LED DE 3W 85.000 LUX. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
59	<u>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL</u> CÚPULA CONSTRUÍDA COM PAREDES DUPLAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE. PARA-CHOQUE CIRCUNDANTE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; PORTAS AMPLAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR E PORTA DE ACESSO LATERAL; 3 PORTINHOLAS DE ACESSO PARA AS MÃOS; LEITO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ERGONOMIA PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, MÍNIMO DE 32X62CM; DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; RÁPIDA RETIRADA E INSTALAÇÃO MANUAL DOS CILINDROS DE GASES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL; CINTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; PAINEL DE CONTROLE NÃO REMOVÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES E MOTOR DE EIXO VERTICAL; SISTEMA DE AUTO-TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1°C EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA, BAIXA TENSÃO DAS BATERIAS; INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO;	348058-5	1	UND	04		



<p>INDICAÇÃO DE BATERIAS EM CARGA; INDICADORES DO MODO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO AR, DA PELE E DAS TEMPERATURAS DE AJUSTE, POR LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE; COMPARTIMENTO INTERNO COM DUAS BATERIAS DE 12 V E AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS. CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE QUE EVITA EXCESSO DE CORRENTE DURANTE A CARGA; CABO DE ALIMENTAÇÃO EM ACENDEDOR DE CIGARROS; ACOMPANHA: CARRO DE TRANSPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. CILINDRO TAMANHO "E" PARA OXIGÊNIO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; CILINDRO TAMANHO "E" PARA AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO; PRATELEIRA AMPLA EM MATERIAL NÃO FERROSO PARA ACOPLAR PERIFÉRICOS COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27X70CM; RESSUSCITADOR INFANTIL COM AJUSTE DAS PRESSÕES PIP, PEEP E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE MANÔMETRO E VÁLVULAS MECÂNICAS; JOGO DE TRÊS MÁSCARAS DE SILICONE REDONDAS E AUTOCLAVÁVEIS (Nº 00, 0 E 1); PULMÃO TESTE EM SILICONE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-20 (SEGURANÇA EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ASSISTENCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
---	--	--	--	--	--	--



60	<u>INCUBADORA NEONATAL</u> CÚPULA DE DUPLA PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; QUATRO PORTINHOLAS OVAIS FECHADAS SOBRE GUARNIÇÕES ATÓXICAS. PORTA TIPO ÍRIS NO CENTRO DA CABECEIRA E PORTINHOLA PARA RETIRADA DE MATERIAIS NO LADO OPOSTO; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E POSTERIOR, REBATÍVEIS EM TODA A EXTENSÃO DA CÚPULA, PERMITINDO OPERAÇÃO CONCOMITANTE DE DOIS OPERADORES SOBRE O PACIENTE. OITO PASSA-TUBOS FLEXÍVEIS; SISTEMA DE AJUSTE CONTÍNUO E SUAVE PARA AJUSTE DO LEITO EM TRENDELENBURG, PRÓCLIVE EM QUALQUER ANGULAÇÃO ENTRE 0 E 12º, BEM COMO EM POSIÇÕES HORIZONTAIS ALTA E BAIXA; LEITO RADIO TRANSPARENTE COM GAVETA PARA CHASSI RADIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO LEITO: 33X60CM; SISTEMA CONTÍNUO DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR E DA PELE DO PACIENTE; POSSIBILITA CONEXÃO AO PAINEL DE CONTROLE DE SENSOR DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA AUXILIAR PERIFÉRICA DO PACIENTE; ALARMES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR; SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA UMIDIFICAÇÃO SERVO-ATIVA, INTEGRADO À INCUBADORA, CONTROLE CONTÍNUO E PRECISO DA UMIDADE RELATIVA DE 30%UR A 95%UR, COM AJUSTE A CADA 1%UR, COM ALARMES PARA ALTA UMIDADE, FALTA DE ÁGUA E FALHA NO SENSOR DE UMIDADE; RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SISTEMA FECHADO, SEM DERRAMAR ÁGUA COM A INCLINAÇÃO DO LEITO. PERMITE REABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SERVO-CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21% A 65%, ALARMES DE ALTA E BAIXA CONCENTRAÇÃO E AJUSTE A CADA 1%, COM MEDIDAS ATRAVÉS DE DUAS CÉLULAS DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMA.	348058-5	1	UND	11		
----	---	----------	---	-----	----	--	--



	<p>INCUBADORA ELABORADA EM MATERIAL NÃO-FERROSO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A BASE INTERNA E A CAIXA EXTERNA, PARA EVITAR OXIDAÇÕES QUE PROPICIEM AMBIENTE PARA BACTÉRIAS E PARA AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE CONTROLE ELEVADO, LOCALIZADO DE FORMA A PERMITIR QUE O OPERADOR O VISUALIZE ESTANDO NA POSIÇÃO ERETA AO MESMO TEMPO EM QUE PRESTA ATENDIMENTO AO PACIENTE SOBRE O LEITO, COM TODOS OS PARÂMETROS AGREGADOS, COM MEMÓRIA GRÁFICA PARA TEMPERATURA DO AR, TEMPERATURA DA PELE, UMIDADE RELATIVA DO AR E DO PACIENTE. ACESSO PARA LIMPEZA COM REMOÇÃO E MONTAGEM MANUAL DAS PEÇAS INTERNAS DA INCUBADORA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: SUPORTE COM RODÍZIOS DE 4" COM NO MÍNIMO DE 2 GAVETAS; DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE MONITORES ATÉ 10KG; SUPORTE DE SORO E SUPORTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO DE CIRCUITOS DE VENTILADORES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1(SEGURANÇA ELÉTRICA), NBR IEC 60601-2-19(SEGURANÇA EM INCUBADORAS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).✓ REGISTRO NA ANVISA.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTENCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
61	<u>MACA DE TRANSPORTE SIMPLES</u>	198085-8	1	UND	60		



	<p>MACA DE TRANSPORTE COM LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA. BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS PINTADO, PROVIDA DE RODAS GIRATÓRIAS DE 5" SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL, COM GRADES, SUPORTE DE SORO. ACOMPANHA: COLCHONETE.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
62	<p>MEDIDOR DE CUFF</p> <p>MEDIDOR - EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MEDIR A PRESSÃO DO CUFF DAS PRÓTESES RESPIRATÓRIAS, COM MONITORAÇÃO PERIÓDICA, INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO DECRETO 79094/77 DEVE SER APRESENTADO EM CAIXA, DEVIDAMENTE LACRADO. MANÔMETRO ANALÓGICO E INFLADOR PARA MEDIÇÃO DO CUFF COM VARIAÇÃO DA ESCADA DE NO MÍNIMO 0 A 100 CMH2O. MONITOR PRESSÃO INTEGRADO. BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	188844-7	1	UND	02		
63	<p>MESA AUXILIAR</p> <p>MESA AUXILIAR INOX MESA AUXILIAR COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4".</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 X 0,60 X 0,80 CM.</p> <p>OPCIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO;	123188-0	1	UND	50		



	<p>- VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA;</p> <p>- VARIÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS;</p> <p>- PARCIALMENTE EM AÇO INOX;</p> <p>- PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA;</p> <p>- TOTALMENTE ESMALTADA.</p> <p>✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <p>✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p>						
64	<p>MESA CIRÚRGICA MECÂNICA</p> <p>MESA CIRÚRGICA - MESA RADIOTRASPARENTE PARA CIRURGIA GERAL MESA RADIO TRANSPARENTE PARA INTERVENÇÕES GERAIS, OBSTÉTRICA E ESPECIALIZADAS. TAMPO DIVIDIDO EM QUATRO SEÇÕES: CABEÇA, DORSO, ASSENTO E PERNAS, SUBDIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TAMPO: 540 MM DE LARGURA POR 2050 M DE PROFUNDIDADE. ALTURA MÍNIMA DE 840 MM E MÁXIMA DE 1040MM. RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOX AISI 304 E CHASSIS EM AÇO INOX 304 ESPESSURA DE 3 MM, COM REVESTIMENTOS LATERAIS EM TERLURANR ABS PARA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE.</p> <p>TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO QUE PERMITA O USO INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIOS-X, SOB O TAMPOS GUIAS PARA A COLOCAÇÃO DE BANDEJAS DE PORTA CASSETE DE FÁCIL ACESSO PELA LATERAL DA MESA. PESEIRAS DE FÁCIL REMOÇÃO ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA. SEÇÕES DAS PERNAS EM SEPARADO PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS E MELHOR UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS DOS MEMBROS INFERIORES.</p> <p>BASE SOLIDA COM RODAS DE DIÂMETRO 5", REVESTIDAS EM ABS, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SENDO DUAS FIXA E UMA GIRATÓRIA PARA DESLOCAMENTO DA MESA, SENDO O DESBLOQUEIO</p>	180946-6	1	UND	03		



<p>DAS RODAS FEITO ATRAVÉS DE UM PEDAL.</p> <p>BASE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 1020 ESPESSURA." TOTALMENTE REVESTIDA COM ACABAMENTO EM FIBRA DE VIDRO. MOVIMENTOS DA CABEÇA E PERNAS OBTIDOS ATRAVÉS DE CILINDROS A GÁS (PNEUMÁTICOS) ACIONADOS MANUALMENTE. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO, DORSO, TRENDELENBURG, PROCLIVE E LATERAL REALIZADOS ATRAVÉS DE ATUADORES LINEARES ACIONADOS POR CONTROLE LOCALIZADO NA LATERAL DA MESA E CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO. TODAS AS POSIÇÕES COM SISTEMA DE TRAVA NOS CILINDROS A GÁS. SISTEMA DE FREIO NA BASE PARA TRAVAMENTO DA MESA AO SOLO DURANTE A CIRURGIA. BATERIA INTERNA PARA USO NA FALTA DE ENERGIA. MESA EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60601-2-46. MOVIMENTOS ELÉTRICOS: TRENDELENBURG DE NO MÍNIMO 25° PROCLIVE DE NO MÍNIMO 20° LATERALIDADE DE NO MÍNIMO 150, ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 MM, COSTAS DE NO MÍNIMO + 800 / -250</p> <p>MOVIMENTOS MANUAIS: CABEÇA +400/ -30° PESEIRA +250/-80° CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACESSÓRIOS INCLUSOS</p> <p>– CIRURGIA GERAL:</p> <p>01 ARCO DE NARCOSE</p> <p>01 CONJUNTO CINTA DE PULSO</p> <p>01 SUPORTE LATERAL LARGO</p> <p>01 PAR SUPORTE DE OMBRO</p> <p>01 PAR DE CINTA PARA CORPO</p> <p>01 SUPORTE DE BRAÇO</p> <p>01 SUPORTE DE BRAÇO COM FIXADOR</p> <p>01 PAR SUPORTE DE COXAS COM SOQUETE</p> <p>01 SUPORTE ELEVAÇÃO DE RINS</p> <p>01 SUPORTE DE SORO</p> <p>01 EXTENSOR PÉLVICO</p> <ul style="list-style-type: none">✓ CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA.✓ CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
65	<p><u>MESA DE CABECEIRA</u></p> <p>MESA DE CABECEIRA EM AÇO INOX, ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO, COM GAVETA E UM PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO, PÉS COM PONTEIRAS. APROXIMADAMENTE: 0,42X0,40X0,80 M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	89398-6	1	UND	150		
66	<p><u>MESA DE EXAME CLÍNICO DIVÃ</u></p> <p>MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO, LEITO EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80X65X80 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA COM O COLCHÃO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	273856-2	1	UND	100		
67	<p><u>MESA GINECOLÓGICA</u></p> <p>MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL, SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL LENÇOL, PORTA SORO, PESEIRA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO</p>	229036-7	1	UND	25		



	<p>DIVIDO EM 03 PARTES DE ACORDO COM AS PAREDES DA MESA, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS (1,70 X 0,65)M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE-MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
68	<p><u>NEBULIZADOR PORTÁTIL</u></p> <p>NEBULIZADOR - PORTÁTIL COM 01 SAÍDA, INALADOR A AR COMPRIMIDO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1/10 HP, ISENTO DE ÓLEO, COM SISTEMA AUTO LUBRIFICANTE, 02 KITS COMPLETOS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, VAZÃO MÍNIMA DE AR DE 10 LITROS POR MINUTO APROXIMADAMENTE, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS 50HZ.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	421144-8	1	UND	30		
69	<p><u>OFTALMOSCÓPIO</u></p> <p>OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5V. LÂMPADA DE XENON HALÓGENA. ILUMINAÇÃO MAIS BRILHANTE DE BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. ÓPTICA COAXIAL PERMITE MAIOR CAMPO DE VISÃO, LIVRE DE SOMBRAS E MANCHAS. SISTEMA ÓPTICO SELADO A PROVA DE POEIRA E SUJEIRAS. DIOPTRIAS ILUMINADAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 À +40 DIOPTRIAS. FILTRO POLARIZADOR LINEAR</p>	299847-5	1	UND	30		



	<p>CRUZADO PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO, 6 ABERTURAS SELECIONÁVEIS FILTRO LIVRE DE VERMELHO PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS . ACOMPANHA CABO ACOMPANHA: 01 ESTOJO REFORÇADO PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO 01 BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM LED SINALIZADOR: 01 ADAPTADOR PARA USO COM PILHAS MÉDIAS CONVENCIONAIS CABO EM LÍTIO PARA LIGAÇÃO NA COLUNA E 04 LÂMPADAS SOBRESSALENTES, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, MANUAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE/MT. ✓ REGISTRO VALIDO NA ANVISA. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. 						
70	<p><u>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO</u> <u>(OFTALMOLOGIA)</u></p> <p>CONTROLE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR: ESCALA AMPLA E SELEÇÃO ESTREITA (48 – 74MM). IDEAL PARAPESSOAS COM IPD ESTREITO. CONTROLE CONTÍNUO DE CONVERGÊNCIA: TRAJETÓRIAS VISUAIS E DE ILUMINAÇÃO PODEM SER SINCRONIZADAS PARAALCANÇAR UMA EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DA PUPILA. PERMITE A ENTRADA EM PUPILAS EXTREMAMENTEPEQUENAS, MENORES QUE 2MM. ABERTURAS: PEQUENAS – PARA PUPILAS NÃO DILATADAS, MENORES QUE 3MM. MÉDIA – PARA PUPILAS ENTRE 4 – 5MM. GRANDE – PARA PUPILAS DILATADAS, MAIORES QUE 6MM.</p> <p>FILTRO DE AZUL COBALTO (PADRÃO) PARA EXAME DE CórNEA</p> <p>FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR</p>	239689-0	1	UND	01		



	<p>(PADRÃO) PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS (PODE SERUTILIZADO COM QUALQUER ABERTURA). FILTRO AMARELO OU ÂMBAR (OPCIONAL NO LUGAR DO AZUL)</p> <p>FILTRO DIFUSOR (OPCIONAL): AMPLIA A ÁREA ILUMINADA, A LUZ É DIFUNDIDA PERMITINDO UMA MELHORVISUALIZAÇÃO PERIFÉRICA DA RETINA.</p> <p>FONTES DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL: BATERIA DE NICAD RECARREGÁVEL E/OU OPERAÇÃO DIRETA DA TOMADA,CAPACIDADE DE OPERAR O BIO ENQUANTO CARREGA.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE PAREDE/MESA.</p> <p>O QUE ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 FILTRO DIFUSOR;- 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BIO 110 V ;- 01 DEPRESSOR DE ESCLERÓTICA, TIPO DEDAL;- 01 ESPELHO DE ENSINO PARA BIO;- 01 MALETA GRANDE DE TRANSPORTE. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.					
71	<p><u>OTOSCÓPIO</u></p> <p>OTOSCÓPIO DEVE TER ILUMINAÇÃO BRANCA POR LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), QUE PROPORCIONA UMA VISÃO CLARA DO OUVIDO E DA MEMBRANA TIMPÂNICA E MAIOR DURAÇÃO DAS BATERIAS, POIS CONSOMEM MENOS ENERGIA. ALTA RESISTÊNCIA (NÃO POSSUIR VIDRO NEM FILAMENTOS); 100.000 HORAS DE VIDA ÚTIL SEM NECESSIDADE DE TROCAR DE LÂMPADAS. SER EXTREMAMENTE LEVE E PORTÁTIL, POSSUIR CABO DE AÇO INOX E LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 4 A 6 VEZES. ACOMPANHA ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (SENDO PARA ADULTO, 1 PARA CRIANÇA E 1 PARA RECÉM-NASCIDO). ACOMPANHA ESTOJO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.	178495-1	1	UND	33	



	<ul style="list-style-type: none">✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
72	<p style="text-align: center;"><u>OXÍMETRO DE PULSO</u></p> <p>OXÍMETRO DE PULSO: TECNOLOGIA DIGITAL, PERMITE A MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATÉ ADULTO. APRESENTA TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. INDICA VALORES – MEDIDAS DE SPO2 E PULSO. CURVA PLETISMOGRÁFICA. INDICA A QUALIDADE DO SINAL (PULSO E PULSO FRACO), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE; TENDÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; NAS ÚLTIMAS 72H, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 100% DE SATURAÇÃO E 30 A 300 BPM DE FREQUÊNCIA DE PULSO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	240021-9	1	UND	45		
73	<p style="text-align: center;"><u>PAPAGAIO</u></p> <p>PAPAGAIO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM GRADUAÇÃO DE FÁCIL LIMPEZA, PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. SENDO ACEITO ATÉ 10% DE VARIAÇÃO NO TAMANHO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	306128-0	1	UND	150		



74	<p><u>POLTRONA HOSPITALAR</u></p> <p>POLTRONA HOSPITALAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. RECLINÁVEL, COM 04 POSIÇÕES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS (OPCIONAL RODÍZIOS). DIMENSÕES DA POLTRONA HOSPITALAR: 1600© X 750(L) X 550(A) MM LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM PROFUNDIDADE ASSENTO 430 MM ALTURA DO ENCOSTO: 760MM. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	188740-8	1	UND	130		
75	<p><u>PORTA AVENTAL DE CHUMBO</u></p> <p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO, SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 5 AVENTAIS DE CHUMBO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	236924-9	1	UND	12		
76	<p><u>PORTA AVENTAL DE CHUMBO</u></p> <p>PORTA AVENTAL DE CHUMBO, SUPORTE CILÍNDRICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 2 AVENTAIS DE CHUMBO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	279595-7	1	UND	07		



	✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
77	<u>PROTETOR DE TIREÓIDE</u> PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO. ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	233316-3	1	UND	22		
78	<u>REFRATOR GREENS (OFTALMOLOGIA)</u> APARELHO COM TODAS AS PRINCIPAIS LENTES DE TESTE. CARENAGEM E ENGRENAGENS TODAS EM METAL. LENTE ESFÉRICAS: + 16,75 A - 19,00 DIOPTRIAS (ESCALA DE 0,25 D A 3,00 D) LENTE CILÍNDRICAS: + 0 A - 6,00 DIOPTRIAS (OPCIONAL EXPANSÃO ATÉ 8 DIOPTRIAS) EIXO CILÍNDRICO: 360° (DUPLO EIXO DE 180° COM ESCALA DE 5°) CILINDRO CRUZADO: +/- 0,25 D PRISMAS: DE 0 A 20 (ESCALA DE 1 PRISMA) AJUSTE DE DP: 48 A 80 MM DIMENSÕES: 40,5 X 32 X 10,5 CM PESO: 5,2 KG. ✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL. ✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. ✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	129378-8	1	UND	01		
79	<u>RETINOSCÓPIO (OFTALMOLOGIA)</u> ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS COM SISTEMA DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADO. ILUMINAÇÃO TIPO XENON, MAIOR NITIDEZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 3,8 CM, PESO: 340 GR, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110V OU 220V, CONSUMO: 3,5V, CILINDRO DE ROTAÇÃO: 360 GR, ESPESSURA DO FEIXE: 2MM A 20MM. ACOMPANHA NOBRE ESTOJO RÍGIDO EM ABS DE ALTO IMPACTO. DUAS MÁSCARAS DE FIXAÇÃO QUE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO RETINOSCÓPIO.	339808-0	1	UND	01		



	ACOMPANHA: CABO QUE PERMITA UTILIZAÇÃO COM PILHA OU BATERIA, RECARREGADOR DE MESA E DE TOMADA, LÂMPADA HALOGENA SOBRESSALENTE.,ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, 60 HZ,DIMENSÕES: PORTÁTIL, INCLUI: <ul style="list-style-type: none">✓ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.					
80	SERRA PARA GESSO SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, COM 18.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 220 VOLTS, POTENCIA DE 180 WATTS, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, CABO DE FORÇA DE 3 METROS, COM 02 LAMINAS: UMA DE 2" E OUTRA DE 2,5". <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	228919-9	1	UND	07	
81	SUPORTE DE HAMPER SUPORTE PARA SACO HAMPER INOXSUPORTE PARA SACO HAMPER COM ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX, COM 3 PÉS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,50X0,90 CM. OPCIONAIS: - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; - VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; - SACO DE TECIDO (ALGODÃO CRU); - ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS; - ESTRUTURA ESMALTADA. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO	41200-7	1	UND	50	



TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.							
82	<p><u>SUPORE DE SORO</u></p> <p>SUPORE PARA SORO INOX, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOX PADRÃO. HASTE EM AÇO INOX COM 04 GANCHOS EM FORMATO DE "X", REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA GIRATÓRIA. BASE EM AÇO INOX EM FORMA DE "X" COM 4 RODÍZIOS DE 2" EM TERMOPLÁSTICO. APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,4M.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	22662-9	1	UND	200		
83	<p><u>VENTILADOR PULMONAR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL</u></p> <p>VENTILADOR PULMONAR ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL. RESPIRADOR ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA UTILIZAR EM CTIS, LEITOS SEMI-INTENSIVOS E POLITRAUMATIZADOS. FLUXO CONTÍNUO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL OU SIMILAR. AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO COM ALIMENTAÇÃO POR REDE DE ALTA PRESSÃO COM VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA.</p> <p>BATERIA INTERNA, MÍNIMO 80 MINUTOS.</p> <p>FUNÇÃO AUTO TESTE. VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE APNÉIA, EM TODAS AS MODALIDADES ESPONTÂNEAS.</p> <p>MONITOR GRÁFICO (COLORIDO) DE VENTILAÇÃO PELO MENOS 12" POLEGADAS TOUCH SCREEN SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO TELA, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS.</p> <p>MONITORIZARÃO DE FIO2 ATRAVÉS DE SENSOR PARAMAGNÉTICO OU CÉLULA GALVÂNICA OU ULTRASSÔNICA.</p>	239560-6	1	UND	33		



<p>INDICADORES VISUAIS: EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE ELÉTRICA; BATERIA DE EMERGÊNCIA EM USO; ALARME SONORO SILENCIADO; ALARMES AUDIOVISUAIS; FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; BAIXA PRESSÃO / DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA.</p> <p>PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I/E, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, VOLUME EXPIRATÓRIO, PRESSÃO MÉDIA, ESPIROMETRIA, SISTEMA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA QUE NÃO AUMENTE A PRESSÃO ENDOTRAQUEAL.</p> <p>MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO: VCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PSV/CPAP – PRVC – SIMV (VCV) + PSV – SIMV (PCV)+ PSV – MMV + PSV – PSV + VT ASSEGURADO – PRESSÃO BIFÁSICA (APRV+BIPAP) – VNI.</p> <p>NEONATAL: VCV ASSISTIDO / CONTROLADO – PVC ASSISTIDO/CONTROLADO- PSV / CPAP – SIMV (PCV) + PSV – FLUXO CONTÍNUO – CPAP NASAL.</p> <p>TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL: SELEÇÃO DO PACIENTE, SEXO, ALTURA, NÍVEL DE VENTILAÇÃO POR ML/KG; TIPO DE VIA AÉREA ARTIFICIAL; TIPO DE UMIDIFICAÇÃO; PROVA DE LINHA MEDIÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO CIRCUITO.</p> <p>FLUXO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 6 A 120 L/MIN NO MODO CONTROLADO. VOLUME CORRENTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE 05 A 2000 ML.</p> <p>TEMPO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0,2 A 3 SEGUNDOS.</p> <p>FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 1 A 150 RPM.</p> <p>PEEP QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0 A 45 CM H2O.</p> <p>PRESSÃO DE SUPORTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 05 A 60 CM H2O.</p> <p>PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 05 A 60 CM H2O. PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE. SENSIBILIDADE ASSISTIDA POR PRESSÃO E/OU FLUXO.</p> <p>ELÉTRICAS:</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220 VAC, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA.</p> <p>FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ, BATERIA SELADA RECARREGÁVEL DE EMERGÊNCIA PERMITINDO O FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 80 MINUTOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>03 CIRCUITOS PACIENTE COMPLETOS NEONATAL AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COMPLETO COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS INTERNAMENTE, AUTOCLAVÁVEIS, COM RESERVATÓRIOS DE LÍQUIDOS NAS TRAQUÉIAS.</p> <p>03 CIRCUITOS PACIENTE COMPLETOS PEDIÁTRICOS AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COMPLETO COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS INTERNAMENTE.</p> <p>03 CIRCUITO PACIENTE COMPLETOS ADULTO AUTOCLAVÁVEIS: CIRCUITO PACIENTE COM TRAQUÉIAS EM SILICONE LISAS. UMIDIFICADOR AQUECIDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, NEBULIZADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO, SENSOR E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DOS GASES E ALARME DE TEMPERATURA ALTA.</p> <p>VÁLVULAS DE EXALAÇÃO COMPLETAS. BRAÇO ARTICULADO.</p> <p>01 JARRA TÉRMICA, PARA UMIDIFICADOR, COM ENTRADA INDIVIDUAL PARA REABASTECIMENTO COM SERINGA.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.✓ INCLUI: TREINAMENTO✓ ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE MT.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
84	<p><u>MACA DE TRANSFERÊNCIA</u></p> <p>MACA DE TRANSPORTE COM GRADE. CARRO MACA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES INFANTIS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; O CONJUNTO</p>	179703-4	1	UND	05		



<p>DEVE SER COMPOSTO POR 02 (DOIS) CARROS/CAVALETES E 01(UM) LEITO DESLIZANTE COM DISPOSITIVO DE TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA EM AÇO INOX OU DE MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA COM ROLDANAS QUE PERMITA UMA TRANSFERÊNCIA SEGURA; POSSUIR ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; POSSUIR RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODAS DE TAMANHO ENTRE 8" E 10"; POSSUIR SISTEMA DE FREIOS; POSSUIR GRADES DE SEGURANÇA; POSSUIR SISTEMA DE "PARA-CHOQUES" EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC OU MATERIAL SUPERIOR; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA CARGA SEGURA DE PACIENTES SUPERIOR A 230KG; POSSUIR DIMENSÕES TOTAIS CXLXH (2,00X0,70X0,80M) PODENDO VARIAR EM ATÉ ±0,10M. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: O COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN FABRICADOEM ESPUMA LAMINADA, PADRÃO D-28 NAS DIMENSÕES DO LEITO. DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA✓ MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAL.✓ APRESENTAR PROSPECTOS (CATÁLOGOS) COM FOTO DOS PRODUTOS, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.						
--	--	--	--	--	--	--



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº45/2018

PROCESSO Nº 518452/2018

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **menor preço por item**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.** A realização do certame que esta prevista para o **dia 12 de julho de 2018, às 10h00min** – horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R\$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sítio: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 25 de junho de 2018.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG